PAUTA ORDINÁRIA Nº 06/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAPSECI – 16/07/2026 – HORÁRIO: 08:30

1. Tabela quantitativa de segurados (ativos, inativos e pensionistas) – 2026;
2. Balanço financeiro – Junho 2026;
3. Relatório das aplicações financeiras por contas bancárias – Junho de 2026;
4. Demonstrativo de despesas da administração – Junho de 2026;
5. Repasses do ente x despesas dos segurados – 2026;
6. Balanço anual – 2026;
7. Prestação de Contas TCEPR 2025;
8. Relatório da ouvidoria.

TABELA DE BENEFICIADOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS - CAPSECI 2026												
2026	SERVIDORES INATIVOS						SERVIDORES ATIVOS					TOTAL
MÊS	Pensões Mês/Ano	Aposent Mês/Ano	Beneficiad Mês/Ano	Pensionist TOTAL	Aposent TOTAL	INATIVOS TOTAL	Admissões Mês/Ano	Ativos CAPSECI	Ativos CÂMARA	Ativos PREFEITURA	ATIVOS TOTAL	CAPSECI TOTAL
JANEIRO	0	2	**2**	184	681	**865**	0	5	11	**2300**	**2316**	**3181**
FEVEREIRO	0	6	**6**	184	687	**871**	44	4	11	**2323**	**2338**	**3209**
MARÇO	0	6	**6**	181	691	**872**	21	4	11	**2333**	**2348**	**3220**
ABRIL	0	3	**3**	181	692	**873**	10	4	11	**2343**	**2358**	**3231**
MAIO	4	7	**11**	185	698	**883**	7	4	11	**2335**	**2350**	**3233**
JUNHO	1	6	**7**	184	704	**888**	5	4	11	**2340**	**2355**	**3243**
JULHO												
AGOSTO												
SETEMBRO												
OUTUBRO												
NOVEMBRO												
DEZEMBRO												
TOTAL 2026	**5**	**30**	**35**	**185**	**698**	**883**	**87**	**4**	**11**	**2335**	**2350**	**3233**

Servidor	Data de início	Cargo	Proventos Remuneração	Tipo de Benefício/Cargo
Clarice Collis Prezotto	01/06/2026	Auxiliar de Serviços	R$ 1.722,52	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Cláudia Mara Nunes Floriano	01/06/2026	Psicólogo	R$ 5.259,21	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Francismare Rodrigues Souza	01/06/2026	Professor	R$ 5.606,56	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Maria Augusta Pasian	01/06/2026	Professor	R$ 7.547,81	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Rosemir Rodrigues Garcia	01/06/2026	Auxiliar de Serviços	R$ 4.447,22	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Solange Serrato Corsi da Costa	01/06/2026	Auxiliar de Serviços	R$ 1.666,27	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Marcia Cunha Ortiz*	27/03/2026	Motorista	R$ 10.096,64	Pensionista
	TOTAL		**R$ 36.346,23**	
		TOTAL MENSAL	**R$ 29.506,57**	

* Pagamento retroativo, valor mensal será de R$ 3.256,98

BALANÇO FINANCEIRO DO MÊS DE JUNHO 2026 - CAPSECI

Nº	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	CAPITAL APLICADO (R$)	RENDIMENTO DO MÊS (R$)	Retorno (%)
7	NTN-B - MAI/2031 IPCA+7,5711%	R$ 9.957.288,44	R$ 109.117,67	1,11
8	NTN-B - MAI/2045 IPCA+7,44%	R$ 5.061.547,76	R$ 54.963,24	1,1
9	NTN-B - AGO/2050 IPCA+7,34%	R$ 5.067.438,31	R$ 54.624,19	1,09
11	NTN-B - AGO/2026 IPCA+5,771%	R$ 5.632.377,13	R$ 53.880,98	0,97
12	NTN-B - AGO/2026 IPCA+6,63%	R$ 3.212.227,90	R$ 32.874,91	1,03
13	NTN-B - AGO/2026 IPCA+6,65%	R$ 3.395.973,71	R$ 34.805,54	1,04
14	NTN-B - AGO/2026 IPCA+6,72%	R$ 5.630.434,24	R$ 58.016,73	1,04
15	NTN-B - MAI/2027 IPCA+5,571%	R$ 4.404.263,93	R$ 41.446,45	0,95
16	NTN-B - MAI/2027 IPCA+6,162%	R$ 4.373.751,75	R$ 43.173,42	1
17	NTN-B - MAI/2027 IPCA+6,435%	R$ 6.681.875,68	R$ 67.373,82	1,02
18	NTN-B - MAI/2027 IPCA+6,46%	R$ 3.287.846,79	R$ 33.223,85	1,02
19	NTN-B - MAI/2027 IPCA+8,91%	R$ 5.333.826,81	R$ 63.890,81	1,21
20	NTN-B - AGO/2028 IPCA+5,536%	R$ 4.008.252,74	R$ 37.607,69	0,95
21	NTN-B - AGO/2028 IPCA+5,621%	R$ 9.199.414,21	R$ 86.930,74	0,95
22	NTN-B - AGO/2028 IPCA+6,421%	R$ 6.673.423,20	R$ 67.220,90	1,02
23	NTN-B - AGO/2028 IPCA+6,78%	R$ 5.559.673,70	R$ 57.525,51	1,05
24	NTN-B - MAI/2029 IPCA+5,773%	R$ 5.476.180,92	R$ 52.394,99	0,97
25	NTN-B - MAI/2029 IPCA+8,13%	R$ 5.148.283,78	R$ 58.613,29	1,15
26	NTN-B - AGO/2030 IPCA+6,88%	R$ 2.311.961,46	R$ 24.106,47	1,05
27	NTN-B - AGO/2030 IPCA+7,66%	R$ 4.412.609,92	R$ 48.654,96	1,11
28	NTN-B - AGO/2030 IPCA+7,715%	R$ 4.203.054,03	R$ 46.521,39	1,12
29	NTN-B - AGO/2032 IPCA+6,14%	R$ 5.026.157,06	R$ 49.526,19	1
30	NTN-B - AGO/2032 IPCA+7,982%	R$ 5.450.947,23	R$ 61.445,09	1,14
31	NTN-B - MAI/2033 IPCA+6,21%	R$ 6.924.287,04	R$ 68.611,32	1
32	NTN-B - MAI/2033 IPCA+5,685%	R$ 4.601.875,41	R$ 43.713,96	0,96
33	NTN-B - MAI/2035 IPCA+7,85%	R$ 5.431.401,53	R$ 60.683,88	1,13
34	NTN-B - MAI/2035 IPCA+7,59%	R$ 5.210.370,10	R$ 57.171,60	1,11
10	NTN-B - MAI/2037 IPCA+7,8855%	R$ 5.014.932,92	R$ 15.712,77	0,31
35	NTN-B - AGO/2040 IPCA+7,165%	R$ 5.314.778,96	R$ 56.585,01	1,08
36	NTN-B - AGO/2040 IPCA+7,125%	R$ 5.267.145,44	R$ 55.917,61	1,07
37	NTN-B - MAI/2045 IPCA+7,12%	R$ 5.264.047,09	R$ 55.858,91	1,07
	Total	**R$ 162.537.649,19**	**R$ 1.652.193,89**	
38	FI BRASIL DI LP	R$ 9.871.746,72	R$ 129.253,37	1,14
1	FI BR IRF-M 1	R$ 3.104.796,66	R$ 33.367,04	1,03
52	CAIXA INST BDR NÍVEL I	R$ 2.399.266,52	R$ (14.772,74)	-0,61
	Total	**R$ 15.375.809,90**	**R$ 147.847,67**	
3	BB RF LP TESOURO SELIC	R$ 12.366.706,84	R$ 173.802,37	1
39	BB PREVID RF PERFIL	R$ 7.137.928,87	R$ 81.120,04	1,15
	Total	**R$ 19.504.635,71**	**R$ 254.922,41**	
48	ITAÚ HIGH GRADE RF CR PRIV	R$ 5.565.967,98	R$ 62.645,15	1,14
44	LF ITAÚ MAR/2030 (IPCA+8,05%)	R$ 4.682.733,51	R$ 57.917,49	1,25
40	ITAÚ INST RF REF DI FI	R$ 8.887.488,99	R$ 116.995,38	1,13
	Total	**R$ 19.136.190,48**	**R$ 237.558,02**	
45	LF BRAD MAI/2030 (IPCA+7,69%)	R$ 1.711.276,36	R$ 19.835,30	1,17
46	LF BRAD SET/2030 (IPCA+8,15%)	R$ 2.768.470,76	R$ 33.480,17	1,22
6	BRADESCO PARANOÁ FIF CI RF	R$ 5.042.020,40	R$ 42.020,40	0,84
	Total	**R$ 9.521.767,52**	**R$ 95.335,87**	
4	SICREDI INST. RF IRF-M 1 LP	R$ 8.404.979,40	R$ 91.413,61	1,1
5	SICREDI INST. RF IRF-M LP	R$ 5.136.995,70	R$ 36.971,31	0,72
54	SICREDI FIC FIM BOLSA AMERC	R$ 2.754.734,88	R$ (14.604,12)	-0,53
	Total	**R$ 16.296.709,98**	**R$ 113.780,80**	
41	LF BTG MAR/2027 (IPCA+6,29%)	R$ 2.559.849,86	R$ 28.046,51	1,11
42	LF BTG ABR/2027 (IPCA+6,70%)	R$ 1.279.898,98	R$ 14.429,02	1,14
43	LF BTG JUL/2027 (IPCA+6,78%)	R$ 624.696,14	R$ 6.762,30	1,09
47	LF BTG DEZ/2030 (IPCA+8,13%)	R$ 4.321.152,64	R$ 49.623,93	1,16
	Total	**R$ 8.785.597,62**	**R$ 98.861,76**	
53	ICATU VANG IGARATÉ FIM	R$ 3.359.011,33	R$ 39.328,95	1,18
2	BANRISUL ABSOLUTO RF LP	R$ 2.439.469,77	R$ 26.748,52	1,11
50	IT NOW IBOVESPA F. I. BOVV11	R$ 981.022,00	R$ (8.848,00)	-0,89
51	IT NOW S&P 500 SPXI11	R$ 208.622,40	R$ 3.959,20	1,93
57	SANTANDER AÇÕES DIV FIC FI	R$ 6.209.131,15	R$ 156.131,14	2,58
56	MACAM SHOPPING FII	R$ 412.583,85	R$ -	0
55	BR GRAVEYARD AND DEATH	R$ 113.749,72	R$ (3.179,34)	-2,72
	Total	**R$ 13.723.590,22**	**R$ 214.140,47**	
	TOTAL	**R$ 264.881.950,62**	**R$ 2.814.640,89**	**1,03**

BALANÇO FINANCEIRO MENSAL - CAPSECI	RECEITAS	DESPESAS
Despesas Previdenciárias		***-4.220.518,80***
Aposentadorias		-3.503.602,62
Pensões		-516.916,18
13º Sal - Inativos		0,00
13º Sal - Pensionistas		0,00
Compensação Previdenciária		-200.000,00
Precatórios Inscritos		0,00
Despesas Administrativas		***-93.690,90***
Contribuição Previdenciarias	***4.118.834,81***	
Servidores Ativos (14%)	1.461.393,60	
Patronal (22% e 28%)	2.538.846,52	
Servidores Inativos (14%)	113.619,73	
Pensionistas (14%)	4.974,96	
Compensação	***735.204,42***	
Fluxo Mensal	735.204,42	
Juros de Mora	0,00	
Aporte Financeiro - PMC	***0,00***	
Aluguéis	***2.922,82***	
Taxa de Administração	***164.964,23***	

Total Adm.	**R$ 5.021.926,28**	**R$ (4.314.209,70)**

RECEITAS X DESPESAS	**R$ 707.716,58**

BALANÇO FINAL (Adm+Invest)	**R$ 3.522.357,47**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO

PERÍODO: JUNHO DE 2026

Dotações	R$ Empenhados	R$ Pagos
Vencimentos e Vantagens Fixas	**53.558,08**	**53.558,08**
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Efetivo	*34.467,68*	*34.467,68*
Vencimentos Comissionados - Ocupantes de Cargo Efetivo	*10.484,51*	*10.484,51*
Gratificação por Exercício de Funções	*2.560,30*	*2.560,30*
Gratificação por Tempo de Serviço	*5.004,55*	*5.004,55*
Férias - Abono Constitucional	*1.041,04*	*1.041,04*
Obrigações Patronais	**10.272,90**	**10.272,90**
Seguro de Vida	*128,70*	*128,70*
Contribuições Previdenciárias CAPSECI - Servidores Ativos	*10.144,20*	*10.144,20*
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	**769,61**	**769,61**
Serviços Extraordinários	*769,61*	*769,61*
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	**4.272,72**	**4.272,72**
Auxílio-Saúde	*4.272,72*	*4.272,72*
Material de Consumo	**0,00**	**0,00**
Serviços de Consultoria	**0,00**	**4.866,66**
Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica		
LEMA - Empenho 108/2026	*0,00*	*3.400,00*
Actuarial - Empenho 105/2026	*0,00*	*1.466,66*
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**3.370,64**	**3.370,64**
Gratificações aos Conselheiros e Membros do Comitê de Investimentos	*3.370,64*	*3.370,64*
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**17.431,45**	**4.597,09**
Condomínios		
Condomínio Villa Lobos - Taxas Condominiais - Empenho 03/2026	*0,00*	*68,78*
Serviços Técnicos Profissionais		
Laudos de Avaliação dos Terrenos da CAPSECI – Empenhos nº 155 a 169/2026	*15.000,00*	*0,00*
Serviço de Energia Elétrica		
Copel - Empenho 04/2026	*0,00*	*495,19*
Serviço de Água e Esgoto		
Sanepar - Empenho 02/2026	*0,00*	*192,72*
Serviços de Telecomunicações		
Sercomtel - Telefone fixo - Empenho 16/2026	*0,00*	*19,44*
Serviços Judiciários		
Tribunal de Justiça do Paraná - Custas Processuais - Empenho 170/2026	*2.431,45*	*2.431,45*
Vigilância Ostensiva		
Classe A - Empenho 08/2026	*0,00*	*133,82*
Limp. e Conservação Demais Setores da Administração		
Roseli Almeida Cruz Instalações Ltda - Empenho 109/2026	*0,00*	*1.000,00*
Serviço de Apoio Operacional		
Domlimp (Limpeza de Terrenos) - Empenho 69/2026	*0,00*	*255,69*
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	**1.015,50**	**381,06**
Despesas de Teleprocessamento		
Vibe Provedor de Internet LTDA - Empenhos 17 e 154/2026	*1.015,50*	*159,80*
Joalle Informática - Empenho 10/2026	*0,00*	*221,26*
Indenizações e Restituições	**0,00**	**7.072,52**
Município de Cianorte - Rest. ref. Uso do Sistema Elotech - Empenho 12/2026	*0,00*	*7.072,52*
Obrigações Tributárias e Contributivas	**3.000,00**	**2.118,10**
PASEP - Empenhos 152 e 189/2026	*3.000,00*	*2.118,10*
TOTAL	**93.690,90**	**91.279,38**

TABELA FINANCEIRA COM RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (SERVIDORES E ENTE) E DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS INATIVOS EXERCÍCIO 2026

CAPSECI - Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte Diretoria Executiva

2026	Servidores 14%	Patronal 22% e 28% Educação	Contribuições **(RECEITAS)**	Benefícios (Aposentados)	Benefícios (Pensionistas)	Benefícios **(DESPESAS)**	**Resultado Financeiro (Receita x Despesa)**
JANEIRO	R$ 1.473.907,14	R$ 2.383.050,85	**R$ 3.856.957,99**	R$ -3.264.874,74	R$ -503.623,33	**R$ -3.768.498,07**	**R$ 88.459,92**
FEVEREIRO	R$ 1.469.271,56	R$ 2.377.919,52	**R$ 3.847.191,08**	R$ -3.285.121,44	R$ -503.977,05	**R$ -3.789.098,49**	**R$ 58.092,59**
MARÇO	R$ 1.488.992,02	R$ 2.385.075,76	**R$ 3.874.067,78**	R$ -3.456.986,22	R$ -509.698,70	**R$ -3.966.684,92**	**R$ -92.617,14**
ABRIL	R$ 1.561.483,96	R$ 2.512.301,43	**R$ 4.073.785,39**	R$ -3.456.050,85	R$ -503.685,63	**R$ -3.959.736,48**	**R$ 114.048,91**
MAIO	R$ 1.575.467,77	R$ 2.533.956,70	**R$ 4.109.424,47**	R$ -3.478.947,01	R$ -527.044,05	**R$ -4.005.991,06**	**R$ 103.433,41**
JUNHO	R$ 1.579.988,29	R$ 2.538.846,52	**R$ 4.118.834,81**	R$ -3.503.602,62	R$ -516.916,18	**R$ -4.020.518,80**	**R$ 98.316,01**
JULHO			**R$ -**			**R$ -**	**R$ -**
AGOSTO			**R$ -**			**R$ -**	**R$ -**
SETEMBRO			**R$ -**			**R$ -**	**R$ -**
OUTUBRO			**R$ -**			**R$ -**	**R$ -**
NOVEMBRO			**R$ -**			**R$ -**	**R$ -**
DEZEMBRO			**R$ -**			**R$ -**	**R$ -**
TOTAL	**R$ 9.149.110,74**	**R$ 14.731.150,78**	**R$ 23.880.261,52**	**R$ -20.445.582,88**	**R$ -3.064.944,94**	**R$ -23.510.527,82**	**R$ 369.733,70**

TABELA FINANCEIRA COM RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS E DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS INATIVOS EXERCÍCIO 2026

CAPSECI - Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte Diretoria Executiva

2026	Contribuições - Servidor e Patronal	Compensação Financeira	Aportes	Proventos - Aposentados e pensionistas	Resultado Financeiro (Receita x Despesa)
JANEIRO	R$ 3.856.957,99	R$ 476.996,45	R$ -	R$ -3.768.498,07	R$ 565.456,37
FEVEREIRO	R$ 3.847.191,08	R$ 200.355,13	R$ -	R$ -3.789.098,49	R$ 258.447,72
MARÇO	R$ 3.874.067,78	R$ 334.217,86	R$ -	R$ -3.966.684,92	R$ 241.600,72
ABRIL	R$ 4.073.785,39	R$ 220.994,27	R$ -	R$ -3.959.736,48	R$ 335.043,18
MAIO	R$ 4.109.424,47	R$ 221.014,91	R$ -	R$ -4.005.991,06	R$ 324.448,32
JUNHO	R$ 4.118.834,81	R$ 735.204,42	R$ -	R$ -4.020.518,80	R$ 833.520,43
JULHO	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -
AGOSTO	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -
SETEMBRO	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -
OUTUBRO	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -
NOVEMBRO	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -
DEZEMBRO	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL	**R$ 23.880.261,52**	**R$ 2.188.783,04**	**R$ -**	**R$ -23.510.527,82**	**R$ 2.558.516,74**

BALANÇO ANUAL 2026					
2026	**Capital Investido**	**Rendimento das Aplicações**	**Receitas**	**Despesas Previdenciárias e Despesas Administrativas**	**Resultado Financeiro (Receita x Despesa)**
JANEIRO	R$ 248.764.646,65	**R$ 3.237.491,74**	R$ 4.415.972,84	**R$ -4.243.816,49**	**R$ 3.409.648,09**
FEVEREIRO	R$ 251.432.227,62	**R$ 2.273.419,66**	R$ 4.300.798,93	**R$ -3.869.490,15**	**R$ 2.704.728,44**
MARÇO	R$ 254.535.027,45	**R$ 2.835.329,32**	R$ 4.376.171,57	**R$ -4.082.650,84**	**R$ 3.128.850,05**
ABRIL	R$ 258.355.943,09	**R$ 3.392.024,68**	R$ 4.462.666,71	**R$ -4.091.028,74**	**R$ 3.763.662,65**
MAIO	R$ 261.164.883,01	**R$ 2.420.971,31**	R$ 4.498.326,43	**R$ -4.087.688,64**	**R$ 2.831.609,10**
JUNHO	R$ 264.881.950,62	**R$ 2.814.640,89**	R$ 5.021.926,28	**R$ -4.314.209,70**	**R$ 3.522.357,47**
JULHO					**R$ -**
AGOSTO					**R$ -**
SETEMBRO					**R$ -**
OUTUBRO					**R$ -**
NOVEMBRO					**R$ -**
DEZEMBRO					**R$ -**
TOTAL	**R$ 264.881.950,62**	**R$ 16.973.877,60**	**R$ 27.075.862,76**	**R$ -24.688.884,56**	**R$ 19.360.855,80**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2025

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORT

Gestor atual: GILBERTO YOSHIO MATUO

Gestor das Contas: GILBERTO YOSHIO MATUO

Gestor das Contas: GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA

Gestor das Contas: ROGÉRIO MARCOLINO DA SILVA

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento
- Declaração de ciência do relatório anual do Controle Interno (Declaração de ciência)
- Outros Documentos (CRP)
- Outros Documentos (Relatório Avaliação Atuarial 2025 - N076)
- Outros Documentos (Estudo Viabilidade Plano de Custeio 2025)
- Outros Documentos (Métodos e Hipóteses Atuariais 2025)
- Outros Documentos (Relatório de Aderência das Hipóteses Atu)
- Outros Documentos (Relatório Gestão Atuarial 2025 Nivel_II)
- Outros Documentos (NTA - Previdenciario Mantidos pelo Tesou)

PETICIONÁRIO: CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE, CNPJ 80.909.245/0001-75, através do(a) Representante Legal GILBERTO YOSHIO MATUO, CPF 038.156.329-43

Curitiba, 26 de março de 2026 14:15:11

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 196972/26

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 196972/26

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2025

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORT

Gestor atual: GILBERTO YOSHIO MATUO

Gestor das Contas: GILBERTO YOSHIO MATUO

Gestor das Contas: GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA

Gestor das Contas: ROGÉRIO MARCOLINO DA SILVA

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento
- Declaração de ciência do relatório anual do Controle Interno (Declaração de ciência)
- Outros Documentos (CRP)
- Outros Documentos (Relatório Avaliação Atuarial 2025 - N076)
- Outros Documentos (Estudo Viabilidade Plano de Custeio 2025)
- Outros Documentos (Métodos e Hipóteses Atuariais 2025)
- Outros Documentos (Relatório de Aderência das Hipóteses Atu)
- Outros Documentos (Relatório Gestão Atuarial 2025 Nivel_II)
- Outros Documentos (NTA - Previdenciario Mantidos pelo Tesou)

PETICIONÁRIO: CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE, CNPJ 80.909.245/0001-75, através do(a) Representante Legal GILBERTO YOSHIO MATUO, CPF 038.156.329-43

Curitiba, 26 de março de 2026 14:15:44

CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
CNPJ/MF nº **80.909.245/0001-75**

Ofício nº 021/2026 – CAPSECI Cianorte/PR, 23 de março de 2026

Assunto: *Prestação de Contas Anual Municipal*

Senhor Presidente,

A Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI, CNPJ 80.909.245/0001-75, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2025.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
GILBERTO YOSHIO MATUO
Data: 23/03/2026 15:43:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GILBERTO YOSHIO MATUO
Superintendente da CAPSECI

Excelentíssimo Senhor Ivens Zschoerper Linhares
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-910 - Curitiba-PR.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 189/2024

MODELO 2 - Declaração de ciência do relatório anual de Controle Interno

Em atenção ao contido no art. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, elaborado por Lucas Alberto dos Santos Montanha, na qualidade de Controlador Geral da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI, referente ao exercício de 2025.

O relatório anual de Controle Interno pode ser consultado por meio do seguinte link: https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/3/publicacoes/1431

Cianorte-PR, 23 de março de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
GILBERTO YOSHIO MATUO
Data: 23/03/2026 15:43:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GILBERTO YOSHIO MATUO
Superintendente da CAPSECI

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Cianorte UF: PR
CNPJ Principal: 76.309.806/0001-28

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE N
COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO
ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O M
SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão ob
a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu
Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717,

i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de e
financiamentos, avais e subvenções em geral de orgãos ou entidades da adm
indireta da união;
iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições
federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os org
município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio
autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br, pois está suje
por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para

EMITIDO EM 18/12/2025
VÁLIDO ATÉ 16/06/2026

Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: **CIANORTE (PR)**

UNIDADE GESTORA: **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. PUBL. MUN. DE CIANORTE - CAPSECI**

CNPJ Unidade Gestora: 80.909.245/0001-75

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Nº NTA Plano Previdenciário: 2022.000558.1

Perfil Atuarial do RPPS: II

Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut MIBA 1.308

Número do Relatório: **076/2025 – Versão 1**

Data de Emissão do Relatório: **28/03/2025**

30 DA ACTUARIAL ANOS
1995 – 2025

Curitiba (PR)
2025
ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial
Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110
actuarial.com.br

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do plano previdenciário gerido pelo **Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir. Os dados cadastrais têm base na competência **dezembro de 2024** e as demais informações financeiras e resultados atuariais foram calculados para a data focal de **31/12/2024**.

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	2.202	833	3.035
Remuneração/Provento Médio (R$)	3.987,67	4.003,15	3.991,92
Folha Mensal (R$)	8.780.858,90	3.334.623,33	12.115.482,23

Abaixo reproduzimos os principais resultados atuariais desta avaliação:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Valor (R$)
Valor Atual dos Benefícios Futuros (BC + BAC)	956.525.198,04
(-) Compensação Previdenciária à Receber	51.815.508,72
(-) Contribuições Futuras	471.128.759,79
(-) Saldo de Investimentos	211.118.193,82
(-) Saldo de Parcelamentos	0,00
(-) Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00
Déficit/Superávit Atuarial Base	**222.462.735,71**
(-) Saldo de Plano de Equacionamento	226.544.809,02
Déficit/Superávit Atuarial Oficial	**4.082.073,31**

A projeções de receitas e despesas para os próximos 3 exercícios considerando o plano de custeio vigente compreendem os seguintes valores principais:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Servidores						
2025	26.213.390,13	16.489.049,68	11.746.292,65	2.670.658,20	10.999.257,90	68.118.648,56	45.955.466,97	+22.163.181,59
2026	26.112.734,91	16.443.225,29	11.983.961,02	2.681.010,71	12.153.959,66	69.374.891,59	46.290.949,84	+23.083.941,75
2027	25.760.158,10	16.273.750,02	12.226.438,25	2.722.282,27	13.356.633,02	70.339.261,66	47.261.536,51	+23.077.725,15

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO 2
1. INTRODUÇÃO 5
2. BASE NORMATIVA 6
2.1. NORMAS GERAIS 6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO 7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 8
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE: 8
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO 11
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS 11
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS 11
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO 11
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS 12
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS 12
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS 12
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS 12
5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL 13
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA 13
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR 13
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA 13
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES 14
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL 15
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO 15
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS 15
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL 15
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL 16
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL 16
7. RESULTADO ATUARIAL 17
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 17
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS 18
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO 18
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL 18
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO 19
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS 19
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI 19
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO 19
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO 19
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL 20

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL 20
9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT 20
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO 21
10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO 21
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS . 22
11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS 22
12. PARECER ATUARIAL 23
13. ANEXOS 25
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES 25
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA 28
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR 35
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS 36
ANEXO 5 – FLUXOS ANUAIS DE RECEITAS E DESPESAS 38
ANEXO 6 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 46
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA 48
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS 49
ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL 50
ANEXO 10 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO 51
ANEXO 11 – INATIVOS PAGOS PELO TESOURO 53

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do "*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*" pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998, que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da "*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*", todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver avaliações anuais. Estes estudos, além de atenderem a legislação, permitem o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e apresenta estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial, devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e, por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

Acompanhamento Atuarial

Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para **Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI**, com dados cadastrais da competência **dezembro/2024** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2024**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1. NORMAS GERAIS

2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal**: "*O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial*." redação da EC 103/2019.

2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**: Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000**: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999**: Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022**: Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei nº 016/2001, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e o plano de equacionamento atual está estabelecido pela Lei nº 5.529/2023. A Lei Orgânica nº 6/2022 de 01 de janeiro de 2023 introduziu alterações nas regras de concessão e cálculo dos benefícios com base na Emenda Constitucional nº 103/2019.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

A Câmara Municipal do Município de Cianorte aprovou emenda à Lei Orgânica 6/2022 de 01 de janeiro de 2023, que estabeleceu as novas regras, condições e prazos de elegibilidade aos futuros benefícios previdenciários dos Servidores Públicos em consonância com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

Estas novas regras, relacionadas a seguir, não se aplicam aos atuais servidores ativos que já tinham direito adquirido até 01/01/2023 pelas regras anteriores e que não tenham feito a opção pelo benefício até a data-base dos dados cadastrais da avaliação atuarial.

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE:

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria

<table>
<tr><th>Benefícios</th><th>Condições/Carências</th><th>Cálculo</th></tr>
<tr><td>Aposentadoria do Professor</td><td>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)
. Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher)
. Tempo de serviço público: 10 anos
. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</td><td>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)
<u>Sendo:</u>
Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</td></tr>
<tr><td>Aposentadoria Compulsória</td><td>. Idade: 75 anos
. Valor do Benefício: Me.TC/CP</td><td>Valor do Benefício = Me.TC/CP
<u>Sendo:</u>
Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</td></tr>
<tr><td>Aposentadoria por Invalidez</td><td>. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)</td><td>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)
<u>Sendo:</u>
Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</td></tr>
<tr><td colspan="3">1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 01/01/2023
Emenda à Lei Orgânica 6/2022</td></tr>
<tr><td>Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade</td><td>. Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher)
. Idade: 61 anos (homem) 56 (mulher)
. Tempo de serviço público: 10 anos
. Tempo de cargo efetivo: 5 anos
. Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)
. Professores (ano 2024) 56 (homens) e 51 (mulher)
<table>
<tr><th colspan="3">Demais Segurados</th><th colspan="3">Professores</th></tr>
<tr><th>Ano</th><th>Fem</th><th>Masc</th><th>Ano</th><th>Fem</th><th>Masc</th></tr>
<tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr>
<tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr>
<tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr>
<tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr>
<tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr>
<tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr>
<tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr>
<tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr>
<tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr>
<tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr>
<tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr>
<tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr>
</table></td><td>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)
<u>Sendo:</u>
Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</td></tr>
<tr><td colspan="3">2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 01/01/2023
Emenda à Lei Orgânica 6/2022</td></tr>
</table>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) . Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data 01/01/2023	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria do Professor	. contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) . Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data 01/01/2023	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Valor do Benefício Base = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE 2023 – Separada por Sexo
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevida de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como *turnover*, é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,00% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial	5,21% conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo "por fluxo atuarial" utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber de Benefícios Concedidos	Consideramos apenas os processos já concedidos e em recebimento mensal regular pelo RPPS.
II. Compensação Financeira a Receber de Benefícios à Conceder	É considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo Regime Instituidor para o servidor ou se não houver dados o percentual fixo previsto na Portaria 1.467/2022 (Parágrafo único do Art. 34 do Anexo VI)
↑ Cálculo de eventuais direitos do RPPS junto ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para estes regimes e terão benefícios programados pagos pelo RPPS.	

Hipótese	Descrição
III. Compensação Financeira a Pagar de Benefícios Concedidos	Consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento mensal regular pelo RPPS.
IV. Compensação Financeira a Pagar de Benefícios à Conceder	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais pagamentos do RPPS ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram ao RPPS e se desligaram antes de obter benefícios programados no RPPS.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos entre os meses de reposição.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Cianorte/PR** e seus dependentes legais, segurados do **Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI**. Os dados cadastrais fornecidos pelo ente público, RPPS e demais órgãos da administração, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2024**.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise. Os principais tópicos analisados foram:

Servidores Ativos	Critério de Teste
Identificação do Servidor (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Idade atual maior que 17 anos e menor que 76 anos
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Identificação do Cargo	Identificação Válida
Data de Admissão no Ente	Admitido com idade maior que 17 anos
Tempo de Contribuição Anterior	Somado ao Tempo de Ente menor que 15 anos de idade
Remuneração de Contribuição (Base de Cálculo)	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	**Critério de Teste**
Identificação do Beneficiário (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Data válida
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Tipo de Benefício	Código Válido
Valor do Provento	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente

Também realizamos uma comparação com os dados utilizados na avaliação atuarial anterior e verificamos se houve alguma variação significativa nas quantidades de segurados, nas remunerações e proventos e demais informações cadastrais. Caso se identifique alguma variação importante, é solicitada confirmação junto aos órgãos responsáveis pelos dados na administração.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando verificação das inconsistências identificadas e a sua correção.

Quando alguma informação cadastral não passa pelos critérios de análise e crítica de dados, enviamos as inconsistências para correção e quando os dados retornam o processo de análise e crítica é repetido até que os dados estejam 100% aceitáveis.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente de manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos, e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Saldo dos Investimentos	Valores (em R$)
Investimentos do Fundo Previdenciário	**211.118.193,82**
Saldo Bancário	*66.831,27*
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	*169.702.426,22*
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	*28.465.936,33*
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	*12.883.000,00*
Percentuais de Contribuição Normal	**(%)**
a) Prefeitura - Custeio Previdenciário (sobre a folha dos professores ativos)	28,00%
b) Prefeitura - Custeio Previdenciário (sobre a folha dos demais servidores ativos)	22,00%
c) Prefeitura – Custeio Administrativo (sobre a folha de todos os ativos)	1,60%
d) Servidores Ativos	14,00%
e) Beneficiários (Aposentados e Pensionistas) (*)	14,00%

Lei 5.637/2024 - Plano de Equacionamento em Vigor – Aportes			
Saldo do Plano de Equacionamento			**226.594.327,73**
2025	11.746.292,65	2040	15.863.330,82
2026	11.983.961,02	2041	16.184.301,19
2027	12.226.438,25	2042	16.511.765,92
2028	12.473.821,63	2043	16.845.856,39
2029	12.726.210,45	2044	17.186.706,68
2030	12.983.705,96	2045	17.534.453,55
2031	13.246.411,51	2046	17.889.236,56
2032	13.514.432,50	2047	18.251.198,06
2033	13.787.876,49	2048	18.620.483,29
2034	14.066.853,21	2049	18.997.240,46
2035	14.351.474,59	2050	19.381.620,73
2036	14.641.854,85	2051	19.773.778,35
2037	14.938.110,52	2052	20.173.870,69
2038	15.240.360,47	2053	20.582.058,28
2039	15.548.725,99	2054	20.998.504,94
2055		21.423.377,75	

() sobre a parcela do benefício mensal excedente a 3 salários-mínimos (R$ 4.236,00).*

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

BENEFÍCIOS	Custo Total (R$)	Custo Total (% Folha)	Custo Normal (% Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	237.042.935,51	20,17%	
2. Aposentadorias por Invalidez	21.821.037,60	1,86%	
3. Aposentadorias do Professor	106.383.356,02	9,05%	
4. Reversão em Pensão	29.691.448,77	2,53%	
5. Pensão por Morte	53.291.360,48	4,53%	
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	**448.230.138,38**	**38,14%**	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	227.065.169,19	19,32%	8,36%
8. Aposentadoria do Professor	181.597.954,55	15,45%	6,06%
9. Aposentadoria por Idade	9.118.097,76	0,78%	0,06%
10. Reversão em Pensão	28.192.201,43	2,40%	0,97%
11. Pensão por Morte de Ativo	27.155.826,23	2,31%	1,36%
12. Pensão por Morte de Inválido	1.895.392,53	0,16%	0,09%
13. Aposentadoria por Invalidez	33.270.417,97	2,83%	1,65%
14. Benefícios a Conceder (7+..+13)	**508.295.059,66**	**43,25%**	**18,55%**
15. Custo Total – VABF (6+14)	**956.525.198,04**	**81,39%**	
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	410.954.402,32		
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	764.428.997,09		
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	**1.175.383.399,41**		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (R$)	(% Folha)	Valores (R$)	(% Folha)
1.Custo Total - VABF	**956.525.198,04**	**81,39%**	**956.525.198,04**	**81,39%**
2. Compensação Previdenciária BC (-)	*26.400.754,93*	*2,25%*	*26.400.754,93*	*2,25%*
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	*25.414.753,79*	*2,16%*	*25.414.753,79*	*2,16%*
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	*13.731.330,05*	*1,17%*	*13.731.330,05*	*1,17%*
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	*9.602.141,09*	*0,82%*	*9.602.141,09*	*0,82%*
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	*164.553.676,53*	*14,00%*	*164.553.676,53*	*14,00%*
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-) (22,00%)	*168.174.379,76*	*14,31%*	*168.174.379,76*	*14,31%*
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-) (28,00%)	*115.067.232,36*	*9,79%*	*115.067.232,36*	*9,79%*
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	*0,00*	*0,00%*	*0,00*	*0,00%*
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	*0,00*	*0,00%*	*0,00*	*0,00%*
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	*0,00*	*0,00%*	*0,00*	*0,00%*
12. Ativo Financeiro (-)	*211.118.193,82*	*17,96%*	*211.118.193,82*	*17,96%*
13. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)	*0,00*	*0,00%*	*0,00*	*0,00%*
14. Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)	222.462.735,71	18,93%	222.462.735,71	18,93%
15. Saldo dos Aportes Financeiros/Alíquotas Adicionais (-)	*226.544.809,02*	*19,27%*	*226.544.809,02*	*19,27%*
16. Déficit/Superávit Oficial (14+15)	4.082.073,31	0,35%	4.082.073,31	0,35%

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	211.118.193,82	211.118.193,82
2. Saldo de Investimentos	211.118.193,82	211.118.193,82
3. Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Saldo de Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	207.036.120,51	207.036.120,51
6. Provisão de Benefícios Concedidos	434.498.808,33	434.498.808,33
7. Provisão de Benefícios a Conceder	50.897.629,92	50.897.629,92
8. Compensação Financeira à Receber	51.815.508,72	51.815.508,72
9. Saldo de Plano de Equacionamento	226.544.809,02	226.544.809,02
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 5)	**4.082.073,31**	**4.082.073,31**

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	8.780.858,90	114.151.165,70
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	2.869.142,56	37.298.853,28
3. Total das Parcelas das Aposentadorias que Superam o Limite de Isenção	685.484,45	8.911.297,85
4. Total das Parcelas das Pensões	465.480,77	6.051.250,01
5. Total das Parcelas das Pensões que Superam o Limite de Isenção	30.661,34	398.597,42
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	**12.115.482,23**	**157.501.268,99**
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5) ou (1+2+4)	**9.497.004,69**	**123.461.060,97**

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	114.151.165,70	22,00%	25.113.256,45
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	114.151.165,70	1,60%	1.826.418,65
3. Segurados Ativos	114.151.165,70	14,00%	15.981.163,20
4. Aposentados	8.911.297,85	14,00%	1.247.581,70
5. Pensionistas	398.597,42	14,00%	55.803,64
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			**44.224.223,64**

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	1.883.494,23	1,65%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	9.611.528,15	8,42%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	6.917.560,64	6,06%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	1.552.455,85	1,36%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	102.736,05	0,09%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	1.107.266,31	0,97%
7. Custeio Administrativo	-	1.826.418,65	1,60%
8. Total (1+..+7)		**23.001.459,89**	**20,15%**

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	21.175.041,24	18,55%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	1.826.418,65	1,60%
5. Alíquota Total (1+..+4)		**20,15%**

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em especial no caso do RPPS em análise, o resultado apresentou superávit atuarial.

9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Como o plano apresenta um pequeno superávit atuarial, recomendamos a manutenção do plano de equacionamento em vigor, previsto na Lei 5.637/2024, conforme tabela abaixo.

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

n	Ano	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final	Aporte Mensal
1	2025	**222.462.735,71**	11.590.308,53	11.746.292,65	222.306.751,59	978.857,72
2	2026	222.306.751,59	11.582.181,76	11.983.961,02	221.904.972,33	998.663,42
3	2027	221.904.972,33	11.561.249,06	12.226.438,25	221.239.783,14	1.018.869,85
4	2028	221.239.783,14	11.526.592,70	12.473.821,63	220.292.554,21	1.039.485,14
5	2029	220.292.554,21	11.477.242,07	12.726.210,45	219.043.585,83	1.060.517,54
6	2030	219.043.585,83	11.412.170,82	12.983.705,96	217.472.050,69	1.081.975,50
7	2031	217.472.050,69	11.330.293,84	13.246.411,51	215.555.933,03	1.103.867,63
8	2032	215.555.933,03	11.230.464,11	13.514.432,50	213.271.964,64	1.126.202,71
9	2033	213.271.964,64	11.111.469,36	13.787.876,49	210.595.557,50	1.148.989,71
10	2034	210.595.557,50	10.972.028,55	14.066.853,21	207.500.732,84	1.172.237,77
11	2035	207.500.732,84	10.810.788,18	14.351.474,59	203.960.046,43	1.195.956,22
12	2036	203.960.046,43	10.626.318,42	14.641.854,85	199.944.510,00	1.220.154,57
13	2037	199.944.510,00	10.417.108,97	14.938.110,52	195.423.508,45	1.244.842,54
14	2038	195.423.508,45	10.181.564,79	15.240.360,47	190.364.712,77	1.270.030,04
15	2039	190.364.712,77	9.918.001,54	15.548.725,99	184.733.988,32	1.295.727,17
16	2040	184.733.988,32	9.624.640,79	15.863.330,82	178.495.298,29	1.321.944,24
17	2041	178.495.298,29	9.299.605,04	16.184.301,19	171.610.602,14	1.348.691,77
18	2042	171.610.602,14	8.940.912,37	16.511.765,92	164.039.748,59	1.375.980,49
19	2043	164.039.748,59	8.546.470,90	16.845.856,39	155.740.363,10	1.403.821,37
20	2044	155.740.363,10	8.114.072,92	17.186.706,68	146.667.729,34	1.432.225,56
21	2045	146.667.729,34	7.641.388,70	17.534.453,55	136.774.664,49	1.461.204,46
22	2046	136.774.664,49	7.125.960,02	17.889.236,56	126.011.387,95	1.490.769,71
23	2047	126.011.387,95	6.565.193,31	18.251.198,06	114.325.383,20	1.520.933,17
24	2048	114.325.383,20	5.956.352,46	18.620.483,29	101.661.252,37	1.551.706,94
25	2049	101.661.252,37	5.296.551,25	18.997.240,46	87.960.563,16	1.583.103,37
26	2050	87.960.563,16	4.582.745,34	19.381.620,73	73.161.687,77	1.615.135,06
27	2051	73.161.687,77	3.811.723,93	19.773.778,35	57.199.633,36	1.647.814,86
28	2052	57.199.633,36	2.980.100,90	20.173.870,69	40.005.863,56	1.681.155,89
29	2053	40.005.863,56	2.084.305,49	20.582.058,28	21.508.110,78	1.715.171,52
30	2054	21.508.110,78	1.120.572,57	20.998.504,94	1.630.178,41	1.749.875,41
31	2055	1.630.178,41	84.932,29	21.423.377,75	-19.708.267,05	1.785.281,48

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual	% Base de Cálculo
2025	2.103.000,00	113.414.854,91	1,85%

(*) Folha anual de remuneração de ativos.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Ano-Base	dez/22	dez/23	dez/24
Quantidade de Servidores Ativos	2.135	2.203	2.202
Remuneração Média (em R$)	3.573,45	3.792,26	3.987,67
Quantidade de Beneficiários	792	814	833
Provento Médio (em R$)	3.406,40	3.709,67	4.003,15
Total de Segurados	2.927	3.017	3.035
Proporção Ativos/Beneficiários	2,7	2,7	2,6
Folha Mensal de Ativos (em R$)	7.629.315,75	8.354.348,78	8.780.858,90
Folha Mensal de Benefícios (em R$)	2.697.868,80	3.019.671,38	3.334.623,33
Folha Benefícios/Folha Ativos (%)	35,36%	36,14%	37,98%
VABF - Benefícios Concedidos (em R$)	386.168.056,89	407.940.079,87	448.230.138,38
VABF - Benefícios a Conceder (em R$)	495.024.049,05	511.496.686,14	508.295.059,66
VABF - Custo Total (R$ milhões)	881.192.105,94	919.436.766,01	956.525.198,04
FSF - Folha Salarial Futura (em R$)	1.082.640.688,74	1.151.011.867,85	1.175.383.399,41
Custo VABF (em % da FSF)	81,39%	79,88%	81,38%
Saldo dos Investimentos (em R$)	150.820.728,38	185.674.258,79	211.118.193,82
Direitos de Contribuição Normal (em R$)	434.932.898,90	455.608.569,17	471.128.759,79
Compensação Financeira (em R$)	61.683.447,93	48.613.690,23	51.815.508,72
Déficit/Superávit Base (em R$)	**233.755.030,73**	**229.540.247,82**	**222.462.735,71**
Déficit/Superávit Base (% FSF)	**21,59%**	**19,94%**	**18,93%**
Saldo do Plano de Equacionamento (em R$)	388.304.927,23	231.776.825,49	226.544.809,02
Déficit/Superávit Oficial (em R$)	**154.549.896,50**	**2.236.577,67**	**4.082.073,31**
Déficit/Superávit Oficial (% FSF)	**14,28%**	**0,19%**	**0,35%**
Cobertura Saldo Total/VABF (em %)	17,12%	20,19%	22,07%
Contribuição Normal dos Servidores (em %)	14,00%	14,00%	14,00%
Contribuição Normal do Ente (em %)	22,00%	22,00%	22,00%
Contribuição Custeio Administrativo (em %)	1,60%	1,60%	1,60%
Lei de Equacionamento do Déficit Atuarial	Lei 5.407/2022 (aportes)	Lei 5.529/2023 (aportes)	Lei 5.529/2023 (aportes)
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização	Capitalização
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de Mortalidade Geral	IBGE - 2020 Separada por Sexo	IBGE - 2022 Separada por Sexo	IBGE - 2023 Separada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Crescimento Salarial de Ativos	1,00% ao ano	1,00% ao ano	1,00% ao ano
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	4,85% ao ano	5,00% ao ano	5,21% ao ano
Rotatividade	Não Adotado	Não Adotado	Não Adotado
Reposição de Servidores	Não Adotado	Não Adotado	Não Adotado
Fator de Capacidade	98,22%	98,22%	98,22%
Duração do Passivo (em anos)	16,94 anos	16,26 anos	15,73 anos

A diferença nos custos e nos resultados é decorrente de uma série de fatores combinados:

- ✓ Aumento das médias de remunerações e proventos e demais alterações da base de dados;
- ✓ Boa evolução do saldo dos investimentos;
- ✓ Atualização da tábua de mortalidade geral IBGE-2022 para IBGE-2023;
- ✓ Alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 5,00% para 5,21% ao ano.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo ente público, pelo RPPS e demais órgãos da administração.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2024.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R$ 956.525.198,04. Os atuais direitos do plano expressam um valor presente de R$ 734.062.462,33 e, portanto, indicam um déficit atuarial base de R$ 222.462.735,71.

Considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento presente na Lei 5.637/2024 no valor de R$ 226.544.809,02, chegamos a um pequeno superávit final com valor atual de R$ 4.082.073,31, este valor representa 0,35% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Como o plano apresenta um pequeno superávit atuarial, recomendamos a manutenção do plano de equacionamento em vigor, previsto na Lei 5.637/2024, conforme tabela abaixo.

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

n	Ano	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final	Aporte Mensal
1	2025	**222.462.735,71**	11.590.308,53	11.746.292,65	222.306.751,59	978.857,72
2	2026	222.306.751,59	11.582.181,76	11.983.961,02	221.904.972,33	998.663,42
3	2027	221.904.972,33	11.561.249,06	12.226.438,25	221.239.783,14	1.018.869,85
4	2028	221.239.783,14	11.526.592,70	12.473.821,63	220.292.554,21	1.039.485,14
5	2029	220.292.554,21	11.477.242,07	12.726.210,45	219.043.585,83	1.060.517,54
6	2030	219.043.585,83	11.412.170,82	12.983.705,96	217.472.050,69	1.081.975,50
7	2031	217.472.050,69	11.330.293,84	13.246.411,51	215.555.933,03	1.103.867,63
8	2032	215.555.933,03	11.230.464,11	13.514.432,50	213.271.964,64	1.126.202,71
9	2033	213.271.964,64	11.111.469,36	13.787.876,49	210.595.557,50	1.148.989,71
10	2034	210.595.557,50	10.972.028,55	14.066.853,21	207.500.732,84	1.172.237,77
11	2035	207.500.732,84	10.810.788,18	14.351.474,59	203.960.046,43	1.195.956,22
12	2036	203.960.046,43	10.626.318,42	14.641.854,85	199.944.510,00	1.220.154,57
13	2037	199.944.510,00	10.417.108,97	14.938.110,52	195.423.508,45	1.244.842,54
14	2038	195.423.508,45	10.181.564,79	15.240.360,47	190.364.712,77	1.270.030,04
15	2039	190.364.712,77	9.918.001,54	15.548.725,99	184.733.988,32	1.295.727,17
16	2040	184.733.988,32	9.624.640,79	15.863.330,82	178.495.298,29	1.321.944,24
17	2041	178.495.298,29	9.299.605,04	16.184.301,19	171.610.602,14	1.348.691,77
18	2042	171.610.602,14	8.940.912,37	16.511.765,92	164.039.748,59	1.375.980,49
19	2043	164.039.748,59	8.546.470,90	16.845.856,39	155.740.363,10	1.403.821,37
20	2044	155.740.363,10	8.114.072,92	17.186.706,68	146.667.729,34	1.432.225,56
21	2045	146.667.729,34	7.641.388,70	17.534.453,55	136.774.664,49	1.461.204,46
22	2046	136.774.664,49	7.125.960,02	17.889.236,56	126.011.387,95	1.490.769,71
23	2047	126.011.387,95	6.565.193,31	18.251.198,06	114.325.383,20	1.520.933,17
24	2048	114.325.383,20	5.956.352,46	18.620.483,29	101.661.252,37	1.551.706,94
25	2049	101.661.252,37	5.296.551,25	18.997.240,46	87.960.563,16	1.583.103,37
26	2050	87.960.563,16	4.582.745,34	19.381.620,73	73.161.687,77	1.615.135,06
27	2051	73.161.687,77	3.811.723,93	19.773.778,35	57.199.633,36	1.647.814,86
28	2052	57.199.633,36	2.980.100,90	20.173.870,69	40.005.863,56	1.681.155,89
29	2053	40.005.863,56	2.084.305,49	20.582.058,28	21.508.110,78	1.715.171,52
30	2054	21.508.110,78	1.120.572,57	20.998.504,94	1.630.178,41	1.749.875,41
31	2055	1.630.178,41	84.932,29	21.423.377,75	-19.708.267,05	1.785.281,48

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 28 de março de 2025.

Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308

13. ANEXOS

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. Bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. Custo administrativo: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. Custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. Custo suplementar: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. Data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. Déficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. Déficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. Duração do passivo: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. Equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. Equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. Método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. Nota técnica atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. Parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. Projeções atuariais: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. Provisão matemática de benefícios a conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
22. Provisão matemática de benefícios concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

23. Regime financeiro de capitalização: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. Relatório da avaliação atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. Reserva administrativa: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. Tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. Taxa de administração: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. Taxa de juros e desconto atuarial: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. Taxa de juros parâmetro: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. Valor atual das contribuições futuras: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. Valor atual dos benefícios futuros: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

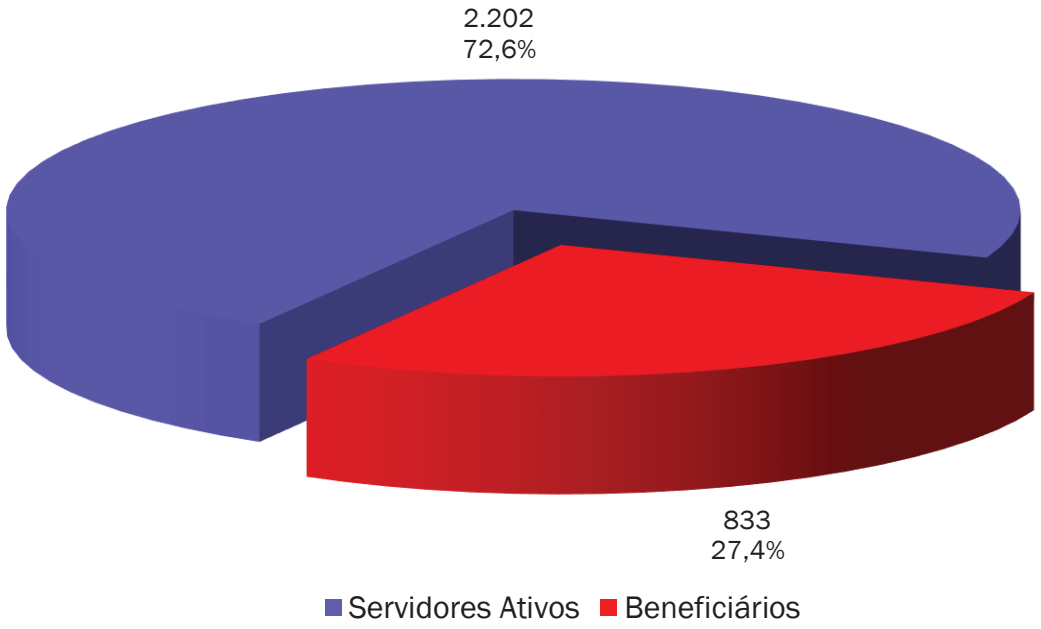
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	2.202	833	3.035
Remuneração/Provento Médio (R$)	3.987,67	4.003,15	3.991,92
Folha Mensal (R$)	8.780.858,90	3.334.623,33	12.115.482,23

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS



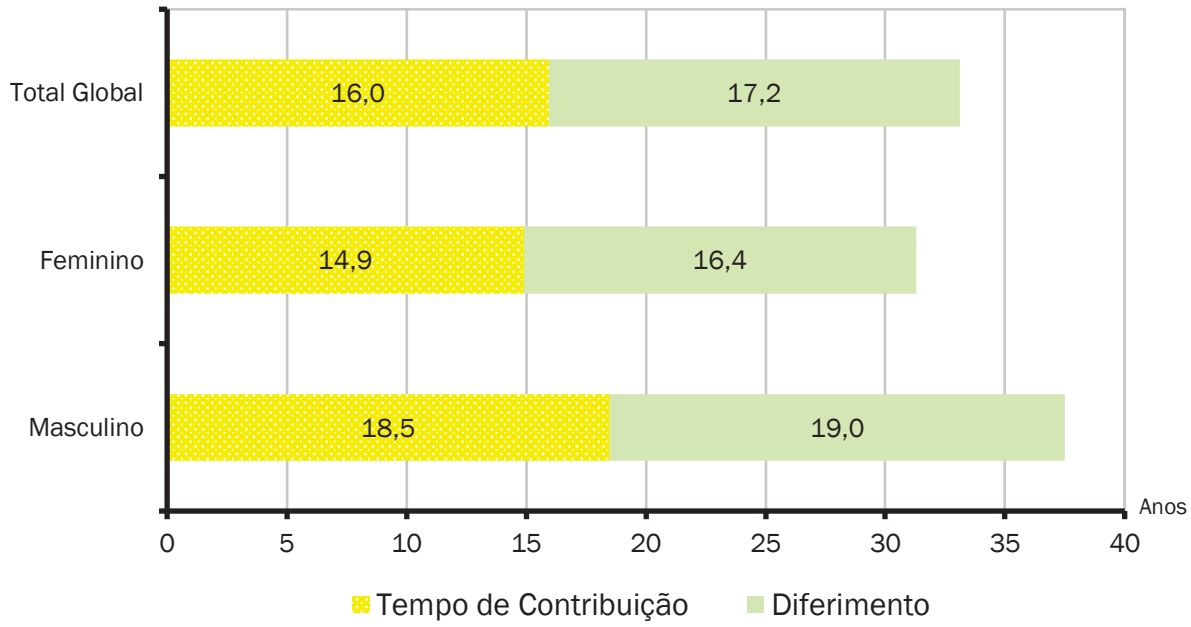
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	643	1.559	2.202
Idade Média	45,0	44,4	44,6
Tempo de INSS Anterior	6,6	4,3	5,0
Tempo de Serviço Público	11,9	10,6	11,0
Tempo de Serviço Total	18,5	14,9	16,0
Diferimento Médio (*)	19,0	16,4	17,2
Remuneração Média (R$)	3.992,39	3.985,73	3.987,67
Folha Mensal (R$)	2.567.109,34	6.213.749,56	8.780.858,90

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

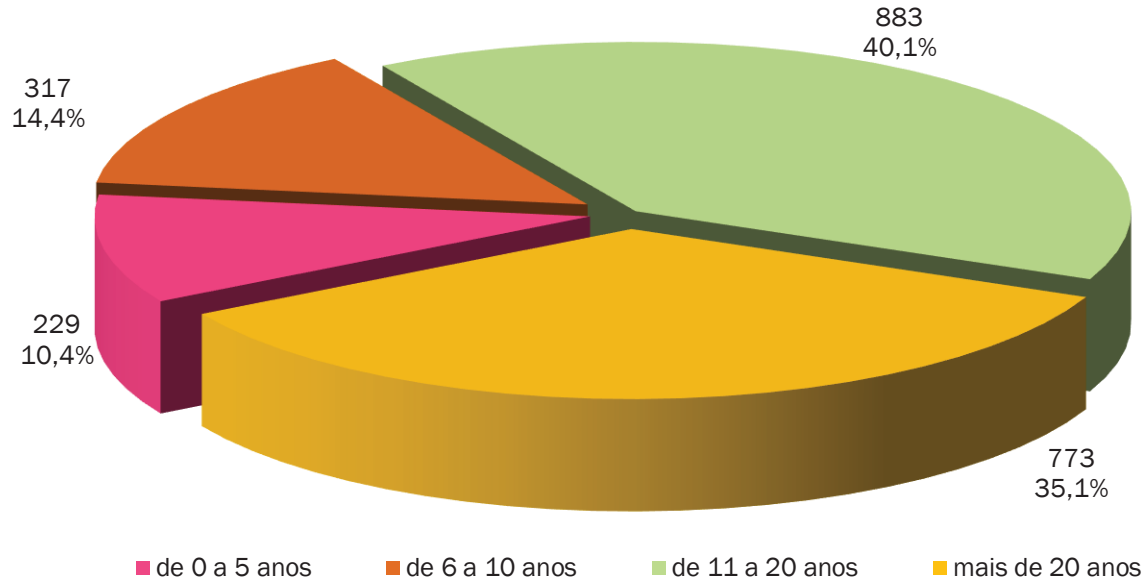
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	28	56	84
Idade Média	64,8	61,4	62,5
Tempo de Serviço Total	34,0	27,8	29,9
Remuneração Média (R$)	6.004,21	4.940,02	5.294,75
Folha Mensal (R$)	168.117,79	276.641,15	444.758,94

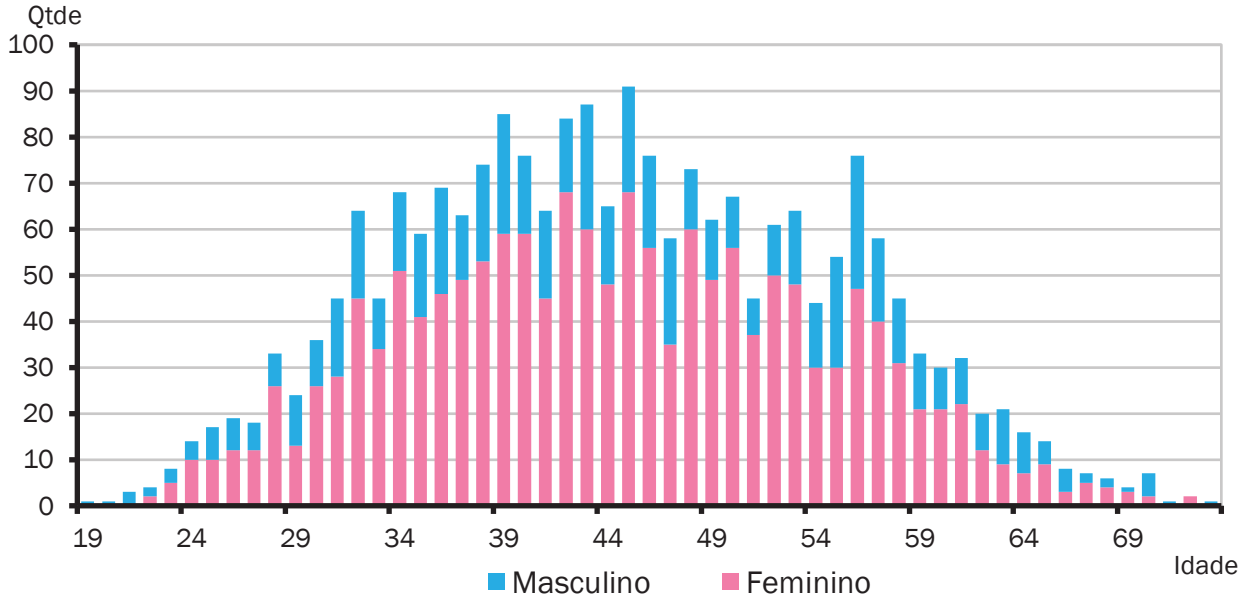
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO



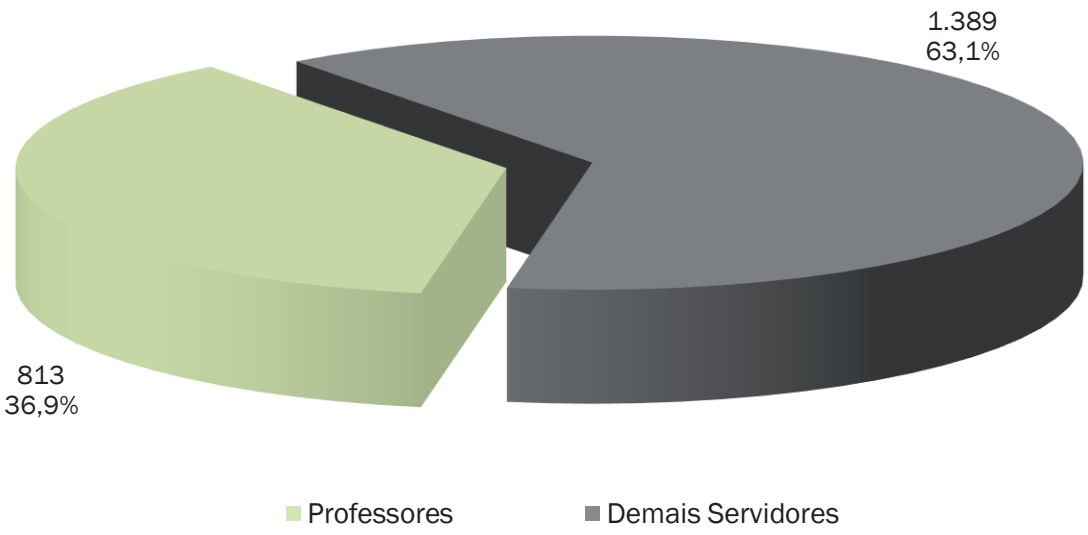
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO



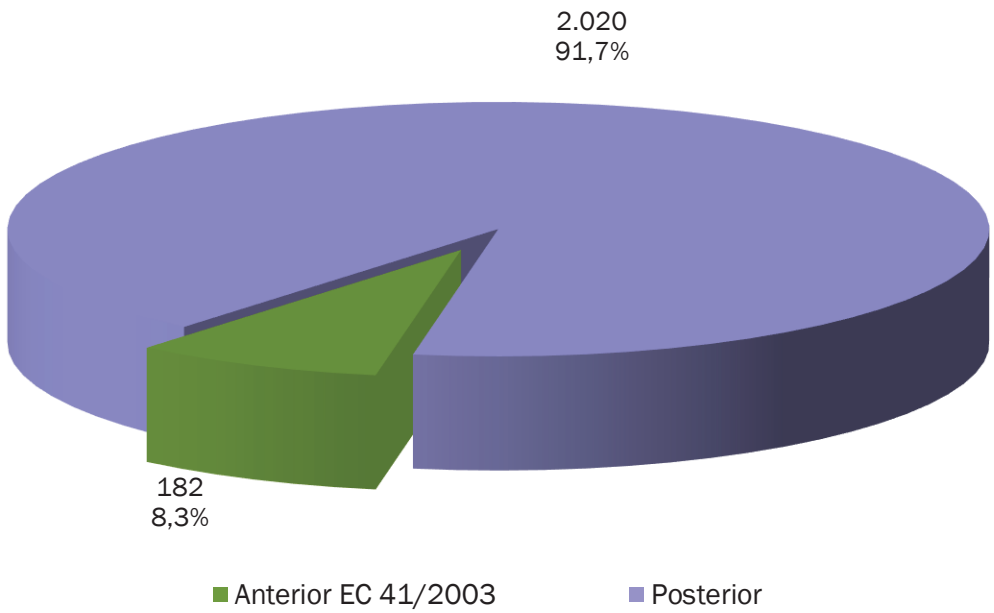
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO



O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.

GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE ATIVOS POR IDADE

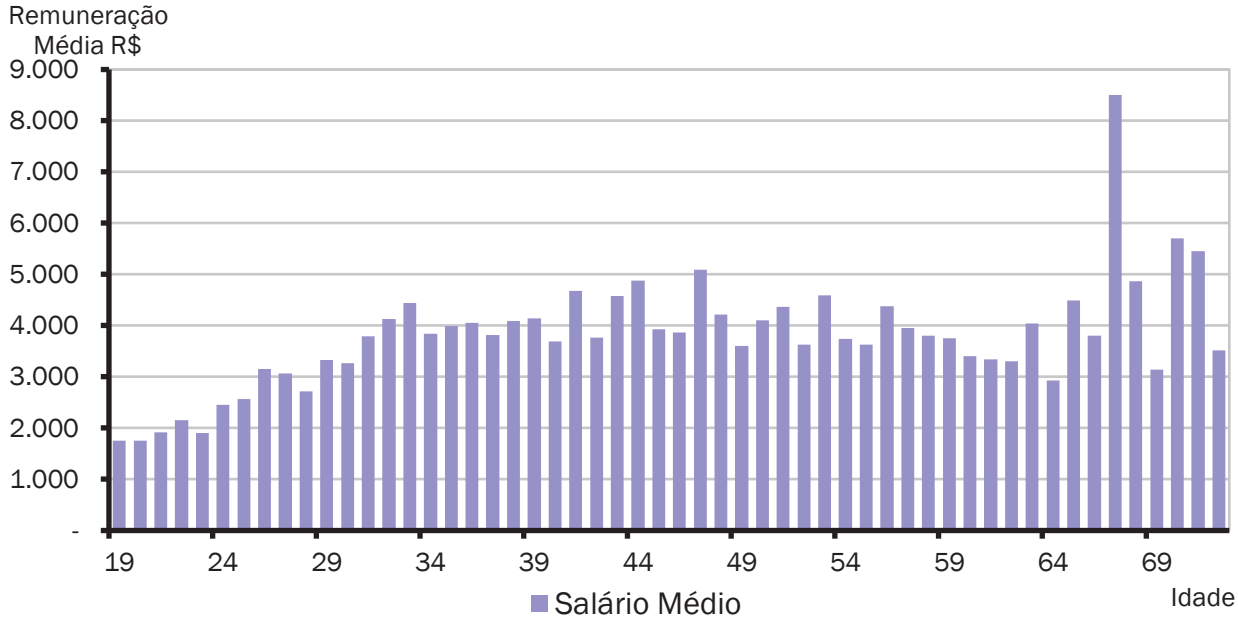
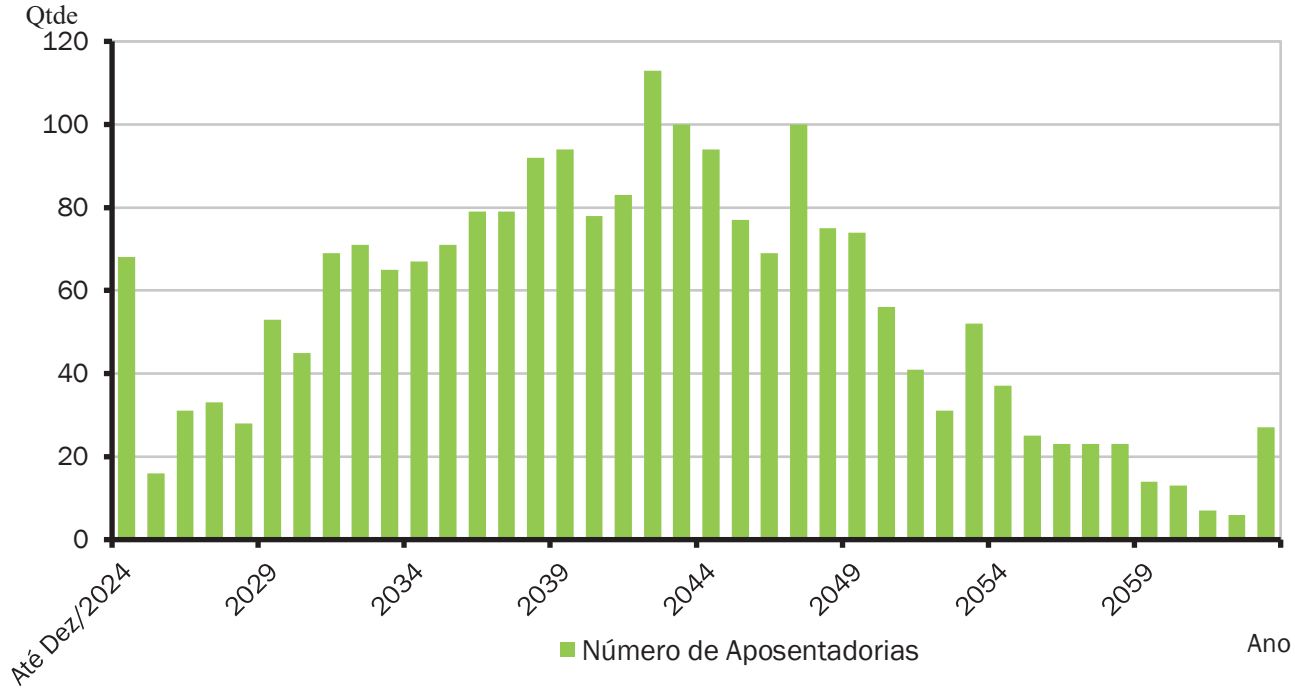


GRÁFICO VIII – PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO



ANEXO 2.4. PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2024	68	2.134	2044	94	773
2025	16	2.118	2045	77	696
2026	31	2.087	2046	69	627
2027	33	2.054	2047	100	527
2028	28	2.026	2048	75	452
2029	53	1.973	2049	74	378
2030	45	1.928	2050	56	322
2031	69	1.859	2051	41	281
2032	71	1.788	2052	31	250
2033	65	1.723	2053	52	198
2034	67	1.656	2054	37	161
2035	71	1.585	2055	25	136
2036	79	1.506	2056	23	113
2037	79	1.427	2057	23	90
2038	92	1.335	2058	23	67
2039	94	1.241	2059	14	53
2040	78	1.163	2060	13	40
2041	83	1.080	2061	7	33
2042	113	967	2062	6	27
2043	100	867	2063	27	0

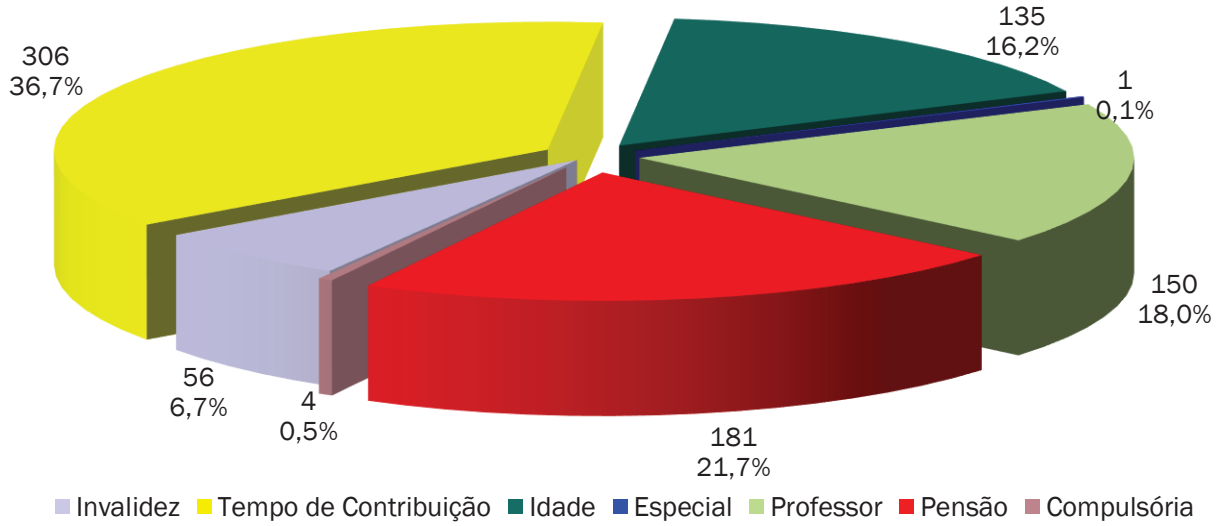
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Incapacidade Permanente (Invalidez)	Quantidade	20	36	56
	Idade Média	69,5	68,4	68,8
	Benefício Médio(R$)	4.615,84	2.547,15	3.285,97
	Folha Mensal (R$)	92.316,70	91.697,43	184.014,13
Tempo de Contribuição	Quantidade	140	166	306
	Idade Média	69,3	66,3	67,7
	Benefício Médio(R$)	5.564,70	5.149,54	5.339,48
	Folha Mensal (R$)	779.058,15	854.823,52	1.633.881,67
Idade	Quantidade	50	85	135
	Idade Média	81,2	74,1	76,7
	Benefício Médio(R$)	1.854,66	1.803,14	1.822,22
	Folha Mensal (R$)	92.732,87	153.267,27	246.000,14
Professor	Quantidade	0	150	150
	Idade Média	0,0	66,4	66,4
	Benefício Médio(R$)	0,00	5.130,15	5.130,15
	Folha Mensal (R$)	0,00	769.522,63	769.522,63
Compulsória	Quantidade	2	2	4
	Idade Média	80,5	69,0	74,8
	Benefício Médio(R$)	7.275,60	5.183,83	6.229,72
	Folha Mensal (R$)	14.551,20	10.367,66	24.918,86
Especial	Quantidade	1	0	1
	Idade Média	57,0	0,0	57,0
	Benefício Médio(R$)	10.805,13	0,00	10.805,13
	Folha Mensal (R$)	10.805,13	0,00	10.805,13
Total de Aposentadorias	Quantidade	213	439	652
	Idade Média	72,2	68,0	69,4
	Benefício Médio(R$)	4.645,37	4.281,73	4.400,53
	Folha Mensal (R$)	989.464,05	1.879.678,51	2.869.142,56
Pensionistas	Quantidade	27	154	181
	Idade Média	55,7	70,5	68,3
	Benefício Médio(R$)	2.406,36	2.600,71	2.571,72
	Folha Mensal (R$)	64.971,60	400.509,17	465.480,77
Total de Benefícios	Quantidade	240	593	833
	Idade Média	70,3	68,7	69,1
	Benefício Médio(R$)	4.393,48	3.845,17	4.003,15
	Folha Mensal (R$)	1.054.435,65	2.280.187,68	3.334.623,33

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 3.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Contas	Discriminação	Valores (em R$)
1.2.1.1.2.08.00	**CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS**	**226.544.809,02**
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	226.544.809,02
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.0.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**	**433.580.929,53**
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	**433.580.929,53**
2.2.7.2.1.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃOO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS**	**408.098.053,40**
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	448.230.138,38
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	13.156.363,92
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	574.966,13
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	26.400.754,93
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER**	**25.482.876,13**
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	508.295.059,66
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	283.241.612,12
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	174.155.817,62
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	25.414.753,79
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS**	**0,00**
2.2.7.2.2.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.1.01.00	**RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**4.082.073,31**
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	4.082.073,31
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Contas	31/12/2024	31/01/2025	29/02/2025	31/03/2025	30/04/2025	31/05/2025
1.2.1.1.2.08.00	**226.544.809,02**	**226.963.977,07**	**227.383.920,69**	**227.804.641,31**	**228.226.140,39**	**228.648.419,34**
1.2.1.1.2.08.01	226.544.809,02	226.963.977,07	227.383.920,69	227.804.641,31	228.226.140,39	228.648.419,34
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.0.00.00	**433.580.929,53**	**436.607.212,40**	**439.654.613,21**	**442.723.279,30**	**445.813.359,05**	**448.925.001,87**
2.2.7.2.1.00.00	**433.580.929,53**	**436.607.212,40**	**439.654.613,21**	**442.723.279,30**	**445.813.359,05**	**448.925.001,87**
2.2.7.2.1.01.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**408.098.053,40**	**410.930.996,19**	**413.783.590,04**	**416.655.971,17**	**419.548.276,72**	**422.460.644,82**
2.2.7.2.1.03.01	448.230.138,38	451.341.670,84	454.474.786,83	457.629.635,96	460.806.368,88	464.005.137,28
2.2.7.2.1.03.03	13.156.363,92	13.247.693,02	13.339.655,63	13.432.256,15	13.525.498,99	13.619.388,62
2.2.7.2.1.03.04	574.966,13	578.957,44	582.976,44	587.023,31	591.098,26	595.201,47
2.2.7.2.1.03.05	26.400.754,93	26.584.024,19	26.768.564,72	26.954.385,33	27.141.494,90	27.329.902,36
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**25.482.876,13**	**25.676.216,21**	**25.871.023,16**	**26.067.308,13**	**26.265.082,33**	**26.464.357,05**
2.2.7.2.1.04.01	508.295.059,66	512.151.524,09	516.037.247,74	519.952.452,60	523.897.362,35	527.872.202,36
2.2.7.2.1.04.02	283.241.612,12	285.390.582,84	287.555.857,93	289.737.561,09	291.935.816,96	294.150.751,12
2.2.7.2.1.04.03	174.155.817,62	175.477.148,02	176.808.503,43	178.149.959,92	179.501.594,11	180.863.483,23
2.2.7.2.1.04.04	25.414.753,79	25.607.577,02	25.801.863,21	25.997.623,46	26.194.868,95	26.393.610,96
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.2.01.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.2.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.02.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.2.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.00	**4.082.073,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.01	4.082.073,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contas	30/06/2025	31/07/2025	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025
1.2.1.1.2.08.00	**229.071.479,63**	**229.495.322,69**	**229.919.949,97**	**230.345.362,92**	**230.771.563,00**	**231.198.551,67**
1.2.1.1.2.08.01	229.071.479,63	229.495.322,69	229.919.949,97	230.345.362,92	230.771.563,00	231.198.551,67
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.0.00.00	**452.058.358,21**	**455.213.579,57**	**458.390.818,50**	**461.590.228,62**	**464.811.964,63**	**468.056.182,31**
2.2.7.2.1.00.00	**452.058.358,21**	**455.213.579,57**	**458.390.818,50**	**461.590.228,62**	**464.811.964,63**	**468.056.182,31**
2.2.7.2.1.01.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**425.393.214,53**	**428.346.125,88**	**431.319.519,86**	**434.313.538,46**	**437.328.324,62**	**440.364.022,31**
2.2.7.2.1.03.01	467.226.093,90	470.469.392,53	473.735.188,06	477.023.636,40	480.334.894,59	483.669.120,72
2.2.7.2.1.03.03	13.713.929,51	13.809.126,19	13.904.983,18	14.001.505,08	14.098.696,49	14.196.562,04
2.2.7.2.1.03.04	599.333,15	603.493,48	607.682,67	611.900,92	616.148,43	620.425,40
2.2.7.2.1.03.05	27.519.616,70	27.710.646,99	27.903.002,34	28.096.691,95	28.291.725,05	28.488.110,97
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**26.665.143,68**	**26.867.453,69**	**27.071.298,63**	**27.276.690,16**	**27.483.640,01**	**27.692.160,00**
2.2.7.2.1.04.01	531.877.199,72	535.912.583,23	539.978.583,42	544.075.432,60	548.203.364,82	552.362.615,90
2.2.7.2.1.04.02	296.382.490,12	298.631.161,46	300.896.893,59	303.179.815,97	305.480.059,01	307.797.754,14

Contas	30/06/2025	31/07/2025	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025
2.2.7.2.1.04.03	182.235.705,09	183.618.338,07	185.011.461,17	186.415.153,98	187.829.496,68	189.254.570,09
2.2.7.2.1.04.04	26.593.860,83	26.795.630,01	26.998.930,03	27.203.772,49	27.410.169,11	27.618.131,67
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.2.01.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.2.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.02.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.2.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ANEXO 5 – FLUXOS ANUAIS DE RECEITAS E DESPESAS

ANEXO 5.1. PROJEÇÕES CONSIDERANDO O PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2025	68.118.648,56	45.955.466,97	+22.163.181,59	233.281.375,41
2026	69.374.891,59	46.290.949,84	+23.083.941,75	256.365.317,16
2027	70.339.261,66	47.261.536,51	+23.077.725,15	279.443.042,31
2028	71.342.150,66	47.960.858,58	+23.381.292,08	302.824.334,40
2029	72.411.508,98	48.552.004,12	+23.859.504,86	326.683.839,26
2030	73.086.329,43	50.084.304,02	+23.002.025,41	349.685.864,66
2031	73.838.438,11	50.802.275,65	+23.036.162,46	372.722.027,12
2032	74.117.651,42	52.275.310,29	+21.842.341,13	394.564.368,25
2033	74.401.443,76	53.467.167,90	+20.934.275,86	415.498.644,11
2034	74.745.556,23	54.419.183,49	+20.326.372,74	435.825.016,85
2035	74.892.678,71	55.261.886,79	+19.630.791,92	455.455.808,77
2036	74.898.632,42	56.005.127,55	+18.893.504,87	474.349.313,63
2037	74.690.647,98	57.079.422,87	+17.611.225,11	491.960.538,74
2038	74.436.453,21	57.920.423,14	+16.516.030,07	508.476.568,81
2039	73.720.732,40	59.303.693,79	+14.417.038,61	522.893.607,42
2040	72.916.961,54	60.477.156,86	+12.439.804,68	535.333.412,09
2041	72.268.713,89	61.140.778,15	+11.127.935,74	546.461.347,83
2042	71.550.625,58	61.788.540,13	+9.762.085,45	556.223.433,29
2043	69.936.425,24	63.780.889,07	+6.155.536,17	562.378.969,46
2044	68.773.235,82	64.511.814,04	+4.261.421,78	566.640.391,24
2045	67.213.372,23	65.624.744,90	+1.588.627,33	568.229.018,57
2046	65.927.684,09	66.034.375,50	-106.691,41	568.122.327,16
2047	64.690.983,95	66.301.909,20	-1.610.925,25	566.511.401,90
2048	62.867.361,54	67.236.473,11	-4.369.111,57	562.142.290,33
2049	61.508.327,02	67.037.549,49	-5.529.222,47	556.613.067,86
2050	60.063.147,98	66.991.611,07	-6.928.463,09	549.684.604,77
2051	58.960.842,79	66.064.934,91	-7.104.092,12	542.580.512,64
2052	58.097.217,11	64.753.142,75	-6.655.925,64	535.924.587,00
2053	57.360.944,12	63.269.881,75	-5.908.937,63	530.015.649,38
2054	56.478.292,35	62.072.027,52	-5.593.735,17	524.421.914,21
2055	55.649.932,39	60.881.387,69	-5.231.455,30	519.190.458,91
2056	33.350.824,94	58.971.047,04	-25.620.222,10	493.570.236,81
2057	31.413.948,10	57.094.263,61	-25.680.315,51	467.889.921,30
2058	29.495.577,34	55.178.673,61	-25.683.096,27	442.206.825,02
2059	27.604.714,37	53.218.215,06	-25.613.500,69	416.593.324,34
2060	25.891.302,13	50.949.164,76	-25.057.862,63	391.535.461,71
2061	24.222.653,38	48.671.420,93	-24.448.767,55	367.086.694,16
2062	22.663.536,17	46.278.924,53	-23.615.388,36	343.471.305,80
2063	21.187.255,84	43.843.859,52	-22.656.603,68	320.814.702,12
2064	19.712.528,31	41.536.297,04	-21.823.768,73	298.990.933,39
2065	18.303.948,30	39.228.446,57	-20.924.498,27	278.066.435,12
2066	16.988.980,54	36.866.468,63	-19.877.488,09	258.188.947,03
2067	15.773.168,64	34.473.435,73	-18.700.267,09	239.488.679,94
2068	14.633.355,60	32.109.426,20	-17.476.070,60	222.012.609,34
2069	13.541.346,77	29.836.152,18	-16.294.805,41	205.717.803,93
2070	12.519.814,06	27.616.449,96	-15.096.635,90	190.621.168,04
2071	11.583.923,12	25.431.270,48	-13.847.347,36	176.773.820,68
2072	10.711.070,21	23.332.184,70	-12.621.114,49	164.152.706,19
2073	9.916.259,67	21.296.162,61	-11.379.902,94	152.772.803,25
2074	9.192.427,14	19.342.072,69	-10.149.645,55	142.623.157,70
2075	8.539.195,64	17.474.367,34	-8.935.171,70	133.687.986,00
2076	7.955.977,49	15.697.789,49	-7.741.812,00	125.946.174,00
2077	7.441.887,61	14.016.841,07	-6.574.953,46	119.371.220,53
2078	6.995.765,56	12.435.984,87	-5.440.219,31	113.931.001,22

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2079	6.616.160,60	10.959.407,18	-4.343.246,58	109.587.754,64
2080	6.301.280,04	9.590.413,78	-3.289.133,74	106.298.620,90
2081	6.049.016,47	8.331.427,92	-2.282.411,45	104.016.209,45
2082	5.856.879,60	7.183.083,25	-1.326.203,65	102.690.005,80
2083	5.722.075,95	6.144.277,53	-422.201,58	102.267.804,22
2084	5.641.595,69	5.212.165,24	+429.430,45	102.697.234,67
2085	5.612.359,47	4.382.861,02	+1.229.498,45	103.926.733,12
2086	5.631.247,18	3.651.296,79	+1.979.950,39	105.906.683,51
2087	5.695.199,40	3.011.736,68	+2.683.462,72	108.590.146,23
2088	5.801.286,93	2.457.842,70	+3.343.444,23	111.933.590,46
2089	5.946.777,64	1.983.124,40	+3.963.653,24	115.897.243,70
2090	6.129.133,84	1.580.811,40	+4.548.322,44	120.445.566,14
2091	6.346.043,91	1.243.972,16	+5.102.071,75	125.547.637,88
2092	6.595.429,95	965.513,87	+5.629.916,08	131.177.553,96
2093	6.875.490,84	738.460,75	+6.137.030,09	137.314.584,06
2094	7.184.708,43	555.981,80	+6.628.726,63	143.943.310,69
2095	7.521.859,78	411.575,15	+7.110.284,63	151.053.595,31
2096	7.886.029,25	299.238,81	+7.586.790,44	158.640.385,75
2097	8.276.588,58	213.386,39	+8.063.202,19	166.703.587,94
2098	8.693.198,72	148.949,86	+8.544.248,86	175.247.836,80
2099	9.135.805,89	101.362,80	+9.034.443,09	184.282.279,88

ANEXO 5.2. PROJEÇÕES CONSIDERANDO O PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2025	68.118.648,56	45.955.466,97	+22.163.181,59	233.281.375,41
2026	69.374.891,59	46.290.949,84	+23.083.941,75	256.365.317,16
2027	70.339.261,66	47.261.536,51	+23.077.725,15	279.443.042,31
2028	71.342.150,66	47.960.858,58	+23.381.292,08	302.824.334,40
2029	72.411.508,98	48.552.004,12	+23.859.504,86	326.683.839,26
2030	73.086.329,43	50.084.304,02	+23.002.025,41	349.685.864,66
2031	73.838.438,11	50.802.275,65	+23.036.162,46	372.722.027,12
2032	74.117.651,42	52.275.310,29	+21.842.341,13	394.564.368,25
2033	74.401.443,76	53.467.167,90	+20.934.275,86	415.498.644,11
2034	74.745.556,23	54.419.183,49	+20.326.372,74	435.825.016,85
2035	74.892.678,71	55.261.886,79	+19.630.791,92	455.455.808,77
2036	74.898.632,42	56.005.127,55	+18.893.504,87	474.349.313,63
2037	74.690.647,98	57.079.422,87	+17.611.225,11	491.960.538,74
2038	74.436.453,21	57.920.423,14	+16.516.030,07	508.476.568,81
2039	73.720.732,40	59.303.693,79	+14.417.038,61	522.893.607,42
2040	72.916.961,54	60.477.156,86	+12.439.804,68	535.333.412,09
2041	72.268.713,89	61.140.778,15	+11.127.935,74	546.461.347,83
2042	71.550.625,58	61.788.540,13	+9.762.085,45	556.223.433,29
2043	69.936.425,24	63.780.889,07	+6.155.536,17	562.378.969,46
2044	68.773.235,82	64.511.814,04	+4.261.421,78	566.640.391,24
2045	67.213.372,23	65.624.744,90	+1.588.627,33	568.229.018,57
2046	65.927.684,09	66.034.375,50	-106.691,41	568.122.327,16
2047	64.690.983,95	66.301.909,20	-1.610.925,25	566.511.401,90
2048	62.867.361,54	67.236.473,11	-4.369.111,57	562.142.290,33
2049	61.508.327,02	67.037.549,49	-5.529.222,47	556.613.067,86
2050	60.063.147,98	66.991.611,07	-6.928.463,09	549.684.604,77
2051	58.960.842,79	66.064.934,91	-7.104.092,12	542.580.512,64
2052	58.097.217,11	64.753.142,75	-6.655.925,64	535.924.587,00
2053	57.360.944,12	63.269.881,75	-5.908.937,63	530.015.649,38
2054	56.478.292,35	62.072.027,52	-5.593.735,17	524.421.914,21
2055	55.649.932,39	60.881.387,69	-5.231.455,30	519.190.458,91

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2056	33.350.824,94	58.971.047,04	-25.620.222,10	493.570.236,81
2057	31.413.948,10	57.094.263,61	-25.680.315,51	467.889.921,30
2058	29.495.577,34	55.178.673,61	-25.683.096,27	442.206.825,02
2059	27.604.714,37	53.218.215,06	-25.613.500,69	416.593.324,34
2060	25.891.302,13	50.949.164,76	-25.057.862,63	391.535.461,71
2061	24.222.653,38	48.671.420,93	-24.448.767,55	367.086.694,16
2062	22.663.536,17	46.278.924,53	-23.615.388,36	343.471.305,80
2063	21.187.255,84	43.843.859,52	-22.656.603,68	320.814.702,12
2064	19.712.528,31	41.536.297,04	-21.823.768,73	298.990.933,39
2065	18.303.948,30	39.228.446,57	-20.924.498,27	278.066.435,12
2066	16.988.980,54	36.866.468,63	-19.877.488,09	258.188.947,03
2067	15.773.168,64	34.473.435,73	-18.700.267,09	239.488.679,94
2068	14.633.355,60	32.109.426,20	-17.476.070,60	222.012.609,34
2069	13.541.346,77	29.836.152,18	-16.294.805,41	205.717.803,93
2070	12.519.814,06	27.616.449,96	-15.096.635,90	190.621.168,04
2071	11.583.923,12	25.431.270,48	-13.847.347,36	176.773.820,68
2072	10.711.070,21	23.332.184,70	-12.621.114,49	164.152.706,19
2073	9.916.259,67	21.296.162,61	-11.379.902,94	152.772.803,25
2074	9.192.427,14	19.342.072,69	-10.149.645,55	142.623.157,70
2075	8.539.195,64	17.474.367,34	-8.935.171,70	133.687.986,00
2076	7.955.977,49	15.697.789,49	-7.741.812,00	125.946.174,00
2077	7.441.887,61	14.016.841,07	-6.574.953,46	119.371.220,53
2078	6.995.765,56	12.435.984,87	-5.440.219,31	113.931.001,22
2079	6.616.160,60	10.959.407,18	-4.343.246,58	109.587.754,64
2080	6.301.280,04	9.590.413,78	-3.289.133,74	106.298.620,90
2081	6.049.016,47	8.331.427,92	-2.282.411,45	104.016.209,45
2082	5.856.879,60	7.183.083,25	-1.326.203,65	102.690.005,80
2083	5.722.075,95	6.144.277,53	-422.201,58	102.267.804,22
2084	5.641.595,69	5.212.165,24	+429.430,45	102.697.234,67
2085	5.612.359,47	4.382.861,02	+1.229.498,45	103.926.733,12
2086	5.631.247,18	3.651.296,79	+1.979.950,39	105.906.683,51
2087	5.695.199,40	3.011.736,68	+2.683.462,72	108.590.146,23
2088	5.801.286,93	2.457.842,70	+3.343.444,23	111.933.590,46
2089	5.946.777,64	1.983.124,40	+3.963.653,24	115.897.243,70
2090	6.129.133,84	1.580.811,40	+4.548.322,44	120.445.566,14
2091	6.346.043,91	1.243.972,16	+5.102.071,75	125.547.637,88
2092	6.595.429,95	965.513,87	+5.629.916,08	131.177.553,96
2093	6.875.490,84	738.460,75	+6.137.030,09	137.314.584,06
2094	7.184.708,43	555.981,80	+6.628.726,63	143.943.310,69
2095	7.521.859,78	411.575,15	+7.110.284,63	151.053.595,31
2096	7.886.029,25	299.238,81	+7.586.790,44	158.640.385,75
2097	8.276.588,58	213.386,39	+8.063.202,19	166.703.587,94
2098	8.693.198,72	148.949,86	+8.544.248,86	175.247.836,80
2099	9.135.805,89	101.362,80	+9.034.443,09	184.282.279,88

ANEXO 5.3. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2025	36.159.540,41	5.737.634,03	3.839.993,08	218.299,45	45.955.466,97
2026	35.647.135,54	5.528.485,86	4.662.979,15	452.349,29	46.290.949,84
2027	35.081.161,82	5.278.980,28	6.201.821,86	699.572,55	47.261.536,51
2028	34.449.730,58	5.061.727,89	7.489.971,48	959.428,63	47.960.858,58
2029	33.746.198,14	4.850.762,30	8.724.447,22	1.230.596,46	48.552.004,12
2030	32.968.174,68	4.610.113,50	10.995.400,48	1.510.615,36	50.084.304,02
2031	32.115.930,94	4.272.063,73	12.616.613,87	1.797.667,11	50.802.275,65
2032	31.191.514,04	4.065.844,77	14.930.320,89	2.087.630,59	52.275.310,29
2033	30.197.954,54	3.843.971,61	17.047.404,34	2.377.837,41	53.467.167,90
2034	29.139.600,40	3.612.575,61	18.999.677,40	2.667.330,08	54.419.183,49
2035	28.022.276,27	3.411.135,00	20.876.467,81	2.952.007,71	55.261.886,79
2036	26.852.668,58	3.219.096,60	22.702.917,72	3.230.444,65	56.005.127,55
2037	25.638.610,54	3.020.805,44	24.920.276,27	3.499.730,62	57.079.422,87
2038	24.388.337,44	2.837.964,46	26.935.522,91	3.758.598,33	57.920.423,14
2039	23.110.155,62	2.660.158,51	29.531.200,46	4.002.179,20	59.303.693,79
2040	21.812.062,17	2.487.814,37	31.945.191,51	4.232.088,81	60.477.156,86
2041	20.501.850,72	2.321.502,61	33.868.304,14	4.449.120,68	61.140.778,15
2042	19.187.714,85	2.161.737,06	35.786.272,59	4.652.815,63	61.788.540,13
2043	17.877.490,20	2.008.755,71	39.057.165,08	4.837.478,08	63.780.889,07
2044	16.578.870,74	1.862.639,90	41.064.626,25	5.005.677,15	64.511.814,04
2045	15.299.153,01	1.723.530,18	43.445.878,07	5.156.183,64	65.624.744,90
2046	14.045.243,14	1.591.522,95	45.106.920,77	5.290.688,64	66.034.375,50
2047	12.824.183,89	1.466.727,92	46.603.158,46	5.407.838,93	66.301.909,20
2048	11.642.785,55	1.349.174,20	48.740.186,54	5.504.326,82	67.236.473,11
2049	10.507.458,22	1.238.643,27	49.707.946,98	5.583.501,02	67.037.549,49
2050	9.423.873,35	1.134.839,72	50.789.185,02	5.643.712,98	66.991.611,07
2051	8.397.248,53	1.037.295,97	50.942.314,90	5.688.075,51	66.064.934,91
2052	7.431.838,71	945.661,60	50.658.312,47	5.717.329,97	64.753.142,75
2053	6.530.419,60	859.691,53	50.148.785,10	5.730.985,52	63.269.881,75
2054	5.694.643,33	779.314,95	49.871.125,23	5.726.944,01	62.072.027,52
2055	4.925.752,03	704.600,24	49.547.518,84	5.703.516,58	60.881.387,69
2056	4.224.227,71	635.603,33	48.448.412,57	5.662.803,43	58.971.047,04
2057	3.590.212,60	572.276,34	47.327.707,35	5.604.067,32	57.094.263,61
2058	3.022.872,25	514.422,21	46.112.981,92	5.528.397,23	55.178.673,61
2059	2.520.442,77	461.572,33	44.799.658,06	5.436.541,90	53.218.215,06
2060	2.080.004,01	413.185,98	43.125.961,68	5.330.013,09	50.949.164,76
2061	1.697.977,06	368.769,19	41.395.171,14	5.209.503,54	48.671.420,93
2062	1.370.115,81	327.973,87	39.504.666,37	5.076.168,48	46.278.924,53
2063	1.091.870,78	290.552,62	37.530.701,36	4.930.734,76	43.843.859,52
2064	858.395,95	256.332,78	35.648.374,47	4.773.193,84	41.536.297,04
2065	664.797,01	225.187,23	33.734.513,86	4.603.948,47	39.228.446,57
2066	506.380,97	196.956,63	31.739.170,83	4.423.960,20	36.866.468,63
2067	378.656,97	171.515,88	29.688.820,51	4.234.442,37	34.473.435,73
2068	277.316,40	148.668,96	27.646.901,90	4.036.538,94	32.109.426,20
2069	198.222,56	128.294,84	25.678.592,09	3.831.042,69	29.836.152,18
2070	137.670,19	110.204,48	23.749.363,24	3.619.212,05	27.616.449,96
2071	92.414,62	94.208,59	21.841.918,75	3.402.728,52	25.431.270,48
2072	59.626,43	80.103,65	20.009.467,40	3.182.987,22	23.332.184,70
2073	36.654,29	67.690,11	18.230.264,54	2.961.553,67	21.296.162,61
2074	21.176,67	56.806,99	16.524.218,39	2.739.870,64	19.342.072,69
2075	11.303,95	47.290,44	14.896.407,60	2.519.365,35	17.474.367,34
2076	5.489,03	39.004,91	13.351.713,95	2.301.581,60	15.697.789,49

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2077	2.387,27	31.833,55	11.894.550,65	2.088.069,60	14.016.841,07
2078	932,82	25.689,76	10.529.295,18	1.880.067,11	12.435.984,87
2079	332,39	20.501,10	9.259.704,24	1.678.869,45	10.959.407,18
2080	113,59	16.172,67	8.088.108,90	1.486.018,62	9.590.413,78
2081	35,40	12.615,07	7.015.745,55	1.303.031,90	8.331.427,92
2082	7,01	9.739,95	6.041.760,80	1.131.575,49	7.183.083,25
2083	0,51	7.450,39	5.163.840,83	972.985,80	6.144.277,53
2084	0,00	5.653,39	4.378.201,14	828.310,71	5.212.165,24
2085	0,00	4.257,66	3.680.701,85	697.901,51	4.382.861,02
2086	0,00	3.170,43	3.066.549,01	581.577,35	3.651.296,79
2087	0,00	2.306,36	2.530.548,97	478.881,35	3.011.736,68
2088	0,00	1.617,49	2.066.997,83	389.227,38	2.457.842,70
2089	0,00	1.082,77	1.670.111,53	311.930,10	1.983.124,40
2090	0,00	683,13	1.333.824,82	246.303,45	1.580.811,40
2091	0,00	398,83	1.052.079,69	191.493,64	1.243.972,16
2092	0,00	210,89	818.853,03	146.449,95	965.513,87
2093	0,00	97,28	628.293,23	110.070,24	738.460,75
2094	0,00	34,99	474.707,46	81.239,35	555.981,80
2095	0,00	7,58	352.739,07	58.828,50	411.575,15
2096	0,00	0,57	257.460,31	41.777,93	299.238,81
2097	0,00	0,00	184.333,83	29.052,56	213.386,39
2098	0,00	0,00	129.191,12	19.758,74	148.949,86
2099	0,00	0,00	88.307,13	13.055,67	101.362,80

ANEXO 5.4. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS DO PLANO VIGENTE

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2025	26.213.390,13	15.264.194,96	1.224.854,72	11.746.292,65	0,00	2.670.658,20	10.999.257,90	68.118.648,56
2026	26.112.734,91	15.232.623,31	1.210.601,98	11.983.961,02	0,00	2.681.010,71	12.153.959,66	69.374.891,59
2027	25.760.158,10	15.078.913,51	1.194.836,51	12.226.438,25	0,00	2.722.282,27	13.356.633,02	70.339.261,66
2028	25.452.191,02	14.930.247,24	1.177.213,26	12.473.821,63	0,00	2.749.695,01	14.558.982,50	71.342.150,66
2029	25.180.253,37	14.799.357,52	1.157.426,76	12.726.210,45	0,00	2.771.113,06	15.777.147,82	72.411.508,98
2030	24.582.786,66	14.525.712,86	1.135.234,01	12.983.705,96	0,00	2.838.661,91	17.020.228,03	73.086.329,43
2031	24.119.590,15	14.289.001,05	1.100.834,69	13.246.411,51	0,00	2.863.967,16	18.218.633,55	73.838.438,11
2032	23.307.561,35	13.875.903,25	1.073.380,75	13.514.432,50	0,00	2.927.555,96	19.418.817,61	74.117.651,42
2033	22.551.347,55	13.485.857,01	1.043.227,56	13.787.876,49	0,00	2.976.331,56	20.556.803,59	74.401.443,76
2034	21.885.225,97	13.123.091,22	1.010.453,06	14.066.853,21	0,00	3.012.453,41	21.647.479,36	74.745.556,23
2035	21.104.638,04	12.711.994,92	975.235,63	14.351.474,59	0,00	3.042.852,15	22.706.483,38	74.892.678,71
2036	20.258.484,47	12.263.321,97	937.828,28	14.641.854,85	0,00	3.067.895,21	23.729.247,64	74.898.632,42
2037	19.280.678,77	11.750.668,17	898.551,43	14.938.110,52	0,00	3.109.039,85	24.713.599,24	74.690.647,98
2038	18.317.512,61	11.251.354,28	857.746,56	15.240.360,47	0,00	3.138.335,22	25.631.144,07	74.436.453,21
2039	17.075.713,20	10.594.371,77	815.751,85	15.548.725,99	0,00	3.194.540,35	26.491.629,24	73.720.732,40
2040	15.854.837,24	9.943.038,80	772.870,73	15.863.330,82	0,00	3.240.127,00	27.242.756,95	72.916.961,54
2041	14.817.836,54	9.386.150,98	729.387,59	16.184.301,19	0,00	3.260.166,82	27.890.870,77	72.268.713,89
2042	13.775.383,21	8.827.833,35	685.569,54	16.511.765,92	0,00	3.279.437,34	28.470.636,22	71.550.625,58
2043	12.144.569,83	7.959.072,76	641.653,48	16.845.856,39	0,00	3.366.031,91	28.979.240,87	69.936.425,24
2044	10.978.811,31	7.320.195,83	597.857,29	17.186.706,68	0,00	3.389.720,40	29.299.944,31	68.773.235,82
2045	9.589.447,46	6.580.365,45	554.402,10	17.534.453,55	0,00	3.432.739,29	29.521.964,38	67.213.372,23
2046	8.498.161,28	5.983.164,96	511.503,52	17.889.236,56	0,00	3.440.885,90	29.604.731,87	65.927.684,09
2047	7.491.900,38	5.437.027,21	469.400,47	18.251.198,06	0,00	3.442.284,58	29.599.173,25	64.690.983,95
2048	6.126.261,70	4.699.564,28	428.356,25	18.620.483,29	0,00	3.477.451,98	29.515.244,04	62.867.361,54
2049	5.208.961,13	4.169.467,29	388.626,96	18.997.240,46	0,00	3.456.417,85	29.287.613,33	61.508.327,02
2050	4.262.374,19	3.625.610,41	350.448,42	19.381.620,73	0,00	3.443.553,39	28.999.540,84	60.063.147,98
2051	3.621.032,36	3.226.199,07	314.051,49	19.773.778,35	0,00	3.387.213,61	28.638.567,91	58.960.842,79

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2052	3.144.982,69	2.918.066,74	279.635,04	20.173.870,69	0,00	3.312.217,24	28.268.444,71	58.097.217,11
2053	2.724.408,88	2.656.227,22	247.312,81	20.582.058,28	0,00	3.229.265,95	27.921.670,98	57.360.944,12
2054	2.183.619,06	2.303.973,90	217.159,24	20.998.504,94	0,00	3.161.219,88	27.613.815,33	56.478.292,35
2055	1.645.372,07	1.975.380,98	189.240,10	21.423.377,75	0,00	3.094.179,76	27.322.381,73	55.649.932,39
2056	1.368.134,60	1.777.462,82	163.599,65	0,00	0,00	2.991.804,96	27.049.822,91	33.350.824,94
2057	1.086.200,42	1.580.715,51	140.263,60	0,00	0,00	2.891.759,23	25.715.009,34	31.413.948,10
2058	819.058,24	1.389.812,36	119.226,31	0,00	0,00	2.790.415,53	24.377.064,90	29.495.577,34
2059	567.043,96	1.210.810,27	100.433,77	0,00	0,00	2.687.450,79	23.038.975,58	27.604.714,37
2060	440.284,25	1.093.062,63	83.795,57	0,00	0,00	2.569.647,48	21.704.512,20	25.891.302,13
2061	324.432,48	978.050,42	69.207,97	0,00	0,00	2.451.964,96	20.398.997,55	24.222.653,38
2062	258.234,25	894.479,17	56.547,27	0,00	0,00	2.329.058,71	19.125.216,77	22.663.536,17
2063	216.729,34	825.489,47	45.685,66	0,00	0,00	2.204.496,34	17.894.855,03	21.187.255,84
2064	139.638,15	735.234,17	36.473,78	0,00	0,00	2.086.736,23	16.714.445,98	19.712.528,31
2065	73.962,66	654.462,91	28.751,82	0,00	0,00	1.969.343,28	15.577.427,63	18.303.948,30
2066	39.623,44	590.149,55	22.362,98	0,00	0,00	1.849.583,30	14.487.261,27	16.988.980,54
2067	32.263,44	543.532,55	17.160,39	0,00	0,00	1.728.568,12	13.451.644,14	15.773.168,64
2068	31.719,40	502.020,59	12.992,84	0,00	0,00	1.609.262,55	12.477.360,22	14.633.355,60
2069	17.347,41	452.723,33	9.705,47	0,00	0,00	1.494.713,61	11.566.856,95	13.541.346,77
2070	5.469,36	406.272,39	7.146,39	0,00	0,00	1.383.028,34	10.717.897,58	12.519.814,06
2071	5.361,34	368.787,30	5.187,17	0,00	0,00	1.273.224,46	9.931.362,85	11.583.923,12
2072	0,00	329.584,95	3.716,62	0,00	0,00	1.167.852,58	9.209.916,06	10.711.070,21
2073	0,00	295.536,50	2.630,66	0,00	0,00	1.065.736,52	8.552.355,99	9.916.259,67
2074	0,00	263.327,35	1.838,93	0,00	0,00	967.797,81	7.959.463,05	9.192.427,14
2075	0,00	233.015,75	1.273,91	0,00	0,00	874.239,46	7.430.666,52	8.539.195,64
2076	0,00	204.667,49	880,66	0,00	0,00	785.285,27	6.965.144,07	7.955.977,49
2077	0,00	178.334,75	610,66	0,00	0,00	701.146,53	6.561.795,67	7.441.887,61
2078	0,00	154.064,56	424,61	0,00	0,00	622.035,80	6.219.240,59	6.995.765,56
2079	0,00	131.908,48	291,35	0,00	0,00	548.155,61	5.935.805,16	6.616.160,60
2080	0,00	111.899,67	192,82	0,00	0,00	479.665,53	5.709.522,02	6.301.280,04
2081	0,00	94.055,47	119,23	0,00	0,00	416.683,62	5.538.158,15	6.049.016,47
2082	0,00	78.328,27	66,13	0,00	0,00	359.240,69	5.419.244,51	5.856.879,60
2083	0,00	64.615,35	31,07	0,00	0,00	307.280,23	5.350.149,30	5.722.075,95
2084	0,00	52.773,49	11,12	0,00	0,00	260.658,48	5.328.152,60	5.641.595,69
2085	0,00	42.650,04	2,40	0,00	0,00	219.181,10	5.350.525,93	5.612.359,47
2086	0,00	34.071,26	0,18	0,00	0,00	182.592,94	5.414.582,80	5.631.247,18
2087	0,00	26.853,99	0,00	0,00	0,00	150.607,20	5.517.738,21	5.695.199,40
2088	0,00	20.833,99	0,00	0,00	0,00	122.906,32	5.657.546,62	5.801.286,93
2089	0,00	15.872,17	0,00	0,00	0,00	99.165,41	5.831.740,06	5.946.777,64
2090	0,00	11.840,95	0,00	0,00	0,00	79.046,49	6.038.246,40	6.129.133,84
2091	0,00	8.627,75	0,00	0,00	0,00	62.202,16	6.275.214,00	6.346.043,91
2092	0,00	6.120,45	0,00	0,00	0,00	48.277,57	6.541.031,93	6.595.429,95
2093	0,00	4.216,54	0,00	0,00	0,00	36.923,74	6.834.350,56	6.875.490,84
2094	0,00	2.819,26	0,00	0,00	0,00	27.799,34	7.154.089,83	7.184.708,43
2095	0,00	1.834,57	0,00	0,00	0,00	20.578,72	7.499.446,49	7.521.859,78
2096	0,00	1.174,98	0,00	0,00	0,00	14.961,95	7.869.892,32	7.886.029,25
2097	0,00	755,36	0,00	0,00	0,00	10.669,12	8.265.164,10	8.276.588,58
2098	0,00	494,42	0,00	0,00	0,00	7.447,37	8.685.256,93	8.693.198,72
2099	0,00	325,65	0,00	0,00	0,00	5.067,94	9.130.412,30	9.135.805,89

ANEXO 5.5. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS DO PLANO PROPOSTO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2025	26.213.390,13	15.264.194,96	1.224.854,72	11.746.292,65	0,00	2.670.658,20	10.999.257,90	68.118.648,56
2026	26.112.734,91	15.232.623,31	1.210.601,98	11.983.961,02	0,00	2.681.010,71	12.153.959,66	69.374.891,59
2027	25.760.158,10	15.078.913,51	1.194.836,51	12.226.438,25	0,00	2.722.282,27	13.356.633,02	70.339.261,66
2028	25.452.191,02	14.930.247,24	1.177.213,26	12.473.821,63	0,00	2.749.695,01	14.558.982,50	71.342.150,66
2029	25.180.253,37	14.799.357,52	1.157.426,76	12.726.210,45	0,00	2.771.113,06	15.777.147,82	72.411.508,98
2030	24.582.786,66	14.525.712,86	1.135.234,01	12.983.705,96	0,00	2.838.661,91	17.020.228,03	73.086.329,43
2031	24.119.590,15	14.289.001,05	1.100.834,69	13.246.411,51	0,00	2.863.967,16	18.218.633,55	73.838.438,11
2032	23.307.561,35	13.875.903,25	1.073.380,75	13.514.432,50	0,00	2.927.555,96	19.418.817,61	74.117.651,42
2033	22.551.347,55	13.485.857,01	1.043.227,56	13.787.876,49	0,00	2.976.331,56	20.556.803,59	74.401.443,76
2034	21.885.225,97	13.123.091,22	1.010.453,06	14.066.853,21	0,00	3.012.453,41	21.647.479,36	74.745.556,23
2035	21.104.638,04	12.711.994,92	975.235,63	14.351.474,59	0,00	3.042.852,15	22.706.483,38	74.892.678,71
2036	20.258.484,47	12.263.321,97	937.828,28	14.641.854,85	0,00	3.067.895,21	23.729.247,64	74.898.632,42
2037	19.280.678,77	11.750.668,17	898.551,43	14.938.110,52	0,00	3.109.039,85	24.713.599,24	74.690.647,98
2038	18.317.512,61	11.251.354,28	857.746,56	15.240.360,47	0,00	3.138.335,22	25.631.144,07	74.436.453,21
2039	17.075.713,20	10.594.371,77	815.751,85	15.548.725,99	0,00	3.194.540,35	26.491.629,24	73.720.732,40
2040	15.854.837,24	9.943.038,80	772.870,73	15.863.330,82	0,00	3.240.127,00	27.242.756,95	72.916.961,54
2041	14.817.836,54	9.386.150,98	729.387,59	16.184.301,19	0,00	3.260.166,82	27.890.870,77	72.268.713,89
2042	13.775.383,21	8.827.833,35	685.569,54	16.511.765,92	0,00	3.279.437,34	28.470.636,22	71.550.625,58
2043	12.144.569,83	7.959.072,76	641.653,48	16.845.856,39	0,00	3.366.031,91	28.979.240,87	69.936.425,24
2044	10.978.811,31	7.320.195,83	597.857,29	17.186.706,68	0,00	3.389.720,40	29.299.944,31	68.773.235,82
2045	9.589.447,46	6.580.365,45	554.402,10	17.534.453,55	0,00	3.432.739,29	29.521.964,38	67.213.372,23
2046	8.498.161,28	5.983.164,96	511.503,52	17.889.236,56	0,00	3.440.885,90	29.604.731,87	65.927.684,09
2047	7.491.900,38	5.437.027,21	469.400,47	18.251.198,06	0,00	3.442.284,58	29.599.173,25	64.690.983,95
2048	6.126.261,70	4.699.564,28	428.356,25	18.620.483,29	0,00	3.477.451,98	29.515.244,04	62.867.361,54
2049	5.208.961,13	4.169.467,29	388.626,96	18.997.240,46	0,00	3.456.417,85	29.287.613,33	61.508.327,02
2050	4.262.374,19	3.625.610,41	350.448,42	19.381.620,73	0,00	3.443.553,39	28.999.540,84	60.063.147,98
2051	3.621.032,36	3.226.199,07	314.051,49	19.773.778,35	0,00	3.387.213,61	28.638.567,91	58.960.842,79
2052	3.144.982,69	2.918.066,74	279.635,04	20.173.870,69	0,00	3.312.217,24	28.268.444,71	58.097.217,11
2053	2.724.408,88	2.656.227,22	247.312,81	20.582.058,28	0,00	3.229.265,95	27.921.670,98	57.360.944,12
2054	2.183.619,06	2.303.973,90	217.159,24	20.998.504,94	0,00	3.161.219,88	27.613.815,33	56.478.292,35
2055	1.645.372,07	1.975.380,98	189.240,10	21.423.377,75	0,00	3.094.179,76	27.322.381,73	55.649.932,39
2056	1.368.134,60	1.777.462,82	163.599,65	0,00	0,00	2.991.804,96	27.049.822,91	33.350.824,94
2057	1.086.200,42	1.580.715,51	140.263,60	0,00	0,00	2.891.759,23	25.715.009,34	31.413.948,10
2058	819.058,24	1.389.812,36	119.226,31	0,00	0,00	2.790.415,53	24.377.064,90	29.495.577,34
2059	567.043,96	1.210.810,27	100.433,77	0,00	0,00	2.687.450,79	23.038.975,58	27.604.714,37
2060	440.284,25	1.093.062,63	83.795,57	0,00	0,00	2.569.647,48	21.704.512,20	25.891.302,13
2061	324.432,48	978.050,42	69.207,97	0,00	0,00	2.451.964,96	20.398.997,55	24.222.653,38
2062	258.234,25	894.479,17	56.547,27	0,00	0,00	2.329.058,71	19.125.216,77	22.663.536,17
2063	216.729,34	825.489,47	45.685,66	0,00	0,00	2.204.496,34	17.894.855,03	21.187.255,84
2064	139.638,15	735.234,17	36.473,78	0,00	0,00	2.086.736,23	16.714.445,98	19.712.528,31
2065	73.962,66	654.462,91	28.751,82	0,00	0,00	1.969.343,28	15.577.427,63	18.303.948,30
2066	39.623,44	590.149,55	22.362,98	0,00	0,00	1.849.583,30	14.487.261,27	16.988.980,54
2067	32.263,44	543.532,55	17.160,39	0,00	0,00	1.728.568,12	13.451.644,14	15.773.168,64
2068	31.719,40	502.020,59	12.992,84	0,00	0,00	1.609.262,55	12.477.360,22	14.633.355,60
2069	17.347,41	452.723,33	9.705,47	0,00	0,00	1.494.713,61	11.566.856,95	13.541.346,77
2070	5.469,36	406.272,39	7.146,39	0,00	0,00	1.383.028,34	10.717.897,58	12.519.814,06
2071	5.361,34	368.787,30	5.187,17	0,00	0,00	1.273.224,46	9.931.362,85	11.583.923,12
2072	0,00	329.584,95	3.716,62	0,00	0,00	1.167.852,58	9.209.916,06	10.711.070,21
2073	0,00	295.536,50	2.630,66	0,00	0,00	1.065.736,52	8.552.355,99	9.916.259,67
2074	0,00	263.327,35	1.838,93	0,00	0,00	967.797,81	7.959.463,05	9.192.427,14
2075	0,00	233.015,75	1.273,91	0,00	0,00	874.239,46	7.430.666,52	8.539.195,64
2076	0,00	204.667,49	880,66	0,00	0,00	785.285,27	6.965.144,07	7.955.977,49
2077	0,00	178.334,75	610,66	0,00	0,00	701.146,53	6.561.795,67	7.441.887,61

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2078	0,00	154.064,56	424,61	0,00	0,00	622.035,80	6.219.240,59	6.995.765,56
2079	0,00	131.908,48	291,35	0,00	0,00	548.155,61	5.935.805,16	6.616.160,60
2080	0,00	111.899,67	192,82	0,00	0,00	479.665,53	5.709.522,02	6.301.280,04
2081	0,00	94.055,47	119,23	0,00	0,00	416.683,62	5.538.158,15	6.049.016,47
2082	0,00	78.328,27	66,13	0,00	0,00	359.240,69	5.419.244,51	5.856.879,60
2083	0,00	64.615,35	31,07	0,00	0,00	307.280,23	5.350.149,30	5.722.075,95
2084	0,00	52.773,49	11,12	0,00	0,00	260.658,48	5.328.152,60	5.641.595,69
2085	0,00	42.650,04	2,40	0,00	0,00	219.181,10	5.350.525,93	5.612.359,47
2086	0,00	34.071,26	0,18	0,00	0,00	182.592,94	5.414.582,80	5.631.247,18
2087	0,00	26.853,99	0,00	0,00	0,00	150.607,20	5.517.738,21	5.695.199,40
2088	0,00	20.833,99	0,00	0,00	0,00	122.906,32	5.657.546,62	5.801.286,93
2089	0,00	15.872,17	0,00	0,00	0,00	99.165,41	5.831.740,06	5.946.777,64
2090	0,00	11.840,95	0,00	0,00	0,00	79.046,49	6.038.246,40	6.129.133,84
2091	0,00	8.627,75	0,00	0,00	0,00	62.202,16	6.275.214,00	6.346.043,91
2092	0,00	6.120,45	0,00	0,00	0,00	48.277,57	6.541.031,93	6.595.429,95
2093	0,00	4.216,54	0,00	0,00	0,00	36.923,74	6.834.350,56	6.875.490,84
2094	0,00	2.819,26	0,00	0,00	0,00	27.799,34	7.154.089,83	7.184.708,43
2095	0,00	1.834,57	0,00	0,00	0,00	20.578,72	7.499.446,49	7.521.859,78
2096	0,00	1.174,98	0,00	0,00	0,00	14.961,95	7.869.892,32	7.886.029,25
2097	0,00	755,36	0,00	0,00	0,00	10.669,12	8.265.164,10	8.276.588,58
2098	0,00	494,42	0,00	0,00	0,00	7.447,37	8.685.256,93	8.693.198,72
2099	0,00	325,65	0,00	0,00	0,00	5.067,94	9.130.412,30	9.135.805,89

ANEXO 6 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE (PR)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 a 2099

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2024	-	-	-	211.118.193,82
2025	68.118.648,56	45.955.466,97	22.163.181,59	233.281.375,41
2026	69.374.891,59	46.290.949,84	23.083.941,75	256.365.317,16
2027	70.339.261,66	47.261.536,51	23.077.725,15	279.443.042,31
2028	71.342.150,66	47.960.858,58	23.381.292,08	302.824.334,40
2029	72.411.508,98	48.552.004,12	23.859.504,86	326.683.839,26
2030	73.086.329,43	50.084.304,02	23.002.025,41	349.685.864,66
2031	73.838.438,11	50.802.275,65	23.036.162,46	372.722.027,12
2032	74.117.651,42	52.275.310,29	21.842.341,13	394.564.368,25
2033	74.401.443,76	53.467.167,90	20.934.275,86	415.498.644,11
2034	74.745.556,23	54.419.183,49	20.326.372,74	435.825.016,85
2035	74.892.678,71	55.261.886,79	19.630.791,92	455.455.808,77
2036	74.898.632,42	56.005.127,55	18.893.504,87	474.349.313,63
2037	74.690.647,98	57.079.422,87	17.611.225,11	491.960.538,74
2038	74.436.453,21	57.920.423,14	16.516.030,07	508.476.568,81
2039	73.720.732,40	59.303.693,79	14.417.038,61	522.893.607,42
2040	72.916.961,54	60.477.156,86	12.439.804,68	535.333.412,09
2041	72.268.713,89	61.140.778,15	11.127.935,74	546.461.347,83
2042	71.550.625,58	61.788.540,13	9.762.085,45	556.223.433,29
2043	69.936.425,24	63.780.889,07	6.155.536,17	562.378.969,46
2044	68.773.235,82	64.511.814,04	4.261.421,78	566.640.391,24
2045	67.213.372,23	65.624.744,90	1.588.627,33	568.229.018,57
2046	65.927.684,09	66.034.375,50	(106.691,41)	568.122.327,16
2047	64.690.983,95	66.301.909,20	(1.610.925,25)	566.511.401,90
2048	62.867.361,54	67.236.473,11	(4.369.111,57)	562.142.290,33
2049	61.508.327,02	67.037.549,49	(5.529.222,47)	556.613.067,86
2050	60.063.147,98	66.991.611,07	(6.928.463,09)	549.684.604,77
2051	58.960.842,79	66.064.934,91	(7.104.092,12)	542.580.512,64
2052	58.097.217,11	64.753.142,75	(6.655.925,64)	535.924.587,00
2053	57.360.944,12	63.269.881,75	(5.908.937,63)	530.015.649,38
2054	56.478.292,35	62.072.027,52	(5.593.735,17)	524.421.914,21
2055	55.649.932,39	60.881.387,69	(5.231.455,30)	519.190.458,91
2056	33.350.824,94	58.971.047,04	(25.620.222,10)	493.570.236,81
2057	31.413.948,10	57.094.263,61	(25.680.315,51)	467.889.921,30
2058	29.495.577,34	55.178.673,61	(25.683.096,27)	442.206.825,02
2059	27.604.714,37	53.218.215,06	(25.613.500,69)	416.593.324,34
2060	25.891.302,13	50.949.164,76	(25.057.862,63)	391.535.461,71
2061	24.222.653,38	48.671.420,93	(24.448.767,55)	367.086.694,16
2062	22.663.536,17	46.278.924,53	(23.615.388,36)	343.471.305,80
2063	21.187.255,84	43.843.859,52	(22.656.603,68)	320.814.702,12
2064	19.712.528,31	41.536.297,04	(21.823.768,73)	298.990.933,39
2065	18.303.948,30	39.228.446,57	(20.924.498,27)	278.066.435,12
2066	16.988.980,54	36.866.468,63	(19.877.488,09)	258.188.947,03
2067	15.773.168,64	34.473.435,73	(18.700.267,09)	239.488.679,94
2068	14.633.355,60	32.109.426,20	(17.476.070,60)	222.012.609,34
2069	13.541.346,77	29.836.152,18	(16.294.805,41)	205.717.803,93
2070	12.519.814,06	27.616.449,96	(15.096.635,90)	190.621.168,04
2071	11.583.923,12	25.431.270,48	(13.847.347,36)	176.773.820,68
2072	10.711.070,21	23.332.184,70	(12.621.114,49)	164.152.706,19

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2073	9.916.259,67	21.296.162,61	(11.379.902,94)	152.772.803,25
2074	9.192.427,14	19.342.072,69	(10.149.645,55)	142.623.157,70
2075	8.539.195,64	17.474.367,34	(8.935.171,70)	133.687.986,00
2076	7.955.977,49	15.697.789,49	(7.741.812,00)	125.946.174,00
2077	7.441.887,61	14.016.841,07	(6.574.953,46)	119.371.220,53
2078	6.995.765,56	12.435.984,87	(5.440.219,31)	113.931.001,22
2079	6.616.160,60	10.959.407,18	(4.343.246,58)	109.587.754,64
2080	6.301.280,04	9.590.413,78	(3.289.133,74)	106.298.620,90
2081	6.049.016,47	8.331.427,92	(2.282.411,45)	104.016.209,45
2082	5.856.879,60	7.183.083,25	(1.326.203,65)	102.690.005,80
2083	5.722.075,95	6.144.277,53	(422.201,58)	102.267.804,22
2084	5.641.595,69	5.212.165,24	429.430,45	102.697.234,67
2085	5.612.359,47	4.382.861,02	1.229.498,45	103.926.733,12
2086	5.631.247,18	3.651.296,79	1.979.950,39	105.906.683,51
2087	5.695.199,40	3.011.736,68	2.683.462,72	108.590.146,23
2088	5.801.286,93	2.457.842,70	3.343.444,23	111.933.590,46
2089	5.946.777,64	1.983.124,40	3.963.653,24	115.897.243,70
2090	6.129.133,84	1.580.811,40	4.548.322,44	120.445.566,14
2091	6.346.043,91	1.243.972,16	5.102.071,75	125.547.637,88
2092	6.595.429,95	965.513,87	5.629.916,08	131.177.553,96
2093	6.875.490,84	738.460,75	6.137.030,09	137.314.584,06
2094	7.184.708,43	555.981,80	6.628.726,63	143.943.310,69
2095	7.521.859,78	411.575,15	7.110.284,63	151.053.595,31
2096	7.886.029,25	299.238,81	7.586.790,44	158.640.385,75
2097	8.276.588,58	213.386,39	8.063.202,19	166.703.587,94
2098	8.693.198,72	148.949,86	8.544.248,86	175.247.836,80
2099	9.135.805,89	101.362,80	9.034.443,09	184.282.279,88

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2024 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2024
Nº de Servidores Ativos	2.202
Folha Salarial Ativos	R$8.780.858,90
Idade Média de Ativos	44,6 anos
Nº de Servidores Inativos	833
Folha dos Inativos	R$3.334.623,33
Idade Média de Inativos	69,1 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,00% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Adotado
Taxa de Crescimento do PIB	Não Adotado
Taxa de Juros Real	5,21%ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2023 Separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não Adotado

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demostra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 1.499/2024** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período. Ou seja, para a duração de **16,26 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **4,91% ao ano**.

Portaria 1.467/2022
Art. 39...
§ 4º *A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).*

Para aplicar o acréscimo previsto no § 4º acima, é necessário verificar as rentabilidades e as metas atuariais de 2019 a 2023 e considerando que a meta atuarial foi superada em **dois anos** no período dos últimos 5 anos, é possível acrescentar 0,30pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a nova taxa de juros passaria a ser de **5,21% ao ano** para o exercício de 2025 tanto para a política de investimentos e quanto esta avaliação atuarial.

ANEXO 7.1. EVOLUÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
2023	15,59 anos	4,70% + 0,15% = 4,85% ao ano	Portaria 1.837/2022
2024	16,94 anos	4,85% + 0,15% = 5,00% ao ano	Portaria 3.289/2023
2025	16,26 anos	4,91% + 0,30% = **5,21% ao ano**	Portaria 1.499/2024

ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

ANEXO 8.1. EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS ATUARIAIS 2024 – 2025

Item	Resultado Oficial 2024	Resultado Esperado 2025	Resultado Oficial 2025	Diferença 2025 (Oficial - Esperado)
1. VABF - Benefícios Concedidos	407.940.079,87	394.710.672,78	448.230.138,38	+53.519.465,60
2. VACF - Benefícios Concedidos	30.144.257,17	28.445.215,71	40.132.084,98	+11.686.869,27
3. Provisão Matemática Benefícios Concedidos (1 - 2)	**377.795.822,70**	**366.265.457,08**	**408.098.053,40**	**+41.832.596,32**
4. VABF - Benefícios a Conceder	511.496.686,14	532.569.827,95	508.295.059,66	-24.274.768,29
5. VACF - Benefícios a Conceder	474.078.002,23	458.930.165,18	482.812.183,53	+23.882.018,35
6. Provisão Matemática Benefícios a Conceder (4 - 5)	**37.418.683,91**	**73.639.662,77**	**25.482.876,13**	**-48.156.786,64**
7. Saldos Investimentos/Parcelamentos	185.674.258,79	205.340.591,43	211.118.193,82	+5.777.602,39
8 . **Déficit/Superávit** Atuarial Base (7 - 3 - 6)	**229.540.247,82**	**234.564.528,42**	**222.462.735,71**	**-12.101.792,71**

ANEXO 8.2. BALANÇO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS 2024 – 2025

Item	Valores (R$)
1. Alteração Tábuas Biométricas (IBGE 2022 para IBGE 2023)	+15.026.628,66
2. Alteração Taxa de Juros (5,00% para 5,21%)	-21.437.238,53
3. Evolução dos Saldos de Investimentos e Parcelamentos	-5.777.602,39
4. Alterações da Base Cadastral	+86.419,55
5. Impacto Total no Montante do Déficit Atuarial (1+2+3+4)	**-12.101.792,71**

Para o quadro 8.1 buscamos na avaliação anterior da data-base 31/12/2023 os resultados esperados para o encerramento do exercício em análise da data-base 31/12/2024. Estes resultados esperados são obtidos pelo fluxo atuarial da avaliação anterior. Em seguida comparamos o resultado esperado com o efetivo no exercício corrente e indicamos as diferenças nos principais resultados.

No quadro 8.2 demonstramos os impactos das principais alterações entre os dois exercícios, pela mudança da tábua de mortalidade, taxa de juros, no saldo dos investimentos e parcelamentos e na base cadastral.

ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL

Idade (x)	Tábua IBGE – 2023 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Tábua Família Média (Probabilidade de Família)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2023 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Tábua Família Média (Probabilidade de Família)
	Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de i_x	Valores de h_x		Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de i_x	Valores de h_x
0	100.000	100.000	0,000000	0,000000	56	92.194	84.811	0,003452	0,735000
1	98.858	98.653	0,000000	0,000000	57	91.719	83.998	0,003872	0,736900
2	98.786	98.574	0,000000	0,000000	58	91.209	83.133	0,004350	0,738000
3	98.730	98.512	0,000000	0,000000	59	90.662	82.216	0,004895	0,738300
4	98.686	98.461	0,000000	0,000000	60	90.074	81.244	0,005516	0,737800
5	98.651	98.421	0,000000	0,000000	61	89.440	80.213	0,006223	0,736500
6	98.623	98.387	0,000000	0,000000	62	88.754	79.115	0,007029	0,734400
7	98.598	98.359	0,000000	0,000000	63	88.007	77.940	0,007947	0,731500
8	98.577	98.335	0,000000	0,000000	64	87.191	76.677	0,008993	0,727800
9	98.558	98.314	0,000000	0,000000	65	86.299	75.318	0,010183	0,723300
10	98.539	98.293	0,000000	0,000000	66	85.326	73.859	0,011542	0,718000
11	98.520	98.272	0,000000	0,000000	67	84.275	72.303	0,013087	0,711900
12	98.500	98.249	0,000000	0,000000	68	83.150	70.660	0,014847	0,705000
13	98.478	98.221	0,000000	0,000000	69	81.959	68.944	0,016852	0,697300
14	98.454	98.185	0,000000	0,000000	70	80.707	67.167	0,019135	0,688800
15	98.426	98.136	0,000575	0,000000	71	79.394	65.334	0,021734	0,679500
16	98.395	98.066	0,000573	0,000000	72	78.009	63.439	0,024695	0,669400
17	98.359	97.967	0,000572	0,000000	73	76.528	61.468	0,028066	0,658500
18	98.319	97.834	0,000570	0,070000	74	74.924	59.401	0,031904	0,646800
19	98.274	97.666	0,000569	0,102300	75	73.164	57.219	0,036275	0,634300
20	98.226	97.470	0,000569	0,133800	76	71.220	54.910	0,041252	0,621000
21	98.175	97.256	0,000569	0,164500	77	69.075	52.474	0,046919	0,606900
22	98.121	97.033	0,000569	0,194400	78	66.726	49.923	0,055371	0,592000
23	98.065	96.806	0,000570	0,223500	79	64.184	47.278	0,060718	0,576300
24	98.007	96.577	0,000572	0,251800	80	61.460	44.557	0,069084	0,559800
25	97.946	96.346	0,000575	0,279300	81	58.565	41.769	0,078608	0,542500
26	97.882	96.111	0,000579	0,306000	82	55.492	38.911	0,089453	0,524400
27	97.814	95.873	0,000583	0,331900	83	52.223	35.973	0,101800	0,505500
28	97.744	95.631	0,000589	0,357000	84	48.741	32.950	0,115859	0,485800
29	97.670	95.389	0,000596	0,381300	85	45.042	29.850	0,131805	0,465300
30	97.593	95.148	0,000605	0,404800	86	41.163	26.717	0,150090	0,444000
31	97.512	94.908	0,000615	0,427500	87	37.180	23.618	0,170840	0,421900
32	97.427	94.671	0,000628	0,449400	88	33.207	20.640	0,194465	0,399000
33	97.338	94.433	0,000643	0,470500	89	29.361	17.861	0,221363	0,375300
34	97.244	94.195	0,000660	0,490800	90	25.731	15.329	0,251988	0,350800
35	97.145	93.952	0,000681	0,510300	91	22.395	13.034	0,000000	0,325500
36	97.040	93.704	0,000704	0,529000	92	19.339	10.962	0,000000	0,299400
37	96.928	93.447	0,000732	0,546900	93	16.550	9.102	0,000000	0,272500
38	96.808	93.179	0,000764	0,564000	94	14.016	7.443	0,000000	0,244800
39	96.678	92.900	0,000801	0,580300	95	11.726	5.977	0,000000	0,216300
40	96.538	92.607	0,000844	0,595800	96	9.669	4.693	0,000000	0,187000
41	96.387	92.299	0,000893	0,610500	97	7.838	3.584	0,000000	0,156900
42	96.223	91.976	0,000949	0,624400	98	6.223	2.643	0,000000	0,126000
43	96.046	91.637	0,001014	0,637500	99	4.815	1.861	0,000000	0,094300
44	95.857	91.281	0,001088	0,649800	100	3.609	1.233	0,000000	0,061800
45	95.655	90.906	0,001174	0,661300	101	2.595	749	0,000000	0,028500
46	95.439	90.511	0,001271	0,672000	102	1.766	400	0,000000	0,000000
47	95.208	90.094	0,001383	0,681900	103	1.115	175	0,000000	0,000000
48	94.963	89.653	0,001511	0,691000	104	631	54	0,000000	0,000000
49	94.699	89.183	0,001657	0,699300	105	302	8	0,000000	0,000000
50	94.416	88.682	0,001823	0,706800	106	109	0	0,000000	0,000000
51	94.112	88.145	0,002014	0,713500	107	24	0	0,000000	0,000000
52	93.784	87.569	0,002231	0,719400	108	2	0	0,000000	0,000000
53	93.430	86.951	0,002479	0,724500	109	0	0	0,000000	0,000000
54	93.048	86.286	0,002762	0,728800	110	0	0	0,000000	0,000000
55	92.636	85.573	0,003089	0,732300	111	0	0	0,000000	0,735000

ANEXO 10 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

ANEXO 10.1. PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO ANUAL DA RCL

Exercício	Receita Corrente Líquida (RCL)	% Variação	Despesa de Pessoal (DP)	% Variação	% DP/RCL
2020	294.554.109,64		139.972.647,99		47,52%
2021	303.054.079,59	2,89%	145.586.381,08	4,01%	48,04%
2022	365.440.437,31	20,59%	173.947.383,01	19,48%	47,60%
2023	398.820.056,27	9,13%	195.713.346,72	12,51%	49,07%
2024	450.917.071,65	13,06%	202.665.091,61	3,55%	44,95%
% Média Anual da RCL (1)		**11,23%**		**9,69%**	
Inflação Média Anual pelo INPC-IBGE (2)		**6,11%**		**6,11%**	
% Médio Anual Acima da Inflação (1) - (2)		**4,82%**		**3,37%**	

ANEXO 10.2. DADOS DO DTP 2024

Item	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2024)		29.234.412,39
Despesas do RPPS - Benefícios e Administrativas (Ano: 2024)		44.509.817,78
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	60.015.824,31	
Dívida Consolidada Líquida – DCL (sem déficit atuarial)		17.540.578,19
Resultado Atuarial (sem plano de equacionamento)		222.462.735,71
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	362.557.150,89	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	171.576.970,08	

ANEXO 10.3. ANÁLISE DO QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO

Quociente de Endividamento	RCL 2024	Endividamento 2024	(Endividamento ÷ RCL)	Conclusão
Sem Considerar o Déficit Atuarial	450.917.071,65	17.540.578,19	0,038900	Dentro do Limite de 1,2 x RCL
Incluindo o Déficit Atuarial		240.003.313,90	0,532256	Dentro do Limite de 1,2 x RCL

ANEXO 10.4. PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL – COM IMPACTO NA LRF

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	Despesa com Pessoal (Exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Contribuição Patronal	Contribuição Alíquota Suplementar	Insuficiência ou Excedente Financeiro	TOTAL
2024	60.015.824,31	113.414.854,91	29.234.412,39	0,00	0,00	202.665.091,61
2025	62.040.787,12	113.240.468,39	26.724.750,54	0,00	0,00	202.006.006,05
2026	64.134.073,14	114.372.871,24	26.991.997,61	0,00	0,00	205.498.942,00
2027	66.297.987,65	115.516.600,89	27.261.917,81	0,00	0,00	209.076.506,35
2028	68.534.913,67	116.671.766,99	27.534.537,01	0,00	0,00	212.741.217,67
2029	70.847.314,66	117.838.484,88	27.809.882,43	0,00	0,00	216.495.681,97
2030	73.237.737,16	119.016.869,60	28.087.981,23	0,00	0,00	220.342.587,99
2031	75.708.813,68	120.207.038,78	28.368.861,15	0,00	0,00	224.284.713,61
2032	78.263.265,50	121.409.108,68	28.652.549,65	0,00	0,00	228.324.923,83
2033	80.903.905,76	122.623.199,85	28.939.075,16	0,00	0,00	232.466.180,77
2034	83.633.642,49	123.849.431,93	29.228.465,94	0,00	0,00	236.711.540,36
2035	86.455.481,85	125.087.926,01	29.520.750,54	0,00	0,00	241.064.158,40
2036	89.372.531,44	126.338.805,16	29.815.958,02	0,00	0,00	245.527.294,61
2037	92.388.003,68	127.602.192,97	30.114.117,54	0,00	0,00	250.104.314,19
2038	95.505.219,40	128.878.216,48	30.415.259,09	0,00	0,00	254.798.694,97
2039	98.727.611,48	130.166.997,71	30.719.411,46	0,00	0,00	259.614.020,65
2040	102.058.728,63	131.468.666,16	31.026.605,21	0,00	0,00	264.554.000,00
2041	105.502.239,27	132.783.354,15	31.336.871,58	0,00	0,00	269.622.465,00
2042	109.061.935,62	134.111.187,01	31.650.240,13	0,00	0,00	274.823.362,76
2043	112.741.737,83	135.452.299,86	31.966.742,77	0,00	0,00	280.160.780,46
2044	116.545.698,35	136.806.822,57	32.286.410,13	0,00	0,00	285.638.931,04
2045	120.478.006,32	138.174.890,23	32.609.274,09	0,00	0,00	291.262.170,65
2046	124.542.992,26	139.556.641,38	32.935.367,37	0,00	0,00	297.035.001,01
2047	128.745.132,78	140.952.206,59	33.264.720,76	0,00	0,00	302.962.060,13
2048	133.089.055,55	142.361.728,62	33.597.367,95	0,00	0,00	309.048.152,12
2049	137.579.544,36	143.785.345,27	33.933.341,48	0,00	0,00	315.298.231,11
2050	142.221.544,42	145.223.200,13	34.272.675,23	0,00	0,00	321.717.419,78
2051	147.020.167,80	146.675.430,40	34.615.401,57	0,00	0,00	328.310.999,78
2052	151.980.699,05	148.142.185,16	34.961.555,70	0,00	0,00	335.084.439,91
2053	157.108.601,01	149.623.607,41	35.311.171,35	0,00	0,00	342.043.379,77
2054	162.409.520,85	151.119.844,16	35.664.283,22	0,00	0,00	349.193.648,23
2055	167.889.296,27	152.631.042,14	36.020.925,95	0,00	0,00	356.541.264,36
2056	173.553.961,96	154.157.352,66	36.381.135,23	0,00	0,00	364.092.449,85
2057	179.409.756,20	155.698.925,92	36.744.946,52	0,00	0,00	371.853.628,63
2058	185.463.127,75	157.255.915,00	37.112.395,94	0,00	0,00	379.831.438,69
2059	191.720.742,97	158.828.473,64	37.483.519,78	0,00	0,00	388.032.736,39

Observação: Os valores de 2024 foram os efetivamente observados e os demais foram projetados.

ANEXO 10.5. PROJEÇÃO DA RCL E EVOLUÇÃO DOS RECURSOS GRANTIDORES

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores	ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2024	450.917.071,65	202.665.091,61	233.281.375,41	2042	1.052.895.567,20	274.823.362,76	562.378.969,46
2025	472.669.040,01	202.006.006,05	256.365.317,16	2043	1.103.686.616,15	280.160.780,46	566.640.391,24
2026	495.470.310,24	205.498.942,00	279.443.042,31	2044	1.156.927.794,77	285.638.931,04	568.229.018,57
2027	519.371.500,03	209.076.506,35	302.824.334,40	2045	1.212.737.295,82	291.262.170,65	568.122.327,16
2028	544.425.668,85	212.741.217,67	326.683.839,26	2046	1.271.239.013,64	297.035.001,01	566.511.401,90
2029	570.688.435,70	216.495.681,97	349.685.864,66	2047	1.332.562.819,15	302.962.060,13	562.142.290,33
2030	598.218.102,63	220.342.587,99	372.722.027,12	2048	1.396.844.848,15	309.048.152,12	556.613.067,86
2031	627.075.784,14	224.284.713,61	394.564.368,25	2049	1.464.227.803,58	315.298.231,11	549.684.604,77
2032	657.325.542,85	228.324.923,83	415.498.644,11	2050	1.534.861.272,25	321.717.419,78	542.580.512,64
2033	689.034.531,73	232.466.180,77	435.825.016,85	2051	1.608.902.056,97	328.310.999,78	535.924.587,00
2034	722.273.143,16	236.711.540,36	455.455.808,77	2052	1.686.514.524,62	335.084.439,91	530.015.649,38
2035	757.115.165,22	241.064.158,40	474.349.313,63	2053	1.767.870.971,03	342.043.379,77	524.421.914,21
2036	793.637.945,46	245.527.294,61	491.960.538,74	2054	1.853.152.003,49	349.193.648,23	519.190.458,91
2037	831.922.562,67	250.104.314,19	508.476.568,81	2055	1.942.546.941,67	356.541.264,36	493.570.236,81
2038	872.054.006,78	254.798.694,97	522.893.607,42	2056	2.036.254.237,90	364.092.449,85	467.889.921,30
2039	914.121.367,62	259.614.020,65	535.333.412,09	2057	2.134.481.917,75	371.853.628,63	442.206.825,02
2040	958.218.032,65	264.554.000,00	546.461.347,83	2058	2.237.448.041,81	379.831.438,69	416.593.324,34
2041	1.004.441.894,28	269.622.465,00	556.223.433,29	2059	2.345.381.189,76	388.032.736,39	391.535.461,71

ANEXO 10.6. PROJEÇÃO DO IMPACTO DA DP NA RCL E EFETIVIDADE DO P.A.

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial)	Efetividade do Plano de Amortização
2024	44,95%	-12,39%	-	2042	26,10%	-49,12%	+1,11%
2025	42,74%	-16,69%	+9,90%	2043	25,38%	-50,52%	+0,76%
2026	41,48%	-19,15%	+9,00%	2044	24,69%	-51,87%	+0,28%
2027	40,26%	-21,53%	+8,37%	2045	24,02%	-53,18%	-0,02%
2028	39,08%	-23,83%	+7,88%	2046	23,37%	-54,45%	-0,28%
2029	37,94%	-26,05%	+7,04%	2047	22,74%	-55,68%	-0,77%
2030	36,83%	-28,20%	+6,59%	2048	22,12%	-56,87%	-0,98%
2031	35,77%	-30,28%	+5,86%	2049	21,53%	-58,02%	-1,24%
2032	34,74%	-32,29%	+5,31%	2050	20,96%	-59,14%	-1,29%
2033	33,74%	-34,23%	+4,89%	2051	20,41%	-60,22%	-1,23%
2034	32,77%	-36,11%	+4,50%	2052	19,87%	-61,27%	-1,10%
2035	31,84%	-37,93%	+4,15%	2053	19,35%	-62,29%	-1,06%
2036	30,94%	-39,69%	+3,71%	2054	18,84%	-63,27%	-1,00%
2037	30,06%	-41,40%	+3,36%	2055	18,35%	-64,22%	-4,93%
2038	29,22%	-43,04%	+2,84%	2056	17,88%	-65,15%	-5,20%
2039	28,40%	-44,64%	+2,38%	2057	17,42%	-66,04%	-5,49%
2040	27,61%	-46,18%	+2,08%	2058	16,98%	-66,91%	-5,79%
2041	26,84%	-47,67%	+1,79%	2059	16,54%	-67,75%	-6,01%

ANEXO 11 – INATIVOS PAGOS PELO TESOURO

ANEXO 11.1. MÉDIAS GERAIS DOS INATIVOS DO TESOURO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Aposentadorias	Quantidade	1	2	3
	Idade Média	89,0	87,0	87,7
	Benefício Médio (R$)	7.364,01	16.767,96	13.633,31
	Folha Mensal (R$	7.364,01	33.535,92	40.899,93
Pensões	Quantidade	1	2	3
	Idade Média	89,0	87,0	87,7
	Benefício Médio (R$)	7.364,01	16.767,96	13.633,31
	Folha Mensal (R$	7.364,01	33.535,92	40.899,93
Total de Benefícios	Quantidade	0	5	5
	Idade Média	0,0	76,8	76,8
	Benefício Médio (R$)	0,00	7.283,76	7.283,76
	Folha Mensal (R$	0,00	36.418,78	36.418,78

ANEXO 11.2. BALANÇO ATUARIAL DOS INATIVOS DO TESOURO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Plano de Custeio Vigente Valores (R$)
1) Aposentadorias Voluntárias	2.356.992,00
2) Aposentadorias por Invalidez	0,00
3) Aposentadoria do Professor	0,00
4) Reversão em Pensão	0,00
5) Pensão por Morte	4.024.582,03
6) Benefícios Concedidos (1+..+5)	**6.381.574,03**
7) Compensação Previdenciária	0,00
8) Contribuição dos Atuais Inativos	554.336,78
9) Déficit/Superávit Atuarial (7 + 8 - 6)	5.827.237,25

Observação: Nesta demonstração utilizamos a taxa de juros e desconto atuarial de 5,21% ao ano.

Estudo de Viabilidade do Plano de Custeio

Nome do Ente: **CIANORTE (PR)**

Unidade Gestora: **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. PUBL. MUN. DE CIANORTE - CAPSECI**

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Nº NTA Plano Previdenciário
2022.000558.1

Perfil Atuarial do RPPS: II

Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut MIBA 1.308

30 DA ACTUARIAL ANOS
1995 – 2025

Curitiba (PR)
2026
ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial
Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110
actuarial.com.br

TABELA 1. PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO ANUAL DA RCL

Exercício	Receita Corrente Líquida (RCL)	% Variação	Despesa de Pessoal (DP)	% Variação	% DP/RCL
2020	294.554.109,64		139.972.647,99		47,52%
2021	303.054.079,59	2,89%	145.586.381,08	4,01%	48,04%
2022	365.440.437,31	20,59%	173.947.383,01	19,48%	47,60%
2023	398.820.056,27	9,13%	195.713.346,72	12,51%	49,07%
2024	450.917.071,65	13,06%	202.665.091,61	3,55%	44,95%
% Média Anual da RCL (1)		**11,23%**		**9,69%**	
Inflação Média Anual pelo INPC-IBGE (2)		**6,11%**		**6,11%**	
% Médio Anual Acima da Inflação (1) - (2)		**4,82%**		**3,37%**	

TABELA 2. DADOS DO DTP 2024

Item	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2024)		29.234.412,39
Despesas do RPPS - Benefícios e Administrativas (Ano: 2024)		44.509.817,78
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	60.015.824,31	
Dívida Consolidada Líquida – DCL (sem déficit atuarial)		17.540.578,19
Resultado Atuarial (sem plano de equacionamento)		222.462.735,71
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	362.557.150,89	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	171.576.970,08	

TABELA 3. ANÁLISE DO QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO

Quociente de Endividamento	RCL 2024	Endividamento 2024	(Endividamento ÷ RCL)	Conclusão
Sem Considerar o Déficit Atuarial	450.917.071,65	17.540.578,19	0,038900	Dentro do Limite de 1,2 x RCL
Incluindo o Déficit Atuarial		240.003.313,90	0,532256	Dentro do Limite de 1,2 x RCL

TABELA 4. PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL COM IMPACTO NA RCL

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	Despesa com Pessoal (Exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Contribuição Patronal	Contribuição Alíquota Suplementar	Insuficiência ou Excedente Financeiro	TOTAL
2024	60.015.824,31	113.414.854,91	29.234.412,39	0,00	0,00	202.665.091,61
2025	62.040.787,12	113.240.468,39	26.724.750,54	0,00	0,00	202.006.006,05
2026	64.134.073,14	114.372.871,24	26.991.997,61	0,00	0,00	205.498.942,00
2027	66.297.987,65	115.516.600,89	27.261.917,81	0,00	0,00	209.076.506,35
2028	68.534.913,67	116.671.766,99	27.534.537,01	0,00	0,00	212.741.217,67
2029	70.847.314,66	117.838.484,88	27.809.882,43	0,00	0,00	216.495.681,97
2030	73.237.737,16	119.016.869,60	28.087.981,23	0,00	0,00	220.342.587,99
2031	75.708.813,68	120.207.038,78	28.368.861,15	0,00	0,00	224.284.713,61
2032	78.263.265,50	121.409.108,68	28.652.549,65	0,00	0,00	228.324.923,83
2033	80.903.905,76	122.623.199,85	28.939.075,16	0,00	0,00	232.466.180,77
2034	83.633.642,49	123.849.431,93	29.228.465,94	0,00	0,00	236.711.540,36
2035	86.455.481,85	125.087.926,01	29.520.750,54	0,00	0,00	241.064.158,40
2036	89.372.531,44	126.338.805,16	29.815.958,02	0,00	0,00	245.527.294,61
2037	92.388.003,68	127.602.192,97	30.114.117,54	0,00	0,00	250.104.314,19
2038	95.505.219,40	128.878.216,48	30.415.259,09	0,00	0,00	254.798.694,97
2039	98.727.611,48	130.166.997,71	30.719.411,46	0,00	0,00	259.614.020,65
2040	102.058.728,63	131.468.666,16	31.026.605,21	0,00	0,00	264.554.000,00
2041	105.502.239,27	132.783.354,15	31.336.871,58	0,00	0,00	269.622.465,00
2042	109.061.935,62	134.111.187,01	31.650.240,13	0,00	0,00	274.823.362,76
2043	112.741.737,83	135.452.299,86	31.966.742,77	0,00	0,00	280.160.780,46
2044	116.545.698,35	136.806.822,57	32.286.410,13	0,00	0,00	285.638.931,04
2045	120.478.006,32	138.174.890,23	32.609.274,09	0,00	0,00	291.262.170,65
2046	124.542.992,26	139.556.641,38	32.935.367,37	0,00	0,00	297.035.001,01
2047	128.745.132,78	140.952.206,59	33.264.720,76	0,00	0,00	302.962.060,13
2048	133.089.055,55	142.361.728,62	33.597.367,95	0,00	0,00	309.048.152,12
2049	137.579.544,36	143.785.345,27	33.933.341,48	0,00	0,00	315.298.231,11
2050	142.221.544,42	145.223.200,13	34.272.675,23	0,00	0,00	321.717.419,78
2051	147.020.167,80	146.675.430,40	34.615.401,57	0,00	0,00	328.310.999,78
2052	151.980.699,05	148.142.185,16	34.961.555,70	0,00	0,00	335.084.439,91
2053	157.108.601,01	149.623.607,41	35.311.171,35	0,00	0,00	342.043.379,77
2054	162.409.520,85	151.119.844,16	35.664.283,22	0,00	0,00	349.193.648,23
2055	167.889.296,27	152.631.042,14	36.020.925,95	0,00	0,00	356.541.264,36
2056	173.553.961,96	154.157.352,66	36.381.135,23	0,00	0,00	364.092.449,85
2057	179.409.756,20	155.698.925,92	36.744.946,52	0,00	0,00	371.853.628,63
2058	185.463.127,75	157.255.915,00	37.112.395,94	0,00	0,00	379.831.438,69
2059	191.720.742,97	158.828.473,64	37.483.519,78	0,00	0,00	388.032.736,39

Observação: Os valores de 2024 foram os efetivamente observados e os demais foram projetados.

TABELA 5. PROJEÇÃO DA RCL E EVOLUÇÃO DOS RECURSOS GRANTIDORES

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores	ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2024	450.917.071,65	202.665.091,61	233.281.375,41	2042	1.052.895.567,20	274.823.362,76	562.378.969,46
2025	472.669.040,01	202.006.006,05	256.365.317,16	2043	1.103.686.616,15	280.160.780,46	566.640.391,24
2026	495.470.310,24	205.498.942,00	279.443.042,31	2044	1.156.927.794,77	285.638.931,04	568.229.018,57
2027	519.371.500,03	209.076.506,35	302.824.334,40	2045	1.212.737.295,82	291.262.170,65	568.122.327,16
2028	544.425.668,85	212.741.217,67	326.683.839,26	2046	1.271.239.013,64	297.035.001,01	566.511.401,90
2029	570.688.435,70	216.495.681,97	349.685.864,66	2047	1.332.562.819,15	302.962.060,13	562.142.290,33
2030	598.218.102,63	220.342.587,99	372.722.027,12	2048	1.396.844.848,15	309.048.152,12	556.613.067,86
2031	627.075.784,14	224.284.713,61	394.564.368,25	2049	1.464.227.803,58	315.298.231,11	549.684.604,77
2032	657.325.542,85	228.324.923,83	415.498.644,11	2050	1.534.861.272,25	321.717.419,78	542.580.512,64
2033	689.034.531,73	232.466.180,77	435.825.016,85	2051	1.608.902.056,97	328.310.999,78	535.924.587,00
2034	722.273.143,16	236.711.540,36	455.455.808,77	2052	1.686.514.524,62	335.084.439,91	530.015.649,38
2035	757.115.165,22	241.064.158,40	474.349.313,63	2053	1.767.870.971,03	342.043.379,77	524.421.914,21
2036	793.637.945,46	245.527.294,61	491.960.538,74	2054	1.853.152.003,49	349.193.648,23	519.190.458,91
2037	831.922.562,67	250.104.314,19	508.476.568,81	2055	1.942.546.941,67	356.541.264,36	493.570.236,81
2038	872.054.006,78	254.798.694,97	522.893.607,42	2056	2.036.254.237,90	364.092.449,85	467.889.921,30
2039	914.121.367,62	259.614.020,65	535.333.412,09	2057	2.134.481.917,75	371.853.628,63	442.206.825,02
2040	958.218.032,65	264.554.000,00	546.461.347,83	2058	2.237.448.041,81	379.831.438,69	416.593.324,34
2041	1.004.441.894,28	269.622.465,00	556.223.433,29	2059	2.345.381.189,76	388.032.736,39	391.535.461,71

TABELA 6. PROJEÇÃO DO IMPACTO DA DP NA RCL E EFETIVIDADE DO P.A.

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial)	Efetividade do Plano de Amortização
2024	44,95%	-12,39%	-	2042	26,10%	-49,12%	+1,11%
2025	42,74%	-16,69%	+9,90%	2043	25,38%	-50,52%	+0,76%
2026	41,48%	-19,15%	+9,00%	2044	24,69%	-51,87%	+0,28%
2027	40,26%	-21,53%	+8,37%	2045	24,02%	-53,18%	-0,02%
2028	39,08%	-23,83%	+7,88%	2046	23,37%	-54,45%	-0,28%
2029	37,94%	-26,05%	+7,04%	2047	22,74%	-55,68%	-0,77%
2030	36,83%	-28,20%	+6,59%	2048	22,12%	-56,87%	-0,98%
2031	35,77%	-30,28%	+5,86%	2049	21,53%	-58,02%	-1,24%
2032	34,74%	-32,29%	+5,31%	2050	20,96%	-59,14%	-1,29%
2033	33,74%	-34,23%	+4,89%	2051	20,41%	-60,22%	-1,23%
2034	32,77%	-36,11%	+4,50%	2052	19,87%	-61,27%	-1,10%
2035	31,84%	-37,93%	+4,15%	2053	19,35%	-62,29%	-1,06%
2036	30,94%	-39,69%	+3,71%	2054	18,84%	-63,27%	-1,00%
2037	30,06%	-41,40%	+3,36%	2055	18,35%	-64,22%	-4,93%
2038	29,22%	-43,04%	+2,84%	2056	17,88%	-65,15%	-5,20%
2039	28,40%	-44,64%	+2,38%	2057	17,42%	-66,04%	-5,49%
2040	27,61%	-46,18%	+2,08%	2058	16,98%	-66,91%	-5,79%
2041	26,84%	-47,67%	+1,79%	2059	16,54%	-67,75%	-6,01%

Observação: Este estudo é parte integrante do Relatório de Avaliação Atuarial 2025, data-base 31/12/2024 do RPPS, Anexo 10 – páginas 51 e 52.

Salientamos que os resultados destes estudos atuariais são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 28 de março de 2025.

Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308

Métodos e Hipóteses Atuariais para Avaliação Atuarial
Data-Base: 31/12/2024 Ano-Base: 2025

Abaixo relacionamos os métodos e hipóteses atuariais a serem consideradas no processo de avaliação atuarial da data-base 31/12/2024, ano-base 2025, do **CAPSECI – Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte (PR).**

Estes princípios e parâmetros estarão relacionados nos relatórios anuais de avaliação atuarial e descritos na Nota Técnica Atuarial vigente do **Plano Previdenciário nº 2022.000558.1.**

1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

3. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE2023 – Separada por Sexos
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevida de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

4. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria

Hipótese	Descrição
	anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como *turnover*, é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,00% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não será considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

6. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
Taxa de juros e desconto atuarial	5,21% ao ano, conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

7. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras da legislação estadual de previdência.

Hipótese	Descrição
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

8. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo "por fluxo atuarial" utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

9. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber de Benefícios Concedidos	Consideramos apenas os processos já concedidos e em recebimento mensal regular pelo RPPS.
II. Compensação Financeira a Receber de Benefícios à Conceder	É considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo Regime Instituidor para o servidor ou se não houver dados o percentual fixo previsto na Portaria 1.467/2022 (Parágrafo único do Art. 34 do Anexo VI)
↑ Cálculo de eventuais direitos do RPPS junto ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para estes regimes e terão benefícios programados pagos pelo RPPS.	
III. Compensação Financeira a Pagar de Benefícios Concedidos	Consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento mensal regular pelo RPPS.
IV. Compensação Financeira a Pagar de Benefícios à Conceder	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais pagamentos do RPPS ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram ao RPPS e se desligaram antes de obter benefícios programados no RPPS.	

10. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Remunerações e Proventos: Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a

Hipótese	Descrição
	última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	

É a opinião desta consultoria que esta relação de métodos e hipóteses atuariais atendem perfeitamente os limites estabelecidos na Portaria MTP 1.467/2022 que "*Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019*" e asseguram uma projeção atuarial que contempla os princípios da boa técnica, prudência e conservadorismo que devem sempre nortear os estudos de natureza atuarial.

De acordo.

Curitiba, 28 de março de 2025.

Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308
ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

Prefeito de Cianorte (PR)

Presidente do CAPSECI

Representante do Colegiado Deliberativo do CAPSECI

Versão do documento: 01

RELATÓRIO DE ADERÊNCIA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. PUBL. MUN. DE CIANORTE - CAPSECI

CIANORTE - PR

Nome do Atuário Responsável:
Luiz Claudio Kogut - MIBA 1.308

Data de Elaboração do Relatório: 15/07/2025

30 DA ACTUARIAL ANOS
1995 – 2025

Curitiba (PR)
2025

ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial
Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110
actuarial.com.br

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO 4

2.PROBABILIDADES DE OCORRÊNCIA DE MORTE E INVALIDEZ 5

2.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS: 5

2.2 MORTALIDADE DE VÁLIDOS E INVÁLIDOS DO SEXO MASCULINO: 5

2.2.1 Acompanhamento Anual de Estimativas X Ocorrências em Relação a Atual Tábua Aplicada e as de Aceitação - Masculino: 6

2.2.2 Distribuição das Ocorrências de Falecimento Válidos e Inválidos Comparada com as Estimativas das Tábuas Testadas no Estudo – Masculino 6

2.2.3 Distribuição das Ocorrências de Falecimento de Válidos e Inválidos – Masculino 7

2.2.4 Estimativas de Falecimento com as Tábuas Testadas X Ocorrido – Masculino 7

2.2.5 Resultado dos Testes Aplicados para Mortalidade de Válidos e Inválidos - Masculino 8

2.2.6 Estimativas de Falecimento IBGE 2023 X Ocorrido – Masculino 8

2.3 MORTALIDADE DE VÁLIDOS E INVÁLIDOS DO SEXO FEMININO: 9

2.3.1 Acompanhamento Anual de Estimativas X Ocorrências em Relação a Atual Tábua Aplicada e as de Aceitação – Feminino 9

2.3.2 Distribuição das Ocorrências de Falecimento de Válidos e Inválidos Comparada com as Estimativas das Tábuas Testadas no Estudo – Feminino 9

2.3.3 Distribuição das Ocorrências de Falecimento de Válidos e Inválidos – Feminino 10

2.3.4 Estimativas de Falecimento com as Tábuas Testadas X Ocorrido – Feminino 10

2.3.5 Resultado dos Testes Aplicados para Mortalidade de Válidos e Inválidos – Feminino 11

2.3.6 Estimativas de Falecimento IBGE 2023 X Ocorrido – FEMININO 11

2.4 MORTALIDADE DE VÁLIDOS E INVÁLIDOS DO SEXO MASCULINO E FEMININO: 12

2.4.1 Acompanhamento Anual de Estimativas X Ocorrências em Relação a Atual Tábua Aplicada e as de Aceitação – MASCULINO E Feminino 12

2.4.2 Distribuição das Ocorrências de Falecimento de Válidos e Inválidos Comparada com as Estimativas das Tábuas Testadas no Estudo – MASCULINO E Feminino 12

2.4.3 Distribuição das Ocorrências de Falecimento de Válidos e Inválidos – MASCULINO E Feminino 13

2.4.4 Estimativas de Falecimento com as Tábuas Testadas X Ocorrido – MASCULINO E Feminino 13

2.4.5 Resultado dos Testes Aplicados para Mortalidade de Válidos e Inválidos – MASCULINO E Feminino 14

2.4.6 Estimativas de Falecimento IBGE 2023 X Ocorrido MASCULINO E FEMININO 14

2.5 ENTRADA EM INVALIDEZ 15

2.5.1 Acompanhamento Anual de Estimativas X Ocorrências em Relação a Atual Tábua Aplicada e as de Aceitação 15

2.5.2 Distribuição das Ocorrências de Invalidez Comparado com as Estimativas das Tábuas Testadas no Estudo 15

2.5.3 Distribuição das Ocorrências de Invalidez 16

2.5.4 Estimativas de Entradas em Invalidez com as Tábuas Testadas X Ocorrido 16

2.5.5 Resultado dos Testes Aplicados para Entrada em Invalidez....17
2.5.6 Estimativas de ENTRADAS EM INVALIDEZ ÁLVADO VINDAS X Ocorrido....17
2.6 SÍNTESE DE ADERÊNCIA E PROPOSTAS....18
3.TAXA REAL DE CRESCIMENTO DA REMUNERAÇÃO 19
3.1 ESTIMATIVA DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS:....19
3.2 ESTUDO DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES – AVALIAÇÕES OFICIAIS:....19
3.3 HISTÓRICO DE CRESCIMENTO SALARIAL EFETIVO 5 ANOS....19
4.TAXA ATUARIAL DE JUROS 21
4.1 TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL:....21
4.2 META ATUARIAL E DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS....21
4.3 RENTABILIDADE ANUAL OBSERVADA E RESULTADO ANUAL....22
5.CONSIDERAÇÕES FINAIS 23
6.ANEXOS 25
6.1 NOTA TÉCNICA ESTUDO DE ADERÊNCIA DAS HIPÓTESES BIOMÉTRICAS:....25
6.2 TESTE Z....25
6.2.1 Desvio Padrão....25
6.2.2 Variável Zx Por Idade....26
6.2.3 Variável Z....26
6.3 TÁBUAS DE MORTALIDADE GERAL DE VÁLIDOS E INVÁLIDOS – MASCULINO....27
6.4 TÁBUAS DE MORTALIDADE GERAL DE VÁLIDOS E INVÁLIDOS – FEMININO....29
6.5 TÁBUAS DE MORTALIDADE GERAL DE VÁLIDOS E INVÁLIDOS – MASCULINO E FEMININO....31
6.6 TÁBUAS DE ENTRADA EM INVALIDEZ – AMBOS OS SEXOS....33

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do "*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*" pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da "realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço", todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

Com a publicação da Portaria 4.992/1999 foram estabelecidas as primeiras normas e procedimentos para a realização das avaliações atuariais voltadas aos RPPS no Brasil. As principais normas técnicas aplicáveis foram a Portaria 403/2008, a Portaria nº 464/2018 e Instruções Normativas nº 01 a 10/2018 e mais recentemente a Portaria 1.467/2022, que reformulou e condensou toda a normatização atuarial deste segmento.

O Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais, instituído pela Portaria MPS nº 1.467/2022, prevê a verificação da aderência das hipóteses presentes nas avaliações atuariais em relação aos eventos efetivamente observados nos exercícios seguintes a estas avaliações.

É neste contexto que elaboramos este relatório para o **Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI,** considerando informações cadastrais das últimas avaliações atuariais oficiais, dados de ocorrência de eventos de mortes de segurados ativos e beneficiários e de eventos de entrada em invalidez, além de informações financeiras e estatísticas que permitam a verificação das hipóteses previstas na normatização atuarial vigente.

2. PROBABILIDADES DE OCORRÊNCIA DE MORTE E INVALIDEZ

Este estudo tem o objetivo de verificar se as hipóteses adotadas nas avaliações atuariais estão se verificando na prática. O período da análise será de 2020 a 2024. As hipóteses que serão avaliadas neste trabalho são as seguintes:

a) Expectativa de morte e sobrevivência dos servidores ativos, aposentados e pensionistas de acordo com as tábuas de mortalidade adotadas;
b) Concessão de benefícios por invalidez aos servidores ativos de acordo com a tábua de entrada em invalidez adotada.

A seguir estão demonstrados os eventos de mortalidade de ativos, aposentados, inválidos e entrada em invalidez ocorridos nos últimos 5 anos, comparando com as tábuas biométricas utilizadas nas avaliações atuariais do mesmo período. Optamos em avaliar os eventos de válidos e inválidos juntos por utilizarmos a mesma tábua de mortalidade.

2.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS:

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE – Segregada por sexo
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevida de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

2.2 MORTALIDADE DE VÁLIDOS E INVÁLIDOS DO SEXO MASCULINO:

A análise das tábuas de mortalidade foi realizada para válidos e inválidos de forma conjunta de modo a conferir ao estudo maior relevância estatística.

O critério usado para aderência foi o teste Z que consiste em uma análise de hipóteses estatísticas baseada em uma distribuição normal N (0,1) e foi considerado um nível de significância de 95,00%.

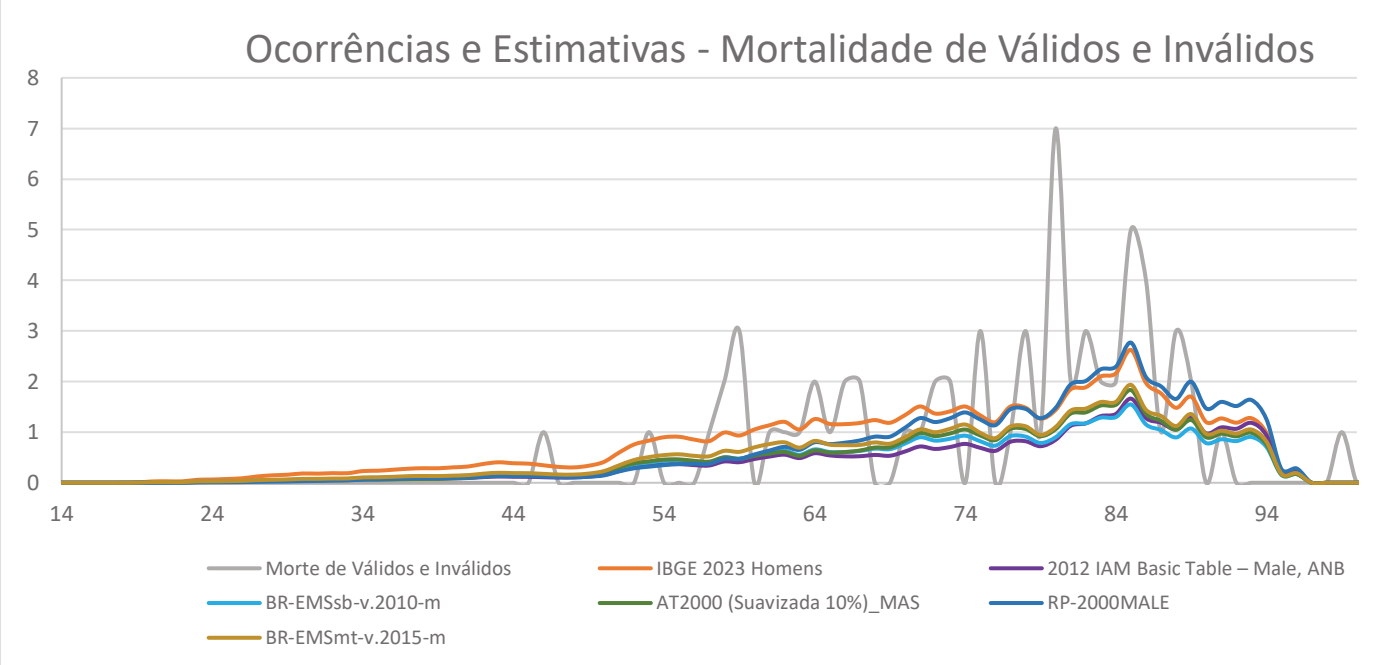
2.2.1 ACOMPANHAMENTO ANUAL DE ESTIMATIVAS X OCORRÊNCIAS EM RELAÇÃO A ATUAL TÁBUA APLICADA E AS DE ACEITAÇÃO - MASCULINO:

Resumo de Expostos e Ocorrências por Ano para o Sexo Masculino						
Ano	Número de Ativos Falecidos	Número de Inativos Falecidos	Número de Ativos Vivos	Número de Inativos Vivos (*)	Número de Falecimentos	Número de Vivos
2020	1	8	630	180	9	810
2021	3	16	607	177	19	784
2022	0	14	653	177	14	830
2023	4	9	650	182	13	832
2024	0	10	643	194	10	837
TOTAL					65	4.093

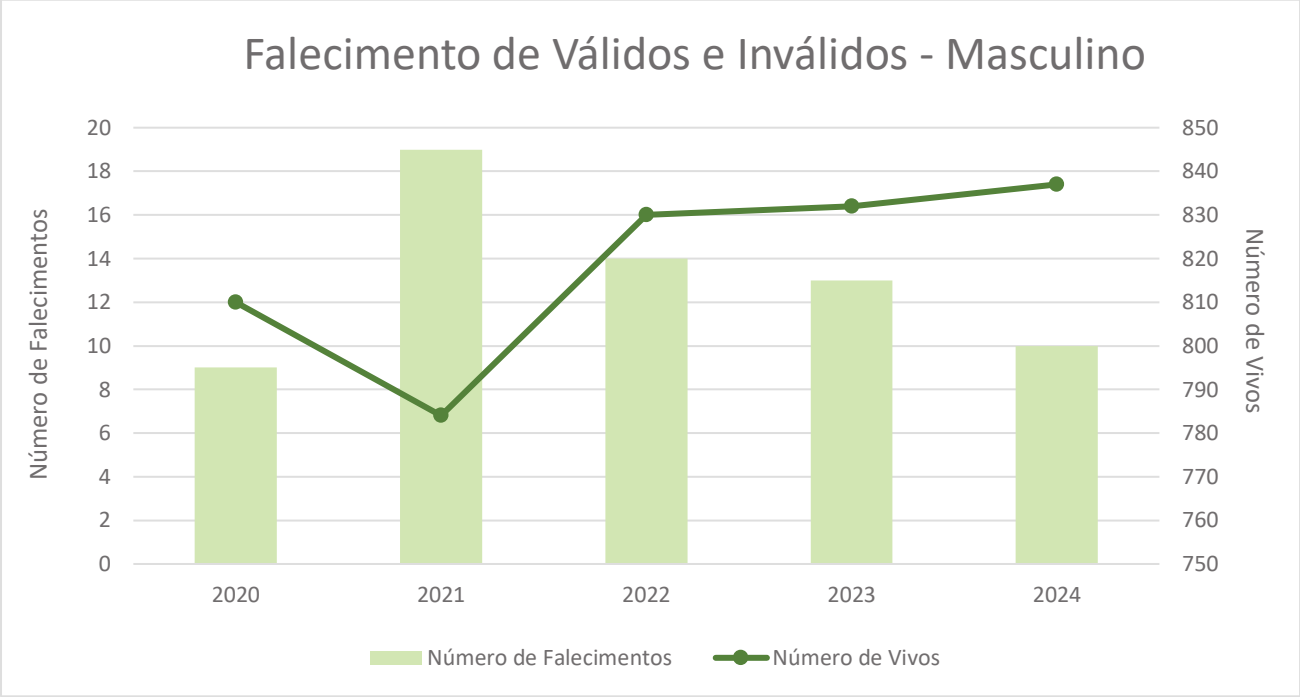
() incluindo os aposentados por invalidez*

Os dados dos segurados expostos foram obtidos das bases de dados informadas para o cálculo atuarial oficial dos últimos 5 anos. As ocorrências dos últimos 5 anos foram informadas diretamente pelo RPPS para este estudo.

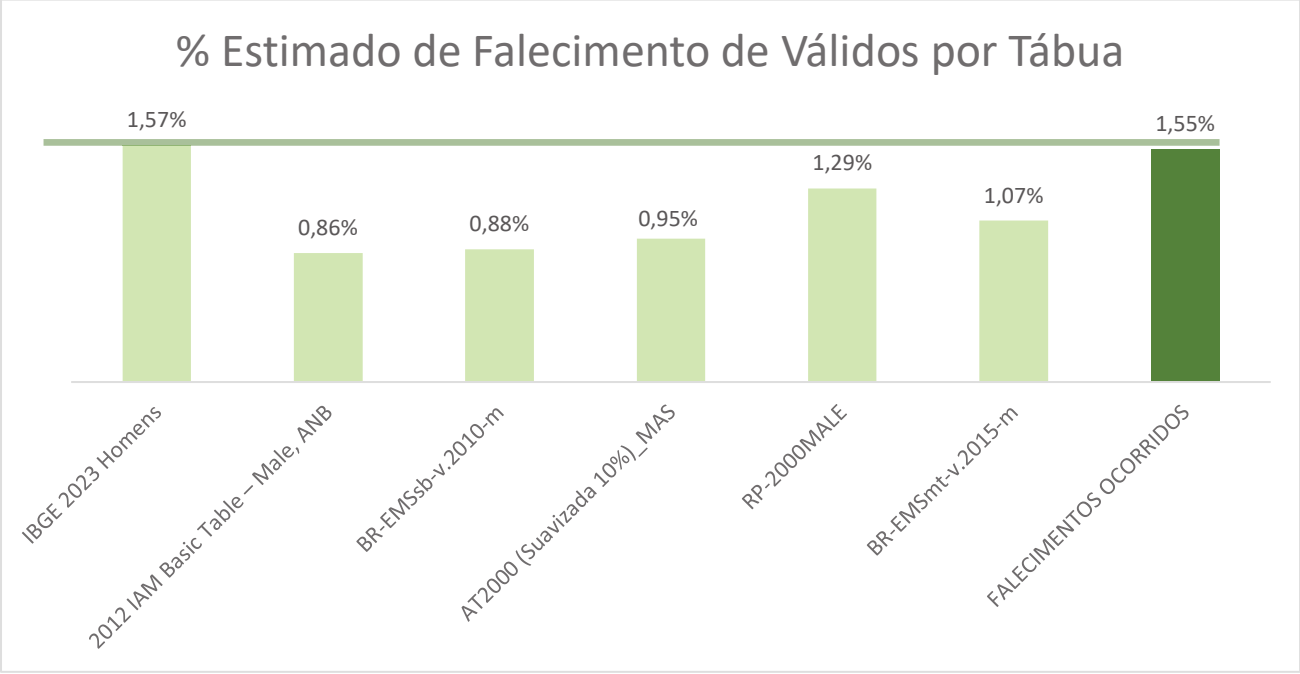
2.2.2 DISTRIBUIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS DE FALECIMENTO VÁLIDOS E INVÁLIDOS COMPARADA COM AS ESTIMATIVAS DAS TÁBUAS TESTADAS NO ESTUDO – MASCULINO



2.2.3 DISTRIBUIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS DE FALECIMENTO DE VÁLIDOS E INVÁLIDOS – MASCULINO



2.2.4 ESTIMATIVAS DE FALECIMENTO COM AS TÁBUAS TESTADAS X OCORRIDO – MASCULINO



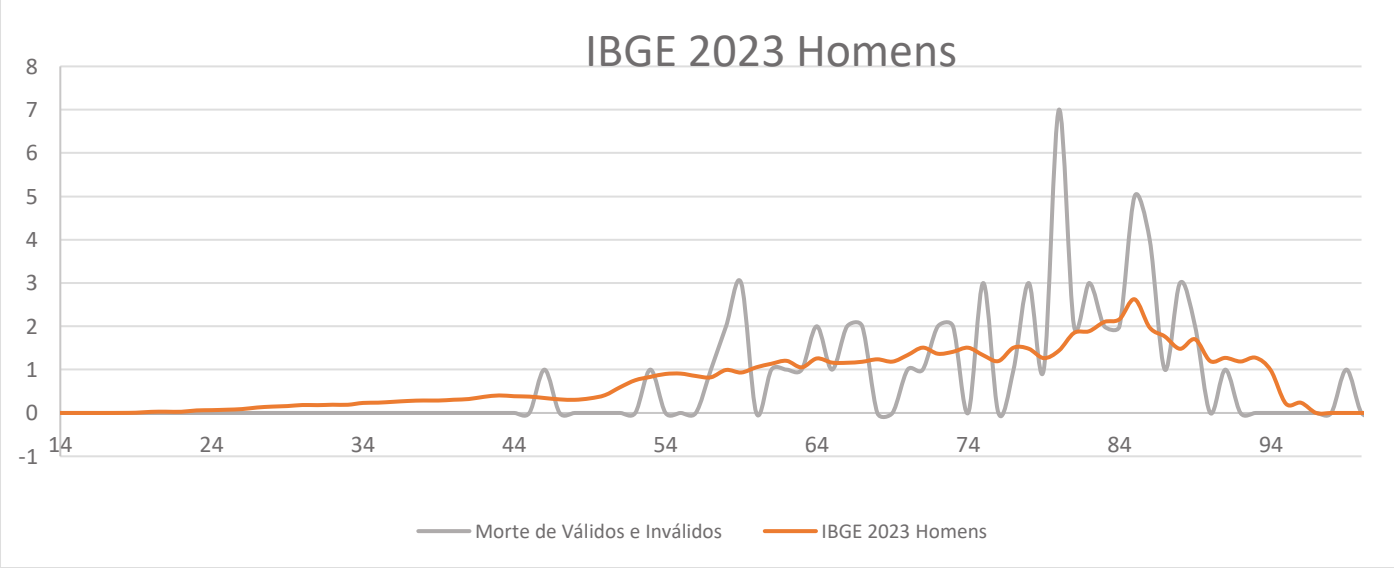
2.2.5 RESULTADO DOS TESTES APLICADOS PARA MORTALIDADE DE VÁLIDOS E INVÁLIDOS - MASCULINO

Tabela 1. Estimativas de Falecimento – Tábuas Masculinas

MORTALIDADE DE VÁLIDOS E INVÁLIDOS - MASCULINO					
Resumo Falecimento de Ativos e Assistidos Válidos e Inválidos					
Tábua	Número Estimado de Falecimentos	% Estimado de Falecimento	Desvio Absoluto da Tábua (DAT)	Teste Normal	Zcalc (para teste normal)
IBGE 2023 Homens	**66**	**1,57%**	**1**	**R.A.**	**0,654**
2012 IAM Basic Table – Male, ANB	36	0,86%	29	R.C.	1,625
BR-EMSsb-v.2010-m	37	0,88%	28	R.C.	1,345
AT2000 (Suavizada 10%)_MAS	40	0,95%	25	R.C.	1,124
RP-2000MALE	54	1,29%	11	R.A.	0,329
BR-EMSmt-v.2015-m	45	1,07%	20	R.A.	0,661
FALECIMENTOS OCORRIDOS	**65**	**1,55%**			

Para o estudo foram analisadas as principais tábuas de mortalidade utilizadas em avaliações de fundos previdenciários no brasil e obtidas no site do IBA – Instituto Brasileiro de Atuária. A primeira linha desta tabela consiste no resultado da análise para a tábua vigente "IBGE 2023 Homens". As outras linhas apresentam os resultados das 5 tábuas mais aderentes dentre as demais (tábuas com menores valores de Z).

2.2.6 ESTIMATIVAS DE FALECIMENTO IBGE 2023 X OCORRIDO – MASCULINO



2.3 MORTALIDADE DE VÁLIDOS E INVÁLIDOS DO SEXO FEMININO:

A análise das tábuas de mortalidade foi realizada para válidos e inválidos de forma conjunta de modo a conferir ao estudo maior relevância estatística.

O critério usado para aderência foi o teste Z que consiste em uma análise de hipóteses estatísticas baseada em uma distribuição normal N (0,1) e foi considerado um nível de significância de 95,00%.

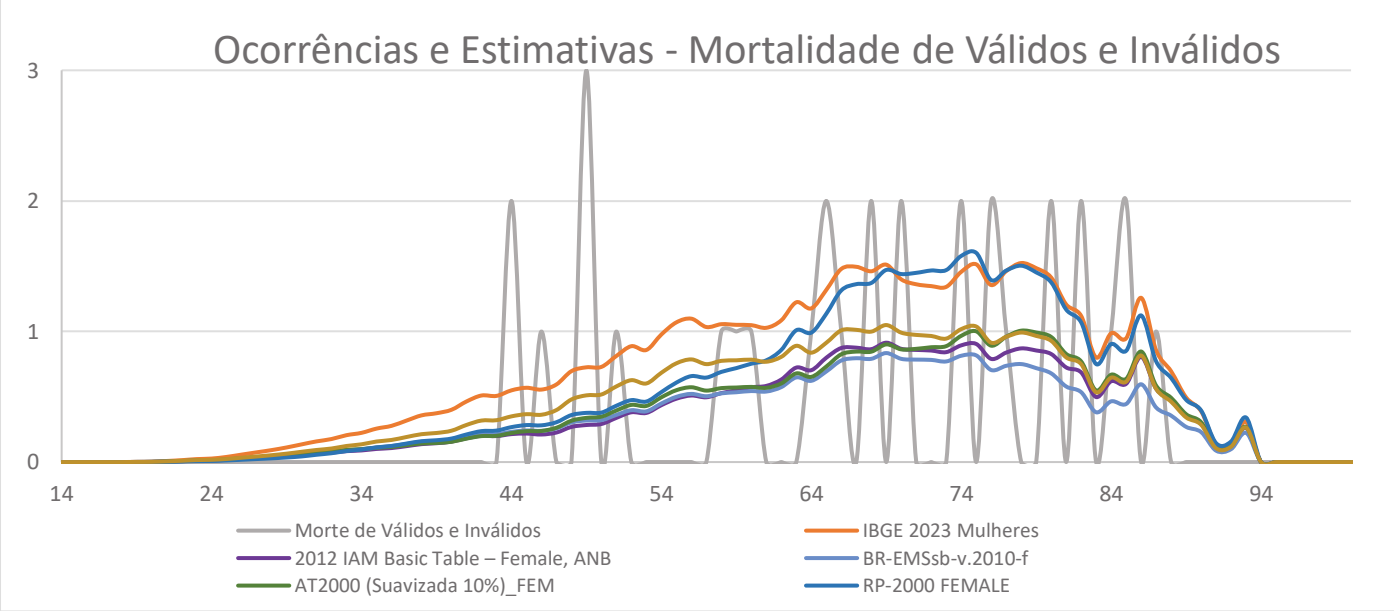
2.3.1 ACOMPANHAMENTO ANUAL DE ESTIMATIVAS X OCORRÊNCIAS EM RELAÇÃO A ATUAL TÁBUA APLICADA E AS DE ACEITAÇÃO – FEMININO

Resumo de Expostos e Ocorrências por Ano para o Sexo Feminino						
Ano	Número de Ativos Falecidos	Número de Inativos Falecidos	Número de Ativos Vivos	Número de Inativos Vivos (*)	Número de Falecimentos	Número de Vivos
2020	2	3	1.418	329	5	1.747
2021	0	10	1.375	346	10	1.721
2022	1	2	1.482	383	3	1.865
2023	3	5	1.553	394	8	1.947
2024	2	3	1.559	405	5	1.964
TOTAL					**31**	**9.244**

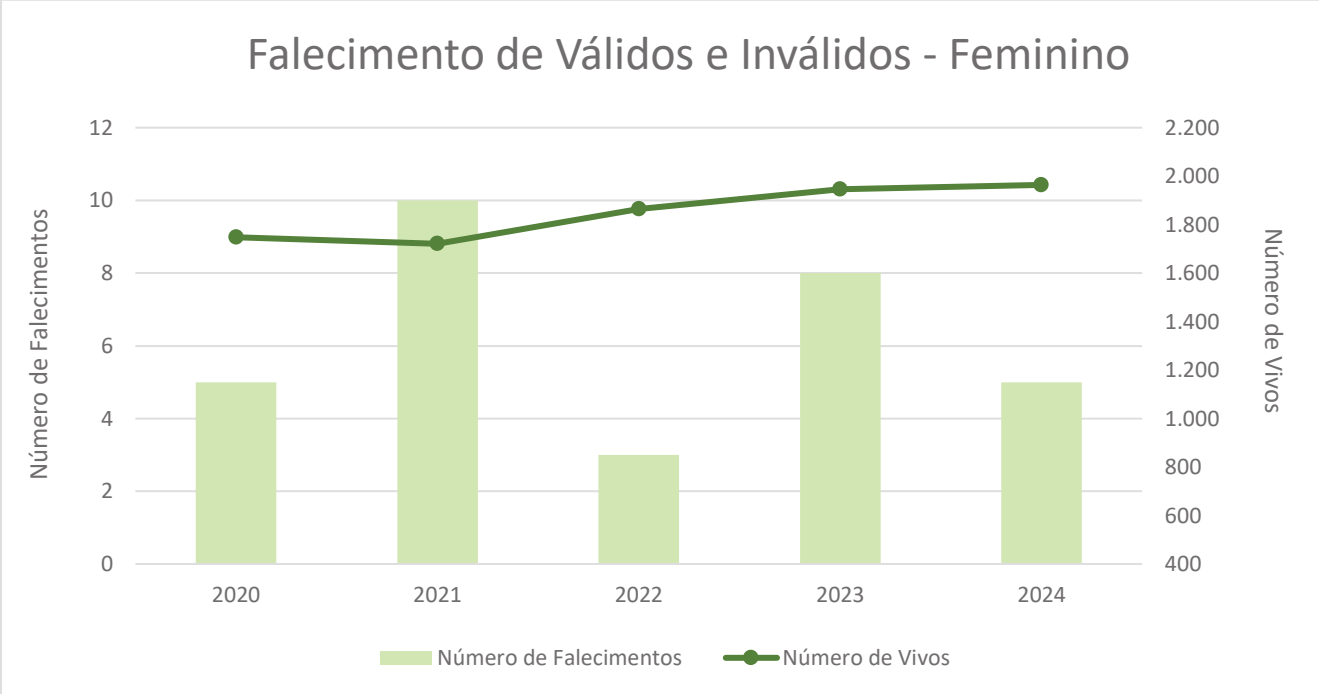
() incluindo os aposentados por invalidez*

Os dados dos segurados expostos foram obtidos das bases de dados informadas para o cálculo atuarial oficial dos últimos 5 anos. As ocorrências dos últimos 5 anos foram informadas diretamente pelo RPPS para o estudo.

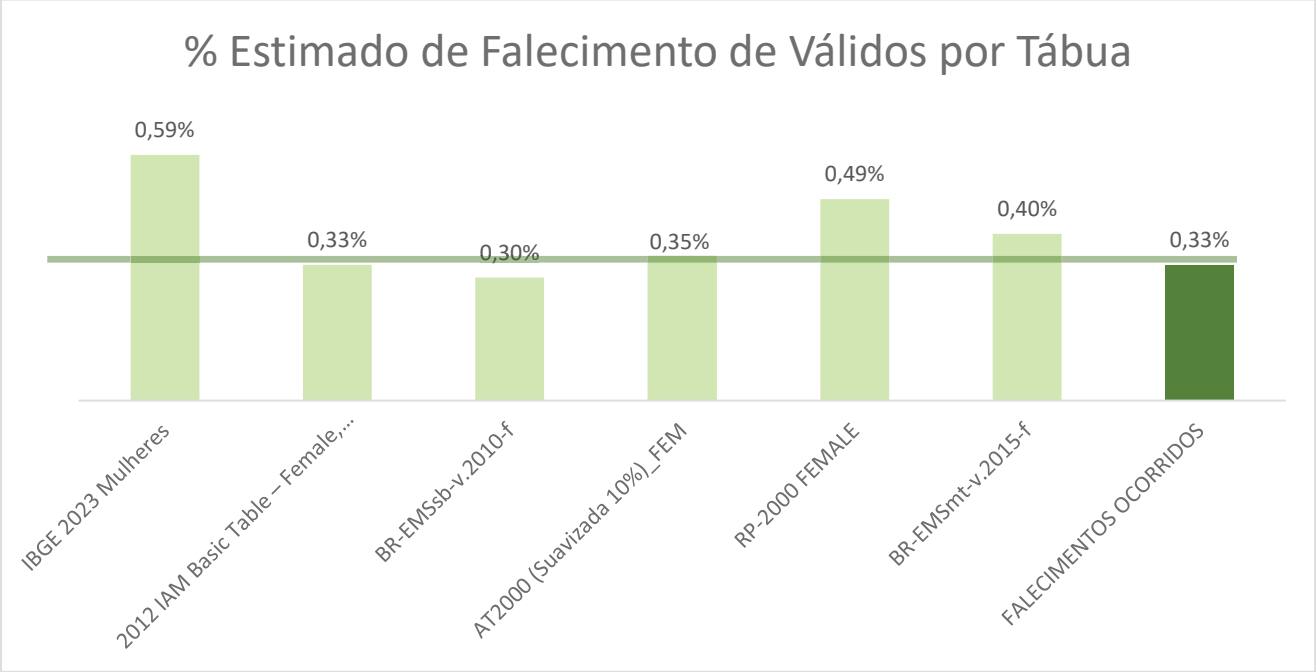
2.3.2 DISTRIBUIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS DE FALECIMENTO DE VÁLIDOS E INVÁLIDOS COMPARADA COM AS ESTIMATIVAS DAS TÁBUAS TESTADAS NO ESTUDO – FEMININO



2.3.3 DISTRIBUIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS DE FALECIMENTO DE VÁLIDOS E INVÁLIDOS – FEMININO



2.3.4 ESTIMATIVAS DE FALECIMENTO COM AS TÁBUAS TESTADAS X OCORRIDO – FEMININO

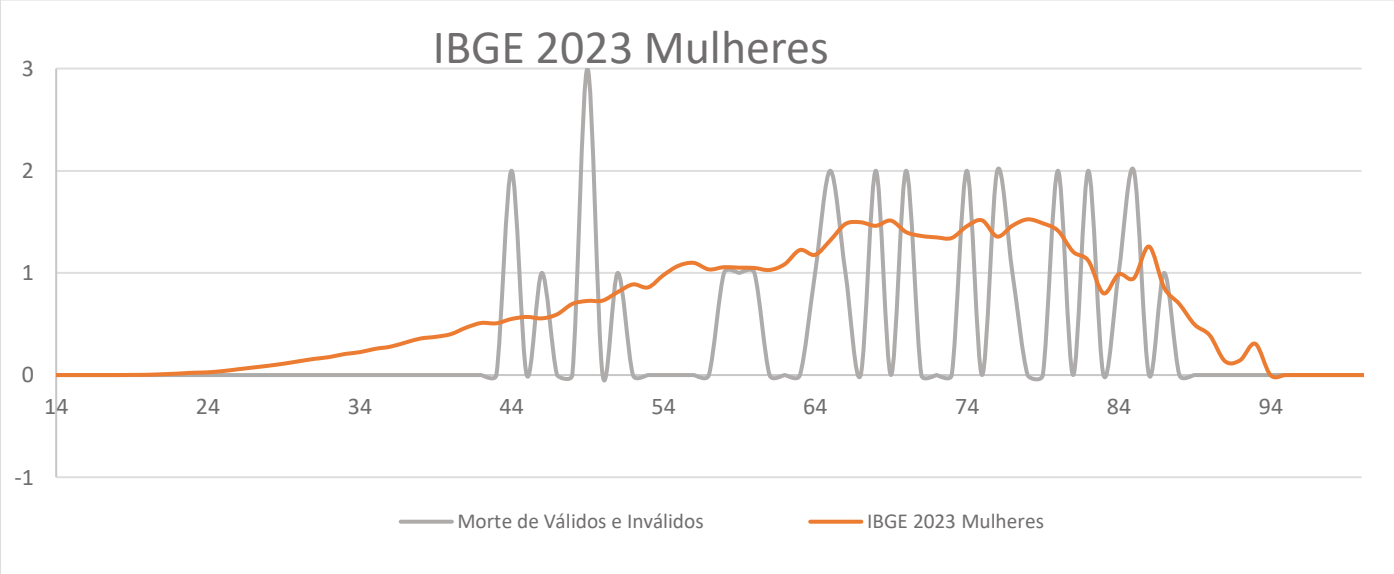


2.3.5 RESULTADO DOS TESTES APLICADOS PARA MORTALIDADE DE VÁLIDOS E INVÁLIDOS – FEMININO

MORTALIDADE DE VÁLIDOS E INVÁLIDOS - FEMININO					
Resumo Falecimento de Ativos e Assistidos Válidos e Inválidos					
Tábua	Número Estimado de Falecimentos	% Estimado de Falecimento	Desvio Absoluto da Tábua (DAT)	Teste Normal	Zcalc (para teste normal)
IBGE 2023 Mulheres	**56**	**0,59%**	**25**	**R.C.**	**1,714**
2012 IAM Basic Table – Female, ANB	31	0,33%	0	R.A.	0,069
BR-EMSsb-v.2010-f	28	0,30%	3	R.A.	0,120
AT2000 (Suavizada 10%)_FEM	33	0,35%	2	R.A.	0,235
RP-2000 FEMALE	46	0,49%	15	R.A.	0,969
BR-EMSmt-v.2015-f	38	0,40%	7	R.A.	0,708
FALECIMENTOS OCORRIDOS	31	0,33%			

Para o estudo foram analisadas as principais tábuas de mortalidade utilizadas em avaliações de fundos previdenciários no brasil e obtidas no site do IBA – Instituto Brasileiro de Atuária. A primeira linha desta tabela consiste no resultado da análise para a tábua vigente "IBGE 2023 Mulheres". As outras linhas apresentam os resultados das 5 tábuas mais aderentes dentre as demais (tábuas com menores valores de Z).

2.3.6 ESTIMATIVAS DE FALECIMENTO IBGE 2023 X OCORRIDO – FEMININO



2.4 MORTALIDADE DE VÁLIDOS E INVÁLIDOS DO SEXO MASCULINO E FEMININO:

A análise das tábuas de mortalidade foi realizada para válidos e inválidos de forma conjunta de modo a conferir ao estudo maior relevância estatística.

O critério usado para aderência foi o teste Z que consiste em uma análise de hipóteses estatísticas baseada em uma distribuição normal N (0,1) e foi considerado um nível de significância de 95,00%.

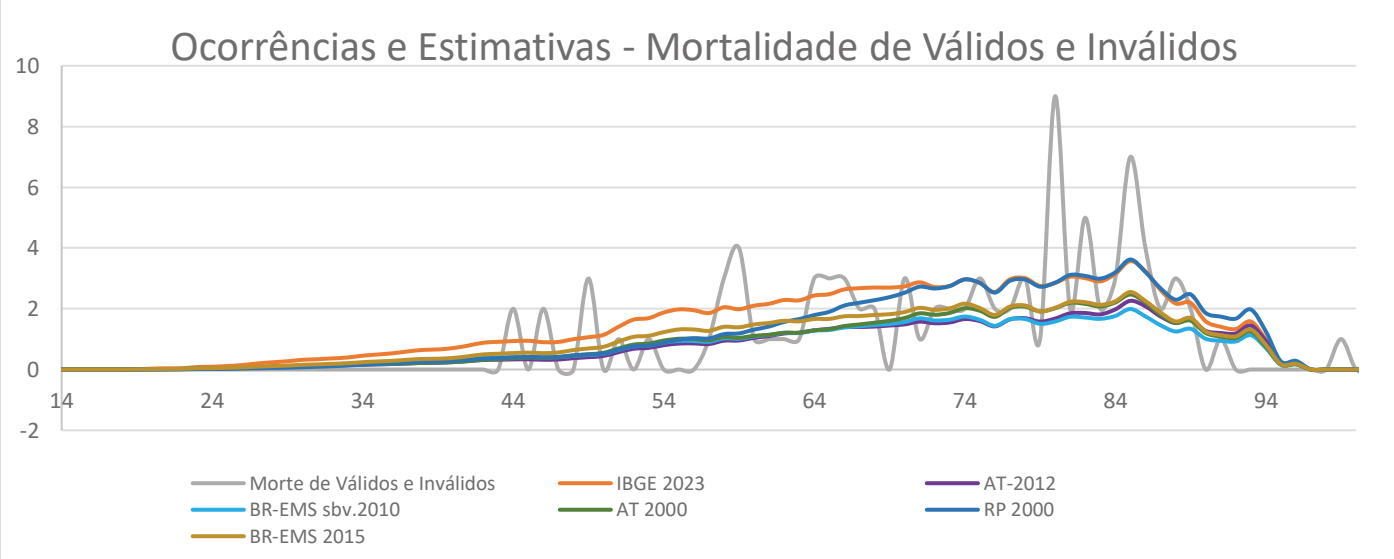
2.4.1 ACOMPANHAMENTO ANUAL DE ESTIMATIVAS X OCORRÊNCIAS EM RELAÇÃO A ATUAL TÁBUA APLICADA E AS DE ACEITAÇÃO – MASCULINO E FEMININO

Resumo de Expostos e Ocorrências por Ano para o Sexo Feminino						
Ano	Número de Ativos Falecidos	Número de Inativos Falecidos	Número de Ativos Vivos	Número de Inativos Vivos (*)	Número de Falecimentos	Número de Vivos
2020	3	11	2.048	509	14	2.557
2021	3	26	1.982	523	29	2.505
2022	1	16	2.135	560	17	2.695
2023	7	14	2.203	576	21	2.779
2024	2	13	2.202	599	15	2.801
TOTAL					96	13.337

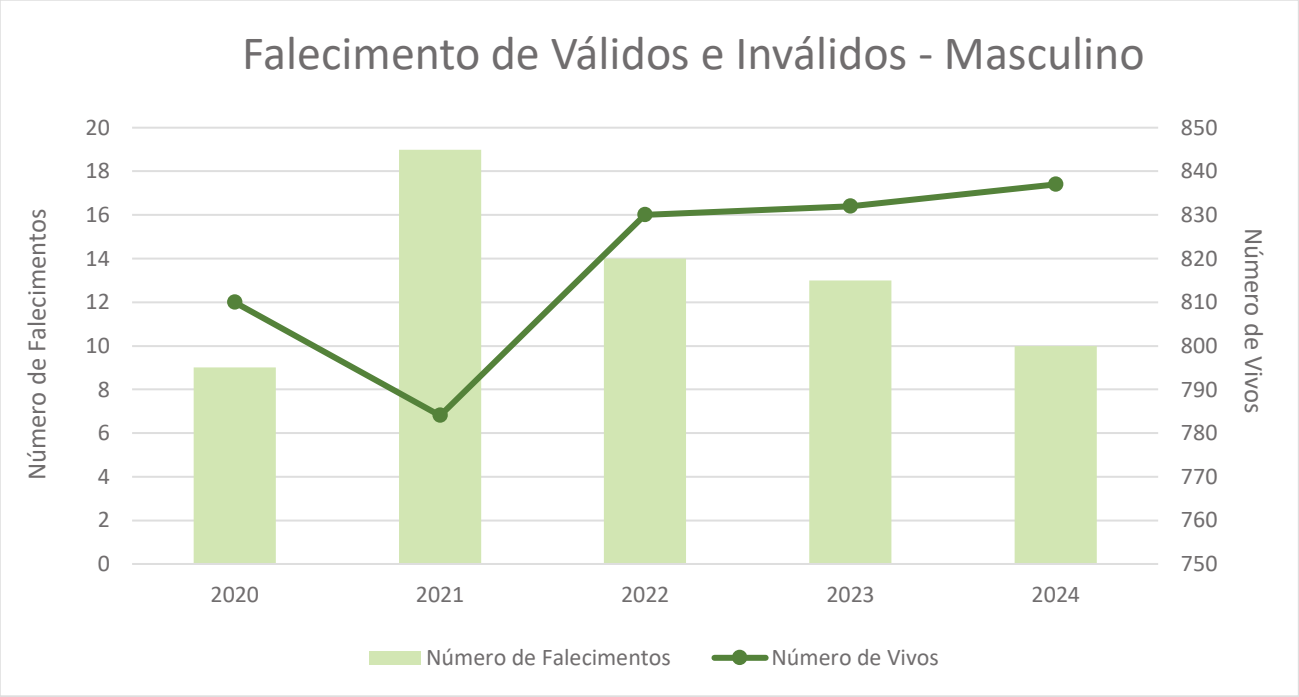
() incluindo os aposentados por invalidez*

Os dados dos segurados expostos foram obtidos das bases de dados informadas para o cálculo atuarial oficial dos últimos 5 anos. As ocorrências dos últimos 5 anos foram informadas diretamente pelo RPPS para o estudo.

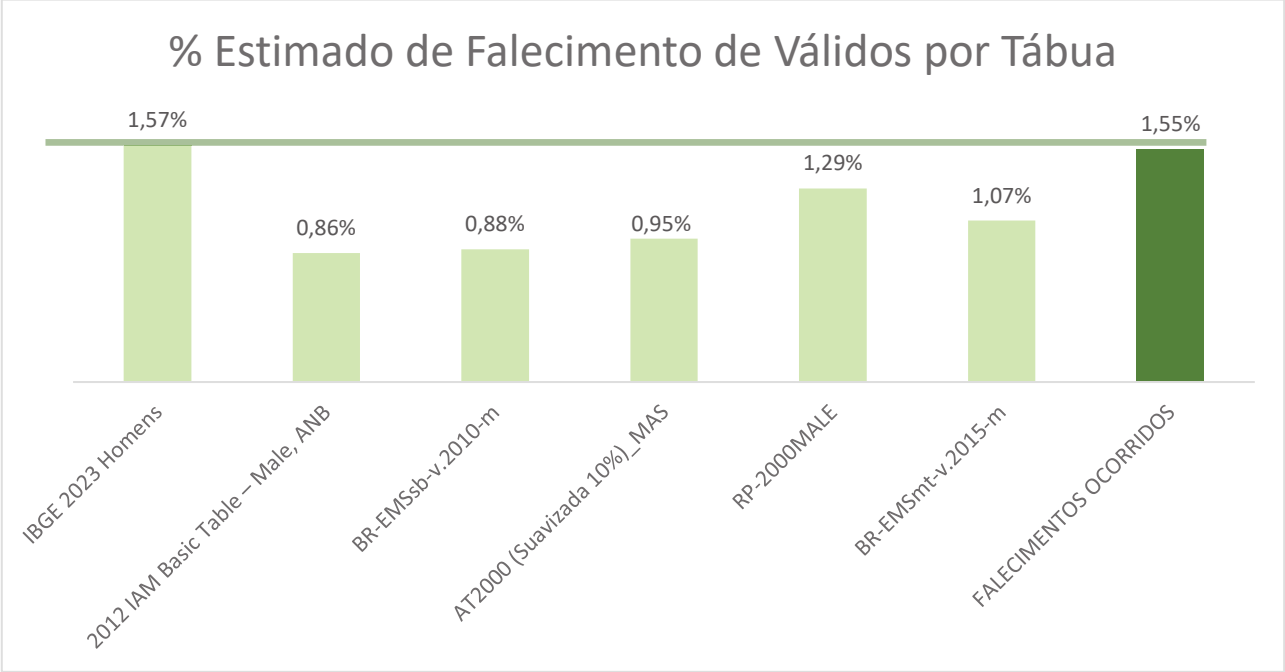
2.4.2 DISTRIBUIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS DE FALECIMENTO DE VÁLIDOS E INVÁLIDOS COMPARADA COM AS ESTIMATIVAS DAS TÁBUAS TESTADAS NO ESTUDO – MASCULINO E FEMININO



2.4.3 DISTRIBUIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS DE FALECIMENTO DE VÁLIDOS E INVÁLIDOS – MASCULINO E FEMININO



2.4.4 ESTIMATIVAS DE FALECIMENTO COM AS TÁBUAS TESTADAS X OCORRIDO – MASCULINO E FEMININO

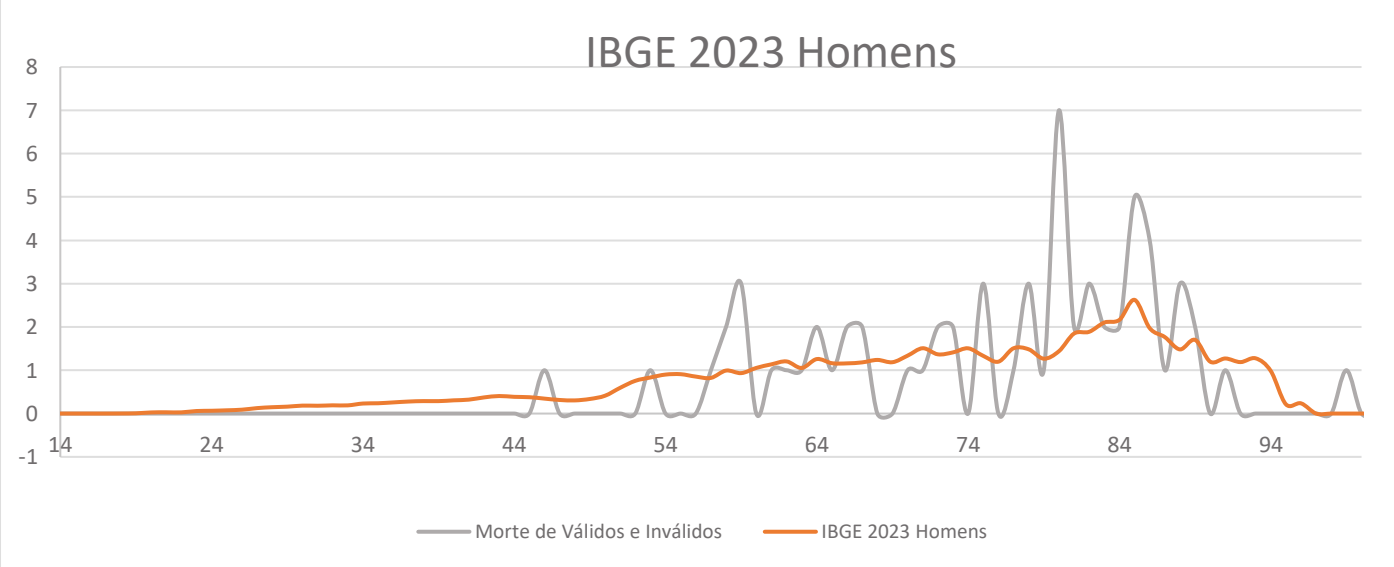


2.4.5 RESULTADO DOS TESTES APLICADOS PARA MORTALIDADE DE VÁLIDOS E INVÁLIDOS – MASCULINO E FEMININO

MORTALIDADE DE VÁLIDOS E INVÁLIDOS – MASCULINO E FEMININO					
Resumo Falecimento de Ativos e Assistidos Válidos e Inválidos					
Tábua	Número Estimado de Falecimentos	% Estimado de Falecimento	Desvio Absoluto da Tábua (DAT)	Teste Normal (M/F)	Zcalc (para teste normal)
IBGE 2023 Homens	**66**	**1,57%**	**1**	**R.A.**	**0,654**
2012 IAM Basic Table – Male, ANB	36	0,86%	29	R.C.	1,625
BR-EMSsb-v.2010-m	37	0,88%	28	R.C.	1,345
AT2000 (Suavizada 10%)_MAS	40	0,95%	25	R.C.	1,124
RP-2000MALE	54	1,29%	11	R.A.	0,329
BR-EMSmt-v.2015-m	45	1,07%	20	R.A.	0,661
FALECIMENTOS OCORRIDOS	**65**	**1,55%**			

Para o estudo foram analisadas as principais tábuas de mortalidade utilizadas em avaliações de fundos previdenciários no brasil e obtidas no site do IBA – Instituto Brasileiro de Atuária. A primeira linha desta tabela consiste no resultado da análise para a tábua vigente "IBGE 2023". As outras linhas apresentam os resultados das 5 tábuas mais aderentes dentre as demais (tábuas com menores valores de Z).

2.4.6 ESTIMATIVAS DE FALECIMENTO IBGE 2023 X OCORRIDO MASCULINO E FEMININO



2.5 ENTRADA EM INVALIDEZ

A análise de entrada em invalidez foi realizada considerando ambos os sexos, dado que a amostra de segurados é muito pequena para esse tipo de ocorrência, o que tornaria a análise estatisticamente irrelevante.

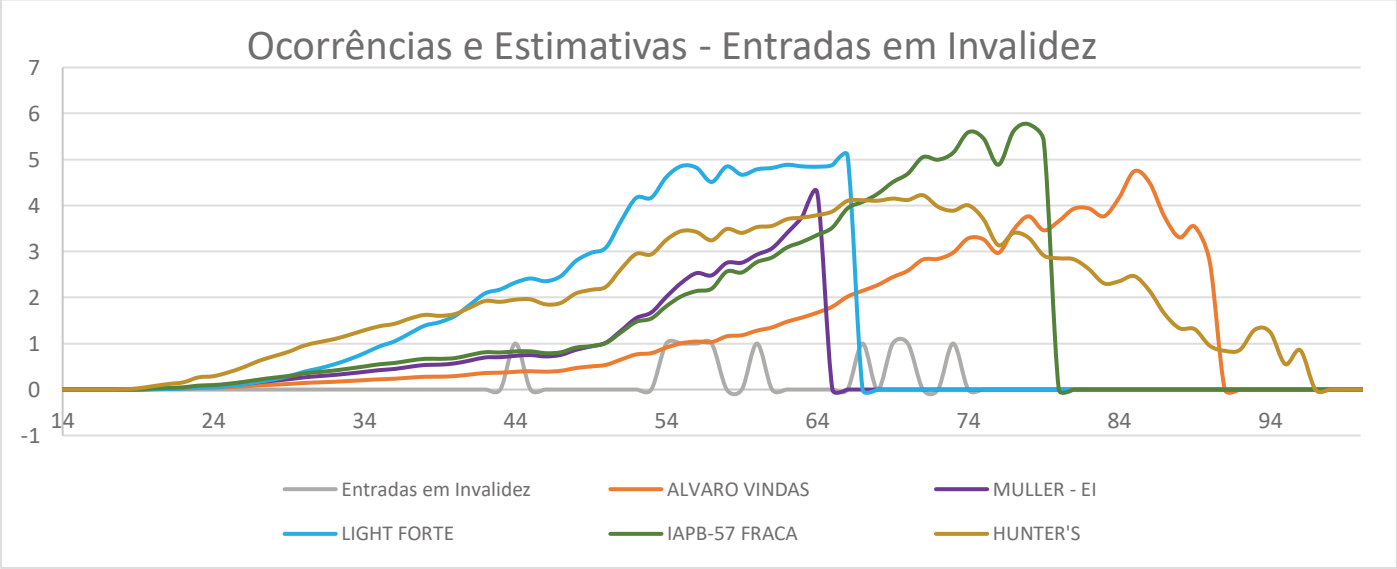
O critério usado para aderência foi o teste Z que consiste em uma análise de hipóteses estatísticas baseada em uma distribuição normal N (0,1) e foi considerado um nível de significância de 95,00%.

2.5.1 ACOMPANHAMENTO ANUAL DE ESTIMATIVAS X OCORRÊNCIAS EM RELAÇÃO A ATUAL TÁBUA APLICADA E AS DE ACEITAÇÃO

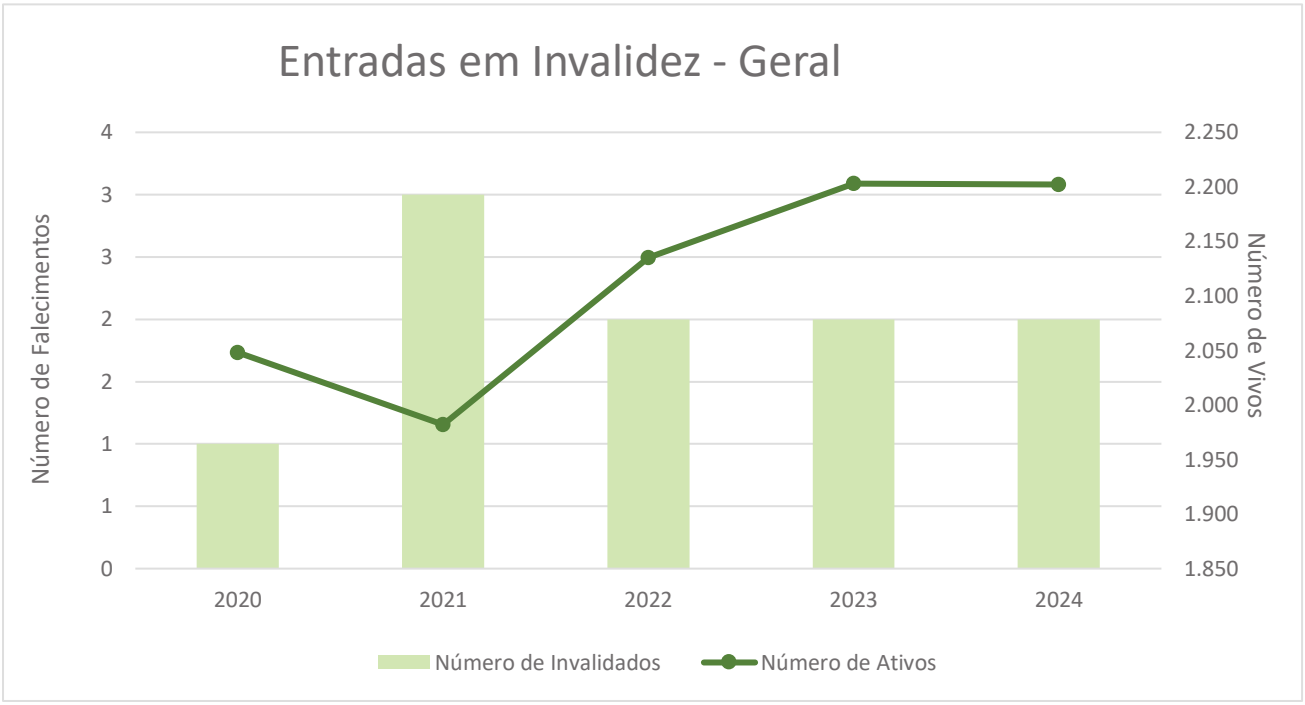
Ano	Número de Invalidados	Número de Ativos
2020	1	2.048
2021	3	1.982
2022	2	2.135
2023	2	2.203
2024	2	2.202

Os dados dos segurados expostos foram obtidos das bases de dados informadas para o cálculo atuarial oficial dos últimos 5 anos. As ocorrências dos últimos 5 anos foram informadas diretamente pelo RPPS para este estudo.

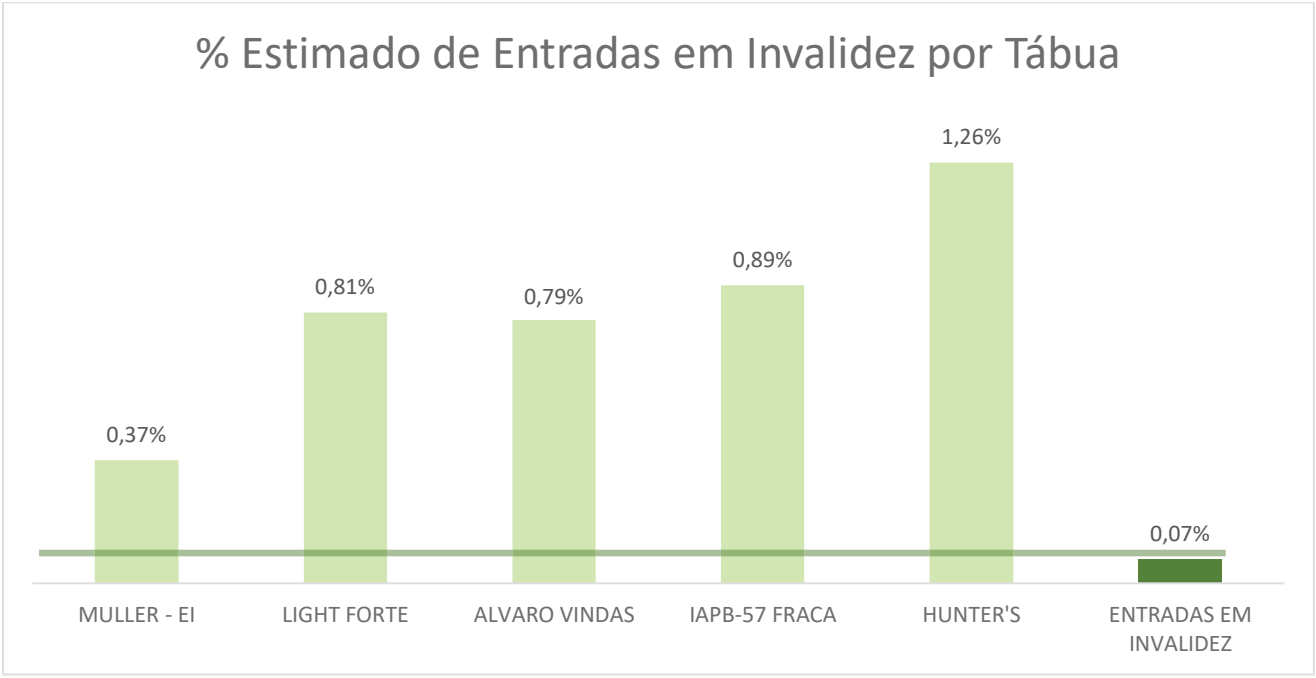
2.5.2 DISTRIBUIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS DE INVALIDEZ COMPARADO COM AS ESTIMATIVAS DAS TÁBUAS TESTADAS NO ESTUDO



2.5.3 DISTRIBUIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS DE INVALIDEZ



2.5.4 ESTIMATIVAS DE ENTRADAS EM INVALIDEZ COM AS TÁBUAS TESTADAS X OCORRIDO

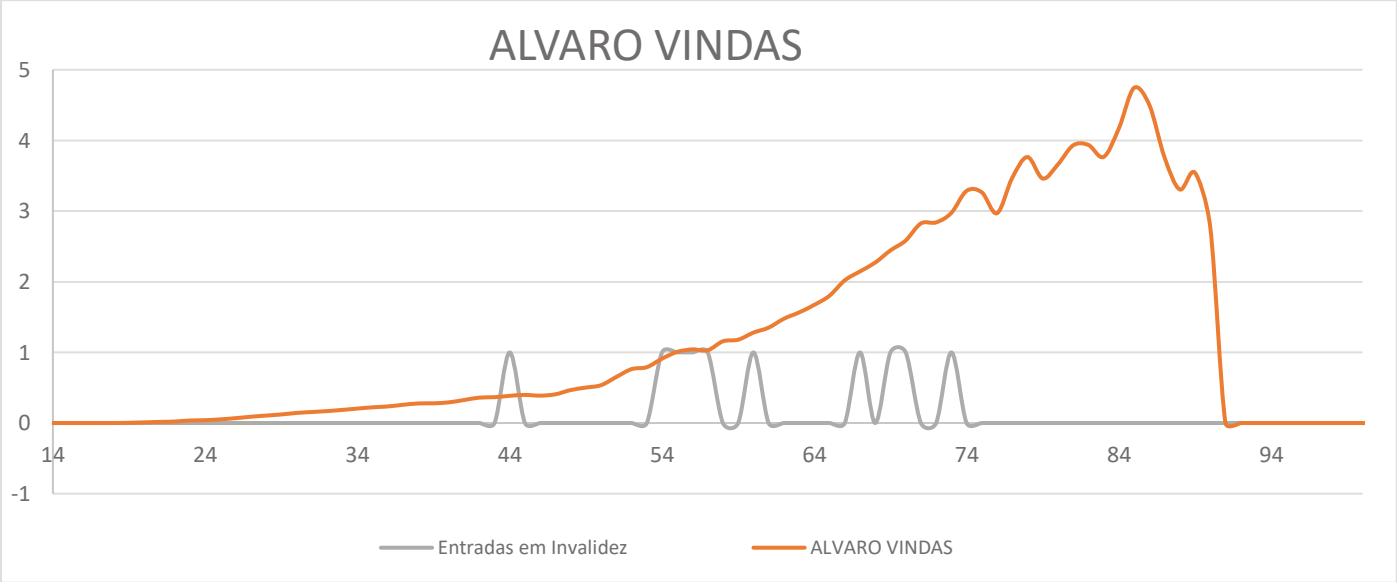


2.5.5 RESULTADO DOS TESTES APLICADOS PARA ENTRADA EM INVALIDEZ

MORTALIDADE DE VÁLIDOS E INVÁLIDOS					
Resumo Entrada da Invalidez					
Tábua	Número Estimado de Eventos de Invalidez	% Estimado de Invalidez	Desvio Absoluto da Tábua (DAT)	Teste Normal	Zcalc (para teste normal)
ALVARO VINDAS	**107**	**0,79%**	**97**	**R.C.**	**3,915**
MULLER - EI	50	0,37%	40	R.C.	2,122
LIGHT FORTE	110	0,81%	100	R.C.	3,494
ALVARO VINDAS	107	0,79%	97	R.C.	3,915
IAPB-57 FRACA	121	0,89%	111	R.C.	3,992
HUNTER'S	171	1,26%	161	R.C.	6,157
ENTRADAS EM INVALIDEZ	**10**	**0,07%**			

Para o estudo foram analisadas as tábuas oficiais disponíveis do site do IBA – Instituto Brasileiro de Atuária, sendo a primeira linha o estudo de aderência pelo teste Z feito na tábua atual "Álvaro Vindas" comparando com as 4 tábuas mais aderentes.

2.5.6 ESTIMATIVAS DE ENTRADAS EM INVALIDEZ ÁLVADO VINDAS X OCORRIDO



2.6 SÍNTESE DE ADERÊNCIA E PROPOSTAS

A partir das análises de aderência se conclui o seguinte:

Grupo	Tábua Atual	Resultado Estatístico	Motivo de Não-Aderência	Proposta
Mortalidade Masculina (Válidos e Inválidos)	IBGE 2023 – Homens	Aderente	Tábua IBGE Aderente	Manter a Tábua
Mortalidade Feminina (Válidos e Inválidos)	IBGE 2023 – Mulheres	Não aderente	Tábua atual é atenuadora (implica em uma provisão de custo menor e menos segura)	Manter a Tábua
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Não aderente	Tábua atual é mais conservadora (implica em uma provisão de custo maior, porém mais segura)	Manter a Tábua

Os testes realizados apontaram que as tábuas de mortalidade masculina IBGE apresentaram aderência à massa exposta. Porém as tábuas IBGE femininas ficaram na região crítica do teste Z, não apresentando aderência.

Como o resultado da análise da aderência teve conclusão diferenciada para cada sexo, recomendamos que as tábuas do IBGE sejam mantidas por mais alguns exercícios e os estudos sejam reavaliados nos próximos anos para uma decisão mais assertiva, até porque as tábuas do IBGE são atualizadas anualmente com aumento gradual da expectativa de vida, tendendo a uma aderência no futuro.

Também devemos considerar que o desvio desta hipótese é muito baixo, com 31 eventos ocorridos para 56 eventos esperados pela tábua oficial, consideramos razoável que esta aderência seja acompanhada por mais alguns anos e verificar se a atualização anual das tábuas básicas não fará esta convergência, caso contrário deveremos identificar qual tábua seria a mais aderente às populações masculina e feminina.

Tecnicamente consideramos que a tábua de mortalidade a ser adotada oficialmente seja a mesma, apenas com a separação de masculino e feminino, como prevê a Portaria 1.467/2002. Não consideramos adequado adotar tábuas diferentes para o mesmo público, mesmo considerando as evidentes diferenças de expectativa de vida dos segurados do sexo masculino e feminino.

No caso da entrada em invalidez recomenda-se manter a tábua, dado que a mesma apesar de não ser aderente possui uma estimativa de entrada em invalidez mais conservadora e que atende aos requisitos mínimos da Portaria 1.467/2022.

3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DA REMUNERAÇÃO

3.1 ESTIMATIVA DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS:

Para a definição da taxa real do crescimento da remuneração de servidores ativos é realizado estudo específico para cada avaliação atuarial realizada, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos, respeitando como limite mínimo o crescimento real de 1% ao ano, conforme o art. 38 da Portaria 1.467/2022.

Anualmente elaboramos estes estudos onde relacionamos a idade do segurado ativo, a quantidade de segurados por idade e a remuneração média por idade. Selecionamos o intervalo de idades mais representativa da massa de segurados, pelo tempo médio de carreira do grupo e avaliamos o crescimento real das remunerações neste intervalo.

3.2 ESTUDO DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES – AVALIAÇÕES OFICIAIS:

Ano-Base	Data Base	Taxa do Crescimento das Remunerações (% anual)
2021	31/12/2020	1,00% ao ano
2022	31/12/2021	1,00% ao ano
2023	31/12/2022	1,00% ao ano
2024	31/12/2023	1,00% ao ano
2025	31/12/2024	1,00% ao ano

3.3 HISTÓRICO DE CRESCIMENTO SALARIAL EFETIVO 5 ANOS

Base	Folha Estável	%	IPCA	Ganho Real Anual	Ganho Anual Acumulado
dez/20	4.951.629,23				
dez/21	5.028.088,73	1,54%	10,06%	-7,74%	
dez/22	6.049.839,70	20,32%	5,79%	13,74%	
dez/23	6.645.089,21	9,84%	4,62%	4,99%	
dez/24	7.110.661,28	7,01%	4,83%	2,08%	
Variação Total (%)		**43,60%**	**27,70%**	**12,46%**	**2,98%**

De acordo com o levantamento do quadro 3.3 acima, o crescimento das remunerações de contribuição dos 1.673 servidores que estiveram ativos nas 5 bases consideradas foi de 43,60%, acima da variação do IPCA no mesmo período, indicado um ganho real, em especial com as variações ocorridas em 2022 e 2023. Descontando o IPCA acumulado chegamos a um ganho real de 12,46% no total ou 2,98% ao ano.

O período analisado compreende os anos da Pandemia de COVID19 e da implantação do Piso Nacional da Educação. Estes dois eventos impactaram fortemente nas folhas de pagamento dos entes públicos, provocando variações incomuns e que não devem se repetir no futuro. Estes eventos, apesar de muito significativos, já foram absorvidos pelos resultados das avaliações atuariais anteriores.

Como o crescimento salarial tem impacto importante nos resultados atuariais, não consideramos adequado estimar esta hipótese sob a influência destes fatos isolados. O que cabe no momento é estimar as futuras variações de remunerações dos servidores e de seus impactos nas novas avaliações atuariais.

Portanto, indicamos que na próxima avaliação devemos adotar o crescimento calculado de **2,98%** como um parâmetro básico para a hipótese de crescimento salarial.

4. TAXA ATUARIAL DE JUROS

A Taxa de Juros corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Plano Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

O cálculo da duração do passivo demostra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade previdenciária, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

Relacionando esta idade previdenciária com o retorno médio esperado dos títulos públicos encontramos uma taxa de retorno esperada. Esta tabela de juros será atualizada e divulgada regularmente pela Secretaria de Previdência.

Abaixo estão demonstrados a taxa de juros e desconto atuarial utilizadas nos últimos 3 anos:

4.1 TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL:

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
2022	-	5,04% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	15,59 anos	4,70% + 0,15% = 4,85% ao ano	Portaria 1.837/2022
2024	16,94 anos	4,85% + 0,15% = 5,00% ao ano	Portaria 3.829/2023
2025	16,26 anos	4,91% + 0,30% = 5,21% ao ano	Portaria 1.499/2024

A taxa parâmetro é definida conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo de cálculo em Excel disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência, que calcula a duração do passivo do plano previdenciário.

A taxa de juros correspondente à duração do passivo representa o retorno esperado das aplicações financeiras do RPPS no horizonte deste prazo e é atualizado anualmente de acordo com a publicação de Portarias específicas para este indicador.

4.2 META ATUARIAL E DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Ano	JUROS	INDICADOR DE INFLAÇÃO – IPCA	Meta Atuarial %
2022	5,04%	5,79%	11,12%
2023	4,85%	4,62%	9,69%
2024	5,00%	4,83%	10,07%

4.3 RENTABILIDADE ANUAL OBSERVADA E RESULTADO ANUAL

Ano	Rentabilidade Anual	Rentabilidade Anual	Meta Anual	Resultado Anual
2022	10.518.316,11	8,71%	11,12%	-2,17%
2023	20.064.357,34	13,90%	9,69%	+3,83%
2024	12.274.275,57	7,04%	10,07%	-2,75%
Total	**42.856.949,02**	**32,54%**	**34,17%**	**-1,22%**

No período analisado a rentabilidade efetiva do **CAPSECI** não atingiu a meta, acumulando uma perda de -1,22% entre 2022 e 2024. Este resultado negativo está relacionado principalmente ao impacto da pandemia COVID-19 no mercado financeiro no exercício 2022, sendo que a perspectiva futura é de uma convergência das rentabilidades à meta nos próximos anos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo de análise de aderência hipóteses tem como objetivo de verificar a adequação das hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais com as ocorrências efetivas relacionadas a cada hipótese.

Quanto a aderência e adequação das tábuas de mortalidade geral e de inválidos observamos que a última tábua de mortalidade IBGE 2023 – Masculina ficou na região aderente do teste estatístico "Z", com uma expectativa de falecimentos próximo dos efetivamente observados no período de 2020 a 2024. Já a análise da tábua IBGE 2023 – Feminina está na região crítica ao teste "Z" indicando uma expectativa de eventos superior ao observado no mesmo período.

Como o resultado da análise da aderência teve conclusão diferenciada para cada sexo, recomendamos que as tábuas do IBGE sejam mantidas por mais alguns exercícios e os estudos sejam reavaliados nos próximos anos para uma decisão mais assertiva, até porque as tábuas do IBGE são atualizadas anualmente com aumento gradual da expectativa de vida, tendendo a uma aderência no futuro.

Já no caso da hipótese de entrada em invalidez, foi demonstrado que a Tábua Álvaro Vindas está na região crítica de aderência aos eventos observados pelo teste "Z", mesmo considerando que o número de eventos observados foi menor que o estimado pela tábua. Neste caso também observamos que as estimativas previstas nas avaliações atuariais pela tábua oficial Álvaro Vindas são conservadoras e seguras.

A análise da hipótese de crescimento real das remunerações de servidores ativos demonstrou que o crescimento das remunerações de contribuição dos 1.673 servidores que estiveram ativos nas 5 bases consideradas foi de 43,60%, acima da variação do IPCA no mesmo período, indicado um ganho real, em especial com as variações ocorridas em 2022 e 2023. Descontando o IPCA acumulado chegamos a um ganho real de 12,46% no total ou 2,98% ao ano.

O período analisado compreende os anos da Pandemia de COVID19 e da implantação do Piso Nacional da Educação. Estes dois eventos impactaram fortemente nas folhas de pagamento dos entes públicos, provocando variações incomuns e que não devem se repetir no futuro. Estes eventos, apesar de muito significativos, já foram absorvidos pelos resultados das avaliações atuariais anteriores.

E na análise da hipótese de taxa de juros e desconto atuarial observamos que o **CAPSECI,** a exemplo de todos os outros RPPS, Fundos de Pensão e demais Investidores Institucionais, não atingiu a meta atuarial no período de 2022 a 2024. Esta realidade foi fortemente influenciada pela pandemia de COVID-19 e que a tendência já observada no ano de 2023 é de uma recuperação deste indicador.

Concluímos que a hipótese de taxa de juros deve ser mantida, sob o risco de onerar excessivamente o plano de custeio.

Estes estudos deverão ser refeitos regularmente para a confirmação destas conclusões, para o atendimento das normas atuariais e para a boa gestão atuarial e previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social.

Acreditamos que todo trabalho atuarial deve sempre primar pela boa técnica e pelos princípios da razoabilidade, prudência e conservadorismo, uma vez que avaliamos fundos previdenciários que estão sendo geridos para garantir o sustento de seus segurados quando estes estiverem mais vulneráveis e incapazes para o trabalho, seja por idade avançada ou invalidez, ou mesmo para prover condições financeiras para os dependentes em caso de morte.

Diante dos fatores analisados neste trabalho, concluímos que o as avaliações atuariais realizadas para o **CAPSECI** estimaram de forma prudente e até conservadora os valores ao compararmos estes valores com os efetivamente observados.

Curitiba (PR), 15 de julho de 2025.

LUIZ CLAUDIO KOGUT:45645280920
Assinado de forma digital por LUIZ CLAUDIO KOGUT:45645280920
Dados: 2025.07.15 13:55:41 -03'00'

Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308
ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

ROGERIO MARCOLINO DA SILVA:03312589940
Assinado de forma digital por ROGERIO MARCOLINO DA SILVA:03312589940
Dados: 2025.07.29 11:55:54 -03'00'

Rogério Marcolino da Silva
Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI

6. ANEXOS

6.1 NOTA TÉCNICA ESTUDO DE ADERÊNCIA DAS HIPÓTESES BIOMÉTRICAS:

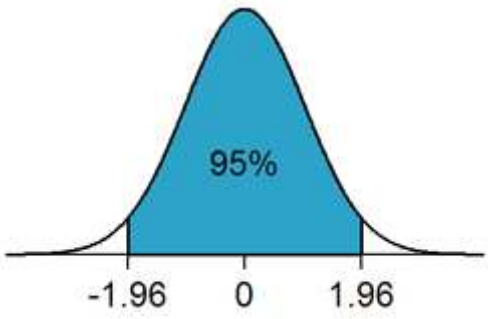
O teste de aderência tem como objetivo verificar se as ocorrências (de mortes e entradas em invalidez) verificadas no RPPS estão de acordo com o esperado pelas tábuas biométricas. Para isso, é feita uma estimativa de quantas ocorrências para cada idade aconteceriam no RPPS de acordo com as tábuas, e então é feita uma comparação com o que de fato aconteceu.

Dizer que uma tábua está "de acordo" com as ocorrências reais, ou dizer que ela é "aderente", a rigor, quer dizer que a tábua analisada é estatisticamente relevante para o RPPS, e assim, pode ser usada para outras análises atuariais.

6.2 TESTE Z

Para definir se uma tábua é estatisticamente relevante, é necessário realizar o Teste Z, que analisa se a média de ocorrências reais e a média estimada pelas tábuas podem ser consideradas iguais dentro uma perspectiva estatística.

Esta perspectiva estatística se dá pela distribuição normal, que é o gráfico mais conhecido na estatística para avaliar de que forma a maioria das ocorrências tende a se aproximar de uma média. A distribuição normal nos mostra qual a probabilidade de uma variável conhecida estar dentro de um limite de valores. Aplicando para o teste Z, no exemplo abaixo, podemos dizer que a variável Z tem 95% de chance de ter um valor entre –1,96 e +1,96. Este percentual é chamado de nível de significância (α).



O cálculo deste valor de Z para a análise de aderência é feito com base nas variáveis a seguir:

6.2.1 DESVIO PADRÃO

Medida que expressa o grau de dispersão de um conjunto de dados, ou seja, o quão diferentes eles são entre si. O desvio padrão quando elevado ao quadrado é conhecido como variância. O cálculo do desvio padrão para a análise de tábuas biométricas se dá da seguinte maneira

$$\sigma_x = \sqrt{n_x \cdot q_x \cdot (1 - q_x)}$$

Onde:
σ_x : representa o desvio padrão por idade "x"
n_x : representa o número de indivíduos com idade "x"
q_x : representa a probabilidade de morte ou invalidez de um indivíduo com idade "x". Esta variável pode valer de 0 a 1 (100%), e quando expressa na fórmula $(1 - q_x)$ representa a probabilidade de sobrevivência. O valor é definido pelas tábuas de aderência.

6.2.2 VARIÁVEL Zx POR IDADE

É o valor previsto pela distribuição normal conforme a probabilidade especificada. Para a análise de aderência é calcula pela fórmula

$$Z_x = \frac{q_{rx} - q_x}{\sigma_x / n_x}$$

q_{rx} : representa o percentual de ocorrências reais para uma idade (número de ocorrências de indivíduos com idade "x" divido pelo número total de indivíduos com idade "x" no grupo analisado).

Tomando como exemplo, um caso hipotético onde houve um percentual de 15% ($q_{rx} = 15\%$) de falecimentos enquanto a tábua biométrica previa $q_x = 10\%$, e que neste grupo analisado havia 1000 indivíduos com idade "x", o desvio padrão será

$$\sigma_x = \sqrt{n_x \cdot q_x \cdot (1 - q_x)} = \sqrt{100 \cdot 10\% \cdot (90\%)} = 3$$

Portanto:

$$Z_x = \frac{q_{rx} - q_x}{\sigma_x / n_x} = \frac{15\% - 10\%}{3 / 100} = \frac{100 \cdot (5\%)}{3} = \frac{5}{3} \cong 1{,}67$$

A distribuição normal nos diz que 95% dos valores de Z tendem a ficar entre –1,96 e +1,96, assim, podemos dizer que para esta idade e para um nível de significância de 95%, a tábua é aderente.

6.2.3 VARIÁVEL Z

Uma vez que o valor de Zx é calculado individualmente, para calcular a aderência de uma tábua como um todo é necessário fazer o somatório de todos os valores de Zx e dividir pela raiz quadrada do número de indivíduos no grupo como um todo (n). Esse processo da divisão é conhecido como padronização, e serve para tornar a distribuição de ocorrências no grupo equivalente com a distribuição normal, portanto:

$$Z_{calc} = \frac{\sum_0^{126} Z_x}{\sqrt{n}} = \frac{Z_0 + Z_1 + Z_2 + \cdots + Z_{126}}{\sqrt{n}}$$

Dado que nesta análise está sendo considerado um nível de significância de 95%, se o valor de Z_{calc} calculado para uma tábua estiver entre -1,96 e +1,96, significa que esta tábua como um todo é aderente. quanto mais próximo de 0 for o valor de Z_{calc}, mais aderente esta tábua é.

6.3 TÁBUAS DE MORTALIDADE GERAL DE VÁLIDOS E INVÁLIDOS – MASCULINO

Idade	Atual	Tábuas de Mortalidade Geral e de Inválidos do Sexo Masculino - 6 tábuas mais aderentes de acordo com o teste Z					Morte de Válidos e Inválidos
(X)	IBGE 2023 Homens	2012 IAM Basic Table – Male, ANB	BR-EMSsb-v.2010-m	AT2000 (Suavizada 10%)_MAS	RP-2000MALE	BR-EMSmt-v.2015-m	
0	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
1	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
2	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
3	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
4	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
5	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
6	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
7	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
8	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
9	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
10	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
11	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
12	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
13	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
14	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
15	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
16	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
17	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
18	0,0017	0,0004	0,0007	0,0005	0,0003	0,0009	0
19	0,0060	0,0013	0,0022	0,0014	0,0010	0,0032	0
20	0,0264	0,0055	0,0096	0,0060	0,0041	0,0139	0
21	0,0298	0,0064	0,0111	0,0067	0,0046	0,0151	0
22	0,0280	0,0063	0,0107	0,0065	0,0044	0,0139	0
23	0,0590	0,0142	0,0230	0,0142	0,0093	0,0277	0
24	0,0646	0,0166	0,0251	0,0160	0,0102	0,0291	0
25	0,0756	0,0207	0,0288	0,0191	0,0117	0,0327	0
26	0,0894	0,0262	0,0335	0,0230	0,0136	0,0378	0
27	0,1258	0,0382	0,0460	0,0330	0,0191	0,0519	0
28	0,1469	0,0458	0,0534	0,0392	0,0228	0,0594	0
29	0,1594	0,0509	0,0573	0,0433	0,0260	0,0653	0
30	0,1838	0,0602	0,0672	0,0507	0,0324	0,0769	0
31	0,1804	0,0600	0,0670	0,0503	0,0359	0,0775	0
32	0,1904	0,0637	0,0714	0,0532	0,0427	0,0838	0
33	0,1895	0,0621	0,0743	0,0526	0,0473	0,0857	0
34	0,2316	0,0727	0,0927	0,0632	0,0632	0,1057	0
35	0,2381	0,0710	0,0981	0,0634	0,0696	0,1089	0
36	0,2578	0,0736	0,1081	0,0676	0,0791	0,1184	0
37	0,2776	0,0776	0,1174	0,0727	0,0877	0,1304	0
38	0,2880	0,0804	0,1229	0,0764	0,0925	0,1348	0
39	0,2869	0,0809	0,1238	0,0786	0,0929	0,1327	0
40	0,3055	0,0879	0,1325	0,0877	0,0993	0,1413	0
41	0,3219	0,0947	0,1408	0,0980	0,1051	0,1512	0
42	0,3726	0,1121	0,1656	0,1213	0,1227	0,1799	0
43	0,4046	0,1236	0,1820	0,1416	0,1351	0,1974	0
44	0,3860	0,1192	0,1758	0,1454	0,1313	0,1910	0
45	0,3778	0,1179	0,1740	0,1524	0,1312	0,1892	0
46	0,3453	0,1098	0,1613	0,1481	0,1212	0,1760	1
47	0,3136	0,1034	0,1478	0,1415	0,1110	0,1627	0
48	0,3037	0,1049	0,1444	0,1427	0,1079	0,1622	0
49	0,3372	0,1219	0,1608	0,1633	0,1197	0,1820	0
50	0,4115	0,1554	0,1972	0,2036	0,1454	0,2305	0
51	0,5946	0,2327	0,2848	0,2984	0,2229	0,3433	0
52	0,7560	0,3026	0,3627	0,3826	0,2854	0,4499	0
53	0,8330	0,3366	0,4000	0,4234	0,3178	0,5077	1
54	0,9002	0,3646	0,4338	0,4581	0,3484	0,5471	0
55	0,9088	0,3688	0,4396	0,4625	0,3696	0,5626	0
56	0,8534	0,3491	0,4165	0,4340	0,3738	0,5322	0
57	0,8234	0,3418	0,4072	0,4182	0,3754	0,5236	1
58	0,9928	0,4213	0,4986	0,5034	0,4746	0,6312	2
59	0,9339	0,4065	0,4764	0,4731	0,4697	0,6114	3
60	1,0536	0,4699	0,5445	0,5335	0,5600	0,7003	0
61	1,1365	0,5177	0,5935	0,5754	0,6371	0,7646	1
62	1,2031	0,5552	0,6318	0,6091	0,7093	0,7989	1
63	1,0530	0,4882	0,5532	0,5335	0,6508	0,6949	1

Idade	Atual	Tábuas de Mortalidade Geral e de Inválidos do Sexo Masculino - 6 tábuas mais aderentes de acordo com o teste Z					Morte de Válidos e Inválidos
(X)	IBGE 2023 Homens	2012 IAM Basic Table – Male, ANB	BR-EMSsb-v.2010-m	AT2000 (Suavizada 10%)_MAS	RP-2000MALE	BR-EMSmt-v.2015-m	
64	1,2584	0,5836	0,6596	0,6396	0,8009	0,8269	2
65	1,1623	0,5404	0,6084	0,5964	0,7642	0,7529	1
66	1,1588	0,5223	0,6089	0,6059	0,7925	0,7432	2
67	1,1816	0,5244	0,6292	0,6371	0,8359	0,7477	2
68	1,2385	0,5501	0,6747	0,6965	0,9114	0,7973	0
69	1,1857	0,5348	0,6652	0,7007	0,9109	0,7725	0
70	1,3373	0,6183	0,7747	0,8320	1,0881	0,9006	1
71	1,5080	0,7175	0,8996	0,9823	1,2776	1,0551	1
72	1,3669	0,6686	0,8329	0,9225	1,2004	0,9987	2
73	1,4122	0,7070	0,8702	0,9748	1,2763	1,0673	2
74	1,5063	0,7681	0,9299	1,0514	1,3899	1,1507	0
75	1,3317	0,6899	0,8194	0,9340	1,2485	0,9865	3
76	1,1978	0,6309	0,7341	0,8429	1,1386	0,8828	0
77	1,5068	0,8108	0,9229	1,0672	1,4541	1,1122	1
78	1,4835	0,8206	0,9131	1,0625	1,4594	1,1168	3
79	1,2665	0,7229	0,7861	0,9199	1,2744	0,9452	1
80	1,4392	0,8493	0,9002	1,0589	1,4805	1,1021	7
81	1,8473	1,1260	1,1580	1,3674	1,9451	1,4267	2
82	1,8875	1,1739	1,1750	1,3913	2,0122	1,4664	3
83	2,1012	1,3178	1,2875	1,5270	2,2430	1,5956	2
84	2,1634	1,3604	1,2984	1,5398	2,2949	1,5985	2
85	2,6244	1,6626	1,5468	1,8319	2,7689	1,9348	5
86	1,9715	1,2753	1,1529	1,3613	2,0875	1,4415	4
87	1,7653	1,1875	1,0408	1,2232	1,9046	1,3205	1
88	1,4810	1,0559	0,8965	1,0469	1,6565	1,1211	3
89	1,7010	1,3018	1,0722	1,2415	1,9970	1,3571	2
90	1,1980	0,9777	0,7837	0,8977	1,4673	0,9657	0
91	1,2718	1,0944	0,8593	0,9712	1,5982	1,0279	1
92	1,1878	1,0669	0,8244	0,9171	1,5162	0,9725	0
93	1,2755	1,1835	0,9039	0,9872	1,6356	1,0516	0
94	0,9852	0,9344	0,7080	0,7571	1,2535	0,8122	0
95	0,2148	0,2058	0,1553	0,1622	0,2675	0,1756	0
96	0,2362	0,2192	0,1703	0,1733	0,2839	0,1899	0
97	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
98	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
99	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1
100	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
101	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
102	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
103	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
104	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
105	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
106	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
107	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
108	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
109	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
110	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
111	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0

6.4 TÁBUAS DE MORTALIDADE GERAL DE VÁLIDOS E INVÁLIDOS – FEMININO

Idade	Atual	Tábuas de Mortalidade Geral e de Inválidos do Sexo Feminino - 6 tábuas mais aderentes de acordo com o teste Z					Morte de Válidos e Inválidos
(X)	IBGE 2023 Mulheres	2012 IAM Basic Table – Female, ANB	BR-EMSsb-v.2010-f	AT2000 (Suavizada 10%)_FEM	RP-2000 FEMALE	BR-EMSmt-v.2015-f	
0	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
1	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
2	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
3	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
4	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
5	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
6	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
7	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
8	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
9	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
10	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
11	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
12	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
13	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
14	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
15	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
16	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
17	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
18	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
19	0,0015	0,0007	0,0009	0,0007	0,0006	0,0008	0
20	0,0026	0,0013	0,0015	0,0013	0,0010	0,0017	0
21	0,0082	0,0039	0,0045	0,0040	0,0029	0,0055	0
22	0,0143	0,0067	0,0073	0,0070	0,0049	0,0097	0
23	0,0227	0,0103	0,0110	0,0113	0,0075	0,0152	0
24	0,0268	0,0118	0,0125	0,0135	0,0086	0,0171	0
25	0,0392	0,0166	0,0174	0,0199	0,0124	0,0235	0
26	0,0570	0,0236	0,0241	0,0288	0,0178	0,0332	0
27	0,0743	0,0299	0,0309	0,0373	0,0230	0,0425	0
28	0,0915	0,0363	0,0387	0,0455	0,0284	0,0525	0
29	0,1117	0,0441	0,0465	0,0548	0,0350	0,0643	0
30	0,1353	0,0543	0,0571	0,0655	0,0430	0,0785	0
31	0,1583	0,0650	0,0673	0,0753	0,0559	0,0924	0
32	0,1762	0,0724	0,0772	0,0820	0,0676	0,1038	0
33	0,2058	0,0835	0,0899	0,0933	0,0843	0,1232	0
34	0,2238	0,0891	0,0990	0,0988	0,0957	0,1359	0
35	0,2562	0,1005	0,1114	0,1097	0,1126	0,1573	0
36	0,2773	0,1073	0,1224	0,1154	0,1234	0,1690	0
37	0,3177	0,1219	0,1382	0,1290	0,1418	0,1918	0
38	0,3575	0,1372	0,1549	0,1420	0,1597	0,2134	0
39	0,3739	0,1445	0,1600	0,1463	0,1672	0,2227	0
40	0,4004	0,1563	0,1683	0,1553	0,1800	0,2400	0
41	0,4638	0,1821	0,1938	0,1796	0,2113	0,2842	0
42	0,5097	0,2010	0,2141	0,1988	0,2369	0,3178	0
43	0,5065	0,1989	0,2133	0,2007	0,2408	0,3206	0
44	0,5490	0,2140	0,2314	0,2223	0,2675	0,3499	2
45	0,5690	0,2182	0,2419	0,2366	0,2832	0,3667	0
46	0,5550	0,2109	0,2392	0,2381	0,2813	0,3624	1
47	0,5942	0,2261	0,2576	0,2624	0,3050	0,3984	0
48	0,6960	0,2691	0,3037	0,3165	0,3599	0,4792	0
49	0,7256	0,2838	0,3183	0,3385	0,3767	0,5109	3
50	0,7287	0,2915	0,3209	0,3476	0,3788	0,5175	0
51	0,8126	0,3385	0,3612	0,3949	0,4315	0,5792	1
52	0,8873	0,3812	0,3972	0,4380	0,4742	0,6272	0
53	0,8583	0,3763	0,3885	0,4299	0,4635	0,6020	0
54	0,9770	0,4358	0,4486	0,4959	0,5357	0,6840	0
55	1,0698	0,4852	0,4995	0,5504	0,6086	0,7562	0
56	1,0979	0,5097	0,5219	0,5728	0,6582	0,7860	0
57	1,0341	0,4959	0,5041	0,5472	0,6469	0,7499	0
58	1,0559	0,5280	0,5262	0,5664	0,6904	0,7752	1
59	1,0507	0,5497	0,5346	0,5707	0,7194	0,7791	1
60	1,0484	0,5728	0,5439	0,5756	0,7532	0,7841	1
61	1,0282	0,5832	0,5400	0,5684	0,7791	0,7683	0
62	1,0855	0,6320	0,5741	0,6022	0,8588	0,8058	0
63	1,2237	0,7236	0,6481	0,6790	1,0095	0,8903	0

Idade	Atual	Tábuas de Mortalidade Geral e de Inválidos do Sexo Feminino - 6 tábuas mais aderentes de acordo com o teste Z					Morte de Válidos e Inválidos
(X)	IBGE 2023 Mulheres	2012 IAM Basic Table – Female, ANB	BR-EMSsb-v.2010-f	AT2000 (Suavizada 10%)_FEM	RP-2000 FEMALE	BR-EMSmt-v.2015-f	
64	1,1768	0,7036	0,6222	0,6522	0,9912	0,8375	1
65	1,3182	0,7990	0,6938	0,7313	1,1356	0,9134	2
66	1,4790	0,8735	0,7776	0,8254	1,3145	1,0086	1
67	1,4954	0,8760	0,7952	0,8462	1,3623	1,0126	0
68	1,4610	0,8645	0,7905	0,8453	1,3714	0,9989	2
69	1,5116	0,9142	0,8346	0,9011	1,4711	1,0492	0
70	1,3988	0,8671	0,7903	0,8629	1,4398	0,9909	2
71	1,3615	0,8589	0,7847	0,8671	1,4492	0,9736	0
72	1,3475	0,8541	0,7824	0,8794	1,4672	0,9656	0
73	1,3416	0,8419	0,7706	0,8877	1,4701	0,9455	0
74	1,4567	0,8937	0,8141	0,9667	1,5784	1,0182	2
75	1,5144	0,9045	0,8168	1,0011	1,6020	1,0379	0
76	1,3553	0,7900	0,7047	0,8912	1,3935	0,9139	2
77	1,4621	0,8385	0,7370	0,9601	1,4665	0,9590	1
78	1,5241	0,8703	0,7504	1,0063	1,5038	0,9919	0
79	1,4850	0,8544	0,7193	0,9919	1,4527	0,9661	0
80	1,4131	0,8274	0,6792	0,9580	1,3764	0,9282	2
81	1,2069	0,7245	0,5787	0,8277	1,1679	0,8016	0
82	1,1193	0,6863	0,5352	0,7705	1,0696	0,7499	2
83	0,8002	0,4977	0,3811	0,5483	0,7501	0,5339	0
84	0,9865	0,6187	0,4650	0,6689	0,9037	0,6464	1
85	0,9474	0,5989	0,4446	0,6370	0,8519	0,6153	2
86	1,2576	0,8056	0,5957	0,8465	1,1229	0,8159	0
87	0,8550	0,5612	0,4175	0,5851	0,7707	0,5595	1
88	0,6949	0,4738	0,3557	0,4919	0,6438	0,4621	0
89	0,4945	0,3533	0,2694	0,3663	0,4766	0,3417	0
90	0,3889	0,2946	0,2295	0,3053	0,3950	0,2856	0
91	0,1365	0,1083	0,0873	0,1124	0,1446	0,1055	0
92	0,1442	0,1192	0,0991	0,1233	0,1576	0,1176	0
93	0,3063	0,2627	0,2245	0,2690	0,3409	0,2644	0
94	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
95	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
96	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
97	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
98	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
99	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
100	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
101	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
102	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
103	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
104	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
105	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
106	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
107	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
108	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
109	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
110	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
111	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0

6.5 TÁBUAS DE MORTALIDADE GERAL DE VÁLIDOS E INVÁLIDOS – MASCULINO E FEMININO

Idade	Atual	Tábuas de Mortalidade Geral e de Inválidos de ambos os sexos - 5 tábuas mais aderentes de acordo com o teste Z					Morte de Válidos e Inválidos
(X)	ALVARO VINDAS	MULLER - EI	LIGHT FORTE	ALVARO VINDAS	IAPB-57 FRACA	HUNTER'S	
0	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
1	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
2	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
3	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
4	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
5	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
6	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
7	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
8	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
9	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
10	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
11	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
12	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
13	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
14	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
15	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
16	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
17	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
18	0,0006	0,0000	0,0003	0,0006	0,0012	0,0045	0
19	0,0034	0,0000	0,0018	0,0034	0,0073	0,0265	0
20	0,0097	0,0129	0,0061	0,0097	0,0209	0,0740	0
21	0,0159	0,0230	0,0120	0,0159	0,0361	0,1204	0
22	0,0211	0,0326	0,0189	0,0211	0,0488	0,1569	0
23	0,0359	0,0580	0,0378	0,0359	0,0857	0,2646	0
24	0,0400	0,0672	0,0490	0,0400	0,0966	0,2905	0
25	0,0523	0,0910	0,0746	0,0523	0,1265	0,3749	0
26	0,0689	0,1214	0,1131	0,0689	0,1666	0,4867	0
27	0,0892	0,1607	0,1668	0,0892	0,2157	0,6227	0
28	0,1054	0,1915	0,2220	0,1054	0,2578	0,7250	0
29	0,1216	0,2244	0,2897	0,1216	0,2958	0,8242	0
30	0,1428	0,2643	0,3870	0,1428	0,3493	0,9558	0
31	0,1562	0,2921	0,4597	0,1562	0,3810	1,0312	0
32	0,1689	0,3174	0,5488	0,1689	0,4143	1,0975	0
33	0,1858	0,3497	0,6589	0,1858	0,4566	1,1878	0
34	0,2046	0,3844	0,7905	0,2046	0,5022	1,2896	0
35	0,2227	0,4218	0,9385	0,2227	0,5494	1,3767	0
36	0,2351	0,4476	1,0488	0,2351	0,5778	1,4295	0
37	0,2584	0,4942	1,2214	0,2584	0,6283	1,5426	0
38	0,2773	0,5336	1,3903	0,2773	0,6679	1,6226	0
39	0,2795	0,5410	1,4658	0,2795	0,6666	1,6019	0
40	0,2929	0,5691	1,5997	0,2929	0,6836	1,6413	0
41	0,3259	0,6315	1,8469	0,3259	0,7519	1,7849	0
42	0,3597	0,6974	2,0921	0,3597	0,8111	1,9253	0
43	0,3661	0,7040	2,1768	0,3661	0,8050	1,9061	0
44	0,3852	0,7328	2,3258	0,3852	0,8284	1,9541	1
45	0,3980	0,7492	2,4137	0,3980	0,8306	1,9594	0
46	0,3877	0,7198	2,3546	0,3877	0,7900	1,8514	0
47	0,4066	0,7526	2,4637	0,4066	0,8085	1,8816	0
48	0,4669	0,8621	2,7934	0,4669	0,9116	2,0888	0
49	0,5021	0,9363	2,9694	0,5021	0,9423	2,1665	0
50	0,5360	1,0202	3,0870	0,5360	1,0114	2,2344	0
51	0,6525	1,2798	3,6644	0,6525	1,2442	2,6212	0
52	0,7630	1,5527	4,1656	0,7630	1,4706	2,9480	0
53	0,7908	1,6748	4,1693	0,7908	1,5440	2,9380	0
54	0,9115	2,0163	4,6200	0,9115	1,8117	3,2538	1
55	1,0070	2,3211	4,8574	1,0070	2,0277	3,4458	1
56	1,0425	2,5308	4,8199	1,0425	2,1412	3,4247	1
57	1,0300	2,4818	4,5114	1,0300	2,1918	3,2425	1
58	1,1571	2,7531	4,8492	1,1571	2,5642	3,4899	0
59	1,1797	2,7570	4,6682	1,1797	2,5450	3,4053	0
60	1,2797	2,9325	4,7862	1,2797	2,7701	3,5310	1
61	1,3504	3,0706	4,8174	1,3504	2,8709	3,5566	0
62	1,4761	3,4041	4,8846	1,4761	3,0891	3,7044	0

Idade	Atual	Tábuas de Mortalidade Geral e de Inválidos de ambos os sexos - 5 tábuas mais aderentes de acordo com o teste Z					Morte de Válidos e Inválidos
(X)	ALVARO VINDAS	MULLER - EI	LIGHT FORTE	ALVARO VINDAS	IAPB-57 FRACA	HUNTER'S	
63	1,5656	3,7568	4,8501	1,5656	3,2091	3,7371	0
64	1,6727	4,2687	4,8434	1,6727	3,3610	3,7907	0
65	1,8024	0,0000	4,8781	1,8024	3,5223	3,8710	0
66	2,0199	0,0000	5,0873	2,0199	3,9375	4,1020	0
67	2,1463	0,0000	0,0000	2,1463	4,0787	4,1148	1
68	2,2716	0,0000	0,0000	2,2716	4,2549	4,1035	0
69	2,4435	0,0000	0,0000	2,4435	4,5081	4,1514	1
70	2,5832	0,0000	0,0000	2,5832	4,6926	4,1202	1
71	2,8254	0,0000	0,0000	2,8254	5,0518	4,2237	0
72	2,8399	0,0000	0,0000	2,8399	4,9956	3,9721	0
73	2,9750	0,0000	0,0000	2,9750	5,1474	3,8870	1
74	3,2861	0,0000	0,0000	3,2861	5,5919	4,0046	0
75	3,2648	0,0000	0,0000	3,2648	5,4630	3,7053	0
76	2,9701	0,0000	0,0000	2,9701	4,8859	3,1349	0
77	3,4720	0,0000	0,0000	3,4720	5,6144	3,4033	0
78	3,7652	0,0000	0,0000	3,7652	5,7678	3,2994	0
79	3,4609	0,0000	0,0000	3,4609	5,4047	2,9144	0
80	3,6615	0,0000	0,0000	3,6615	0,0000	2,8525	0
81	3,9304	0,0000	0,0000	3,9304	0,0000	2,8295	0
82	3,9359	0,0000	0,0000	3,9359	0,0000	2,6154	0
83	3,7666	0,0000	0,0000	3,7666	0,0000	2,3077	0
84	4,1709	0,0000	0,0000	4,1709	0,0000	2,3537	0
85	4,7450	0,0000	0,0000	4,7450	0,0000	2,4649	0
86	4,5027	0,0000	0,0000	4,5027	0,0000	2,1495	0
87	3,7585	0,0000	0,0000	3,7585	0,0000	1,6482	0
88	3,3059	0,0000	0,0000	3,3059	0,0000	1,3316	0
89	3,5418	0,0000	0,0000	3,5418	0,0000	1,3125	0
90	2,7719	0,0000	0,0000	2,7719	0,0000	0,9517	0
91	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,8408	0
92	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,8623	0
93	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,3041	0
94	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,2486	0
95	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,5523	0
96	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,8548	0
97	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
98	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
99	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
100	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
101	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
102	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
103	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
104	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
105	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
106	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
107	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
108	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
109	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
110	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
111	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0

6.6 TÁBUAS DE ENTRADA EM INVALIDEZ – AMBOS OS SEXOS

Idade	Atual	Tábuas de Entrada em Invalidez Ambos os Sexos - 6 tábuas mais aderentes de acordo com o teste Z					ENTRADA EM INVALIDEZ
(X)	IBGE 2023	AT-2012	BR-EMS sbv.2010	AT 2000	RP 2000	BR-EMS 2015	
0	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
1	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
2	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
3	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
4	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
5	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
6	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
7	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
8	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
9	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
10	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
11	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
12	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
13	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
14	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
15	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
16	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
17	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
18	0,0017	0,0004	0,0007	0,0005	0,0003	0,0009	0
19	0,0075	0,0020	0,0031	0,0021	0,0016	0,0041	0
20	0,0290	0,0068	0,0111	0,0072	0,0051	0,0156	0
21	0,0380	0,0103	0,0156	0,0107	0,0075	0,0206	0
22	0,0423	0,0130	0,0179	0,0135	0,0092	0,0237	0
23	0,0817	0,0246	0,0340	0,0255	0,0168	0,0429	0
24	0,0914	0,0285	0,0376	0,0295	0,0188	0,0462	0
25	0,1148	0,0374	0,0462	0,0390	0,0241	0,0563	0
26	0,1464	0,0498	0,0576	0,0518	0,0314	0,0709	0
27	0,2001	0,0681	0,0769	0,0702	0,0421	0,0944	0
28	0,2384	0,0821	0,0921	0,0846	0,0512	0,1118	0
29	0,2712	0,0950	0,1039	0,0981	0,0609	0,1297	0
30	0,3190	0,1144	0,1242	0,1162	0,0754	0,1555	0
31	0,3387	0,1250	0,1343	0,1257	0,0918	0,1699	0
32	0,3667	0,1361	0,1486	0,1352	0,1103	0,1876	0
33	0,3953	0,1456	0,1641	0,1459	0,1316	0,2089	0
34	0,4554	0,1618	0,1917	0,1620	0,1589	0,2416	0
35	0,4943	0,1715	0,2095	0,1731	0,1821	0,2662	0
36	0,5351	0,1809	0,2305	0,1830	0,2024	0,2874	0
37	0,5953	0,1995	0,2556	0,2017	0,2295	0,3222	0
38	0,6455	0,2176	0,2777	0,2185	0,2522	0,3481	0
39	0,6608	0,2254	0,2837	0,2249	0,2601	0,3553	0
40	0,7058	0,2442	0,3008	0,2430	0,2793	0,3813	0
41	0,7857	0,2768	0,3346	0,2776	0,3164	0,4353	0
42	0,8823	0,3131	0,3797	0,3201	0,3596	0,4977	0
43	0,9111	0,3225	0,3953	0,3424	0,3759	0,5180	0
44	0,9351	0,3332	0,4072	0,3677	0,3989	0,5409	2
45	0,9468	0,3361	0,4159	0,3891	0,4144	0,5559	0
46	0,9004	0,3207	0,4005	0,3861	0,4025	0,5384	2
47	0,9078	0,3295	0,4054	0,4039	0,4160	0,5612	0
48	0,9998	0,3739	0,4481	0,4592	0,4678	0,6414	0
49	1,0628	0,4057	0,4791	0,5018	0,4964	0,6928	3
50	1,1402	0,4469	0,5181	0,5512	0,5242	0,7481	0
51	1,4072	0,5712	0,6460	0,6933	0,6544	0,9226	1
52	1,6433	0,6838	0,7599	0,8207	0,7596	1,0771	0
53	1,6913	0,7129	0,7885	0,8532	0,7813	1,1097	1
54	1,8772	0,8004	0,8825	0,9541	0,8841	1,2311	0
55	1,9786	0,8540	0,9391	1,0128	0,9783	1,3188	0
56	1,9513	0,8588	0,9384	1,0067	1,0320	1,3182	0
57	1,8575	0,8376	0,9113	0,9655	1,0223	1,2735	1
58	2,0487	0,9493	1,0248	1,0697	1,1650	1,4064	3
59	1,9846	0,9562	1,0110	1,0438	1,1891	1,3905	4
60	2,1020	1,0427	1,0883	1,1091	1,3132	1,4844	1
61	2,1647	1,1008	1,1335	1,1439	1,4162	1,5329	1
62	2,2886	1,1871	1,2059	1,2113	1,5681	1,6047	1
63	2,2767	1,2118	1,2013	1,2125	1,6603	1,5851	1
64	2,4352	1,2872	1,2817	1,2917	1,7921	1,6644	3
65	2,4805	1,3394	1,3022	1,3277	1,8998	1,6664	3

Idade	Atual	Tábuas de Entrada em Invalidez Ambos os Sexos - 6 tábuas mais aderentes de acordo com o teste Z					ENTRADA
(X)	IBGE 2023	AT-2012	BR-EMS sbv.2010	AT 2000	RP 2000	BR-EMS 2015	EM INVALIDEZ
66	2,6378	1,3958	1,3865	1,4312	2,1070	1,7518	3
67	2,6770	1,4004	1,4244	1,4832	2,1982	1,7604	2
68	2,6995	1,4146	1,4652	1,5418	2,2828	1,7962	2
69	2,6973	1,4489	1,4997	1,6018	2,3820	1,8218	0
70	2,7361	1,4855	1,5650	1,6949	2,5279	1,8914	3
71	2,8695	1,5764	1,6843	1,8495	2,7268	2,0287	1
72	2,7144	1,5227	1,6153	1,8020	2,6676	1,9643	2
73	2,7538	1,5489	1,6408	1,8625	2,7463	2,0128	2
74	2,9630	1,6618	1,7439	2,0181	2,9683	2,1689	2
75	2,8461	1,5944	1,6362	1,9352	2,8506	2,0243	3
76	2,5531	1,4209	1,4388	1,7342	2,5320	1,7967	2
77	2,9689	1,6493	1,6599	2,0273	2,9206	2,0712	2
78	3,0076	1,6909	1,6635	2,0689	2,9632	2,1087	3
79	2,7515	1,5773	1,5053	1,9118	2,7271	1,9113	1
80	2,8524	1,6767	1,5794	2,0168	2,8568	2,0303	9
81	3,0543	1,8505	1,7367	2,1950	3,1130	2,2283	2
82	3,0068	1,8602	1,7102	2,1618	3,0817	2,2162	5
83	2,9014	1,8155	1,6686	2,0753	2,9930	2,1295	2
84	3,1499	1,9791	1,7634	2,2087	3,1986	2,2449	3
85	3,5718	2,2615	1,9914	2,4689	3,6208	2,5501	7
86	3,2291	2,0809	1,7486	2,2078	3,2104	2,2574	4
87	2,6203	1,7488	1,4583	1,8083	2,6753	1,8801	2
88	2,1760	1,5296	1,2522	1,5388	2,3003	1,5832	3
89	2,1955	1,6551	1,3416	1,6078	2,4737	1,6989	2
90	1,5870	1,2723	1,0132	1,2029	1,8623	1,2513	0
91	1,4082	1,2027	0,9466	1,0836	1,7428	1,1334	1
92	1,3320	1,1861	0,9235	1,0405	1,6739	1,0901	0
93	1,5818	1,4462	1,1285	1,2562	1,9765	1,3160	0
94	0,9852	0,9344	0,7080	0,7571	1,2535	0,8122	0
95	0,2148	0,2058	0,1553	0,1622	0,2675	0,1756	0
96	0,2362	0,2192	0,1703	0,1733	0,2839	0,1899	0
97	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
98	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
99	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1
100	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
101	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
102	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
103	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
104	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
105	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
106	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
107	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
108	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
109	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
110	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0
111	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0

Versão do documento: 01

RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL 2025

NÍVEL I E II

CAPSECI – CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

CIANORTE - PR

Nome do Atuário Responsável:
Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

Data de Emissão do Relatório: **08/04/2025**

30 DA ACTUARIAL ANOS
1995 – 2025

Curitiba (PR)
2025
ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial
Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110
actuarial.com.br

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO 3

2.METODOLOGIA 4

3.COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS 5

3.1 RECEITAS E DESPESAS EXECUTADAS NO PLANO PREVIDENCIÁRIO 5

3.2 COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS E EXECUTADAS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO 6

3.3 EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS ATUARIAIS E ESTATÍSTICOS 11

4.CONSIDERAÇÕES FINAIS 12

5.ANEXO 13

5.1 EVOLUÇÃO ATUARIAL DO RPPS FUNDO PREVIDENCIÁRIO – 2021 A 2025 13

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do "*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*" pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da "*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*", todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais do Ministério da Previdência e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

Com a publicação da Portaria 4.992/1999 foram estabelecidas as primeiras normas e procedimentos para a realização das avaliações atuariais voltadas aos RPPS no Brasil. As principais normas técnicas aplicáveis foram a Portaria 403/2008, a Portaria nº 464/2018 e Instruções Normativas nº 01 a 10/2018 e mais recentemente a Portaria 1.467/2022, que reformulou e condensou toda a normatização atuarial deste segmento.

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, prevê a verificação da aderência das projeções de receitas e despesas previdenciárias presentes nas avaliações atuariais em relação aos valores efetivamente observados nos exercícios seguintes a estas avaliações.

É neste contexto que elaboramos este relatório de **Gestão Atuarial Nível I e II** por solicitação da Diretoria da **CAPSECI – Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte PR**, considerando os valores de receitas e despesas previdenciárias projetados e observados ao longo dos exercícios de 2022, 2023 e 2024.

2. METODOLOGIA

O programa Pró-Gestão RPPS tem o objetivo de "*auxiliar os entes federativos na melhoria da gestão dos RPPS, por meio do aprimoramento do controle dos ativos e passivos previdenciários e de uma maior transparência no relacionamento destes com os segurados e a sociedade*".

3.2.3 - RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

Relatório de Gestão Atuarial constitui importante ferramenta de monitoramento dos resultados atuariais dos planos de custeio e de benefícios e de gerenciamento do RPPS. Para cada nível de certificação deverá ser observado:

- ***Nível I:*** *Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.*
- ***Nível II:*** *Idem ao Nível I.*
- ***Nível III:*** *Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando, adicionalmente aos requisitos dos Níveis I e II, o estudo técnico de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras do plano de benefícios dos RPPS, que deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo e, obrigatoriamente, embasar as hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial.*
- ***Nível IV:*** *Adicionalmente aos requisitos do Nível III, elaboração, aprovação e comprovação do cumprimento do Plano de Trabalho Atuarial.*

(Fonte: Manual do Pró-Gestão – Versão 3.5 de 17 de janeiro de 2024).

Para análise e elaboração deste Relatório de Gestão Atuarial, comparamos as projeções das avaliações atuariais anuais com os valores de receitas e despesas efetivamente executadas no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Recebemos as informações do RPPS verificadas no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) dos anos de 2022 à 2024 do Fundo Previdenciário que foram devidamente aprovadas pelo conselho.

3. COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

Abaixo estão demonstrados as receitas e despesas executadas pelo Plano Previdenciário dos últimos 3 anos, informados no DIPR.

3.1 RECEITAS E DESPESAS EXECUTADAS NO PLANO PREVIDENCIÁRIO

Tabela 1. Previdenciário – Receitas Anuais Efetivas – Exercício de 2022 a 2024:

Item de Receita Previdenciária Por Exercício	2022	2023	2024
Base de Cálculo da Contribuição do Ente	**111.702.407,79**	**126.555.986,36**	**113.414.854,91**
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	183.735,82	957.115,54	1.161.622,84
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	8.408,27	52.116,33	56.261,62
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária Recebida	2.150.422,23	2.929.081,23	3.079.166,47
Benefícios à Conceder - Contribuição do Ente	18.045.047,11	23.869.356,40	29.234.412,39
Benefícios à Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	13.295.770,77	13.779.524,99	15.878.069,39
Benefícios à Conceder - Contribuições dos Aposentados	0,00	0,00	0,00
Benefícios à Conceder - Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	10.134.428,32	8.564.828,09	10.556.150,62
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	660.192,88	420.430,08	408.693,33
Total das Receitas Previdenciárias	**44.478.005,40**	**50.572.452,66**	**60.374.376,66**
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	**10.518.316,11**	**20.064.357,34**	**12.274.275,57**

Tabela 2. Previdenciário – Despesas Anuais Efetivas – Exercício de 2022 a 2024:

Item de Despesa Previdenciária Por Exercício	2022	2023	2024
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	18.366.569,22	21.216.319,14	37.889.882,65
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias de Professores	8.001.041,89	9.250.432,28	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	24.222,96	59.195,96	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadoria por Invalidez	1.698.782,65	2.124.878,04	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensão por Morte	5.335.767,53	5.921.538,06	6.619.935,13
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenc. Paga	0,00	0,00	182.828,15
Benefícios à Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	0,00	0,00	0,00
Benefícios à Conceder - Encargos - Aposentadorias de Professores	0,00	0,00	0,00
Benefícios à Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios à Conceder - Encargos - Aposentadoria por Invalidez	0,00	0,00	0,00
Benefícios à Conceder - Encargos - Pensão por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	63.332,83	75.168,07	143.760,83
Total das Despesas Previdenciárias	**33.489.717,08**	**38.647.531,55**	**44.836.406,76**

3.2 COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS E EXECUTADAS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

A seguir demonstraremos o comparativo destas informações com as projeções das respectivas avaliações atuariais anuais:

Tabela 3. Previdenciário – Receitas e Despesas Projetadas e Realizadas – 2022

Valores em R$ milhões

Item de Receita Previdenciária	Exercício 2022		
	Projetado	Observado	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição do Ente	74,39	111,70	+37,31
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	0,13	0,18	+0,05
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	0,01	0,01	+0,00
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária Recebida	2,56	2,15	-0,41
Benefícios à Conceder - Contribuição do Ente	14,88	18,05	+3,17
Benefícios à Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	10,41	13,30	+2,88
Benefícios à Conceder - Contribuições dos Aposentados	0,08	0,00	-0,08
Benefícios à Conceder - Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	-
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	10,13	10,13	-
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	0,00	-
Outras Receitas	0,00	0,66	+0,66
Total das Receitas Previdenciárias	**38,21**	**44,48**	**+6,27**
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	**14,58**	**10,52**	**-4,06**
Item da Despesa Previdenciária	**Projetado**	**Observado**	**Diferença**
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	15,26	18,37	+3,11
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias de Professores	6,82	8,00	+1,18
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,02	+0,02
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadoria por Invalidez	1,39	1,70	+0,31
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensão por Morte	4,38	5,34	+0,95
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária Paga	0,00	0,00	-
Benefícios à Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	2,64	0,00	-2,64
Benefícios à Conceder - Encargos - Aposentadorias de Professores	1,21	0,00	-1,21
Benefícios à Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios à Conceder - Encargos - Aposentadoria por Invalidez	0,12	0,00	-0,12
Benefícios à Conceder - Encargos - Pensão por Morte	0,21	0,00	-0,21
Outras Despesas	0,00	0,06	+0,06
Total das Despesas Previdenciárias	**32,04**	**33,49**	**+1,45**

Observamos na Tabela 3 acima, que no decorrer de 2022 as receitas previdenciárias efetivamente observadas foram R$ 6,27 milhões acima do valor estimado na avaliação atuarial da data-base 31/12/2021, ano-base 2022.

A despesa previdenciária efetiva foi R$ 1,45 milhões acima do estimado. Com isso o resultado previdenciário consolidado do exercício foi R$ 4,82 milhões melhor que o projetado na avaliação atuarial.

Neste exercício o resultado das aplicações financeiras foi R$ 4,06 milhões abaixo da meta estabelecida na avaliação atuarial.

Tabela 4. Previdenciário – Receitas e Despesas Projetadas e Realizadas – 2023:

Valores em R$ milhões

Item de Receita Previdenciária	Exercício 2023		
	Projetado	Observado	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição do Ente	92,46	126,56	+34,09
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	0,88	0,96	+0,07
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	0,06	0,05	-0,00
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária Recebida	2,71	2,93	+0,22
Benefícios à Conceder - Contribuição do Ente	22,31	23,87	+1,56
Benefícios à Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	12,94	13,78	+0,83
Benefícios à Conceder - Contribuições dos Aposentados	0,20	0,00	-0,20
Benefícios à Conceder - Contribuições dos Pensionistas	0,01	0,00	-0,01
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	8,56	8,56	-
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	0,00	-
Outras Receitas	0,00	0,42	+0,42
Total das Receitas Previdenciárias	**47,67**	**50,57**	**+2,90**
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	**14,62**	**20,06**	**+5,44**
Item da Despesa Previdenciária	**Projetado**	**Observado**	**Diferença**
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	28,53	21,22	-7,31
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias de Professores	1,71	9,25	+7,54
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,06	+0,06
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadoria por Invalidez	0,15	2,12	+1,98
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensão por Morte	5,43	5,92	+0,49
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária Paga	0,00	0,00	-
Benefícios à Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	2,66	0,00	-2,66
Benefícios à Conceder - Encargos - Aposentadorias de Professores	0,00	0,00	-
Benefícios à Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios à Conceder - Encargos - Aposentadoria por Invalidez	0,01	0,00	-0,01
Benefícios à Conceder - Encargos - Pensão por Morte	0,20	0,00	-0,20
Outras Despesas	0,00	0,08	+0,08
Total das Despesas Previdenciárias	**38,68**	**38,65**	**-0,03**

Observamos na Tabela 4 acima, que no decorrer de 2023 as receitas previdenciárias efetivamente observadas foram R$ 2,90 milhões acima do valor estimado na avaliação atuarial da data-base 31/12/2022, ano-base 2023.

A despesa previdenciária efetiva foi R$ 0,03 milhões abaixo do estimado. Com isso o resultado consolidado previdenciário do exercício foi R$ 2,93 milhões melhor que o projetado na avaliação atuarial.

Neste exercício o resultado das aplicações financeiras foi R$ 5,44 milhões acima da meta estabelecida na avaliação atuarial.

Tabela 5. Previdenciário – Receitas e Despesas Projetadas e Realizadas – 2024:

Valores em R$ milhões

Item de Receita Previdenciária	Exercício 2024		
	Projetado	Observado	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição do Ente	101,92	113,41	+11,49
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	1,02	1,16	+0,14
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	0,05	0,06	+0,00
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária Recebida	2,58	3,08	+0,50
Benefícios à Conceder - Contribuição do Ente	24,74	29,23	+4,50
Benefícios à Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	14,27	15,88	+1,61
Benefícios à Conceder - Contribuições dos Aposentados	0,19	0,00	-0,19
Benefícios à Conceder - Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	-
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	10,56	10,56	-
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	0,00	-
Outras Receitas	0,00	0,41	+0,41
Total das Receitas Previdenciárias	**53,41**	**60,37**	**+6,96**
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	**18,80**	**12,27**	**-6,52**
Item da Despesa Previdenciária	**Projetado**	**Observado**	**Diferença**
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	21,06	37,89	+16,83
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias de Professores	9,06	0,00	-9,06
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadoria por Invalidez	2,15	0,00	-2,15
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensão por Morte	5,63	6,62	+0,99
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária Paga	0,00	0,18	+0,18
Benefícios à Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	2,63	0,00	-2,63
Benefícios à Conceder - Encargos - Aposentadorias de Professores	1,50	0,00	-1,50
Benefícios à Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios à Conceder - Encargos - Aposentadoria por Invalidez	0,15	0,00	-0,15
Benefícios à Conceder - Encargos - Pensão por Morte	0,22	0,00	-0,22
Outras Despesas	0,00	0,14	+0,14
Total das Despesas Previdenciárias	**42,42**	**44,84**	**+2,42**

Observamos na Tabela 5 acima, que no decorrer de 2024 as receitas previdenciárias efetivamente observadas foram R$ 6,96 milhões acima do valor estimado na avaliação atuarial da data-base 31/12/2023, ano-base 2024.

A despesa previdenciária efetiva foi R$ 2,42 milhões acima do estimado. Com isso o resultado previdenciário consolidado do exercício foi R$ 4,54 milhões melhor que o projetado na avaliação atuarial.

Neste exercício o resultado das aplicações financeiras foi R$ 6,52 milhões abaixo da meta estabelecida na avaliação atuarial.

Tabela 6. Previdenciário – Receitas e Despesas Acumuladas – 2022 a 2024:

Valores em R$ milhões

Item de Receita Previdenciária	Exercício 2022 a 2024		
	Projetado	Observado	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição do Ente	268,77	351,67	+82,90
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	2,04	2,30	+0,26
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	0,12	0,12	-0,00
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária Recebida	7,85	8,16	+0,31
Benefícios à Conceder - Contribuição do Ente	61,92	71,15	+9,22
Benefícios à Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	37,63	42,95	+5,33
Benefícios à Conceder - Contribuições dos Aposentados	0,47	0,00	-0,47
Benefícios à Conceder - Contribuições dos Pensionistas	0,01	0,00	-0,01
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	29,26	29,26	-
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	0,00	-
Outras Receitas	0,00	1,49	+1,49
Total das Receitas Previdenciárias	**139,30**	**155,42**	**+16,13**
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	**47,99**	**42,86**	**-5,14**
Item da Despesa Previdenciária	**Projetado**	**Observado**	**Diferença**
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	64,85	77,47	+12,62
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias de Professores	17,60	17,25	-0,34
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,08	+0,08
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadoria por Invalidez	3,69	3,82	+0,13
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensão por Morte	15,44	17,88	+2,43
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária Paga	0,00	0,18	+0,18
Benefícios à Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	7,92	0,00	-7,92
Benefícios à Conceder - Encargos - Aposentadorias de Professores	2,71	0,00	-2,71
Benefícios à Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios à Conceder - Encargos - Aposentadoria por Invalidez	0,28	0,00	-0,28
Benefícios à Conceder - Encargos - Pensão por Morte	0,63	0,00	-0,63
Outras Despesas	0,00	0,28	+0,28
Total das Despesas Previdenciárias	**113,13**	**116,97**	**+3,84**

Ao analisar os dados do **Plano Previdenciário** nas Tabelas 1 a 6, verificamos que as receitas previdenciárias e financeiras totais previstas nas avaliações atuariais dos exercícios 2022, 2023 e 2024 ficaram abaixo das observadas efetivamente no período. Totalizando os 3 exercícios chegamos a uma diferença na projeção de R$ 16,13 milhões do valor efetivamente observado.

Já em relação às despesas previdenciárias efetivamente observadas, chegamos a uma diferença total no período de 2022 a 2024 de R$ 3,84 milhões acima das projetadas nas avaliações atuariais.

Consolidando as diferenças de receitas e despesas, o resultado efetivo observado é R$ 12,29 milhões melhor do que o projetado nas avaliações atuariais do período.

Já as receitas financeiras foram R$ 5,14 milhões abaixo do estimado nas avaliações atuariais do período. Este resultado negativo está relacionado com o impacto

da pandemia COVID-19 no mercado financeiro no exercício 2022, sendo que a perspectiva futura é de uma convergência das rentabilidades à meta nos próximos anos.

A diferença observada nas projeções de receitas e despesas previdenciárias anuais em relação aos valores efetivamente executados, justifica-se pela complexidade das variáveis que impactam nestas projeções.

No caso das despesas projetadas, a principal dificuldade é prever exatamente o número de servidores ativos que farão a opção pelo benefício de aposentadora voluntária. Toda avaliação atuarial calcula a data e o valor da aposentadoria de cada servidor ativo e por conservadorismo, estabelece que todos os servidores realmente farão a opção de aposentadoria na primeira data possível. Na prática observamos que apenas uma parte destes servidores efetivamente se aposentam, os demais por razões de natureza pessoal optam em continuar trabalhando e pelo recebimento do abono de permanência.

Por exemplo, na avaliação de 31/12/2023 havia 85 servidores ativos do Plano Previdenciário que já tinham o direito ou iriam adquirir o direito a um benefício voluntário nos próximos 12 meses. De acordo com a base de dados do ano seguinte, apenas 34 servidores ativos efetivamente se aposentaram. Mas o estudo atuarial considerou que todos os 85 servidores iriam se aposentar no decorrer de 2024. Portanto, houve uma projeção de despesas com benefícios maior que a despesa efetivamente ocorrida.

Esta situação se repete em todos os anos, mas é muito difícil mudar esta projeção, pois afinal, quem realmente vai se aposentar? Nas avaliações utiliza-se aquela que pode ser chamada de "*pior das hipóteses*", ou seja, dar a visão da maior despesa possível na projeção.

Esta variável também afeta a projeção de receitas, pois nos cálculos todos estes servidores que iriam se aposentar deixariam de contribuir e o órgão de origem também deixaria de repassar a respectiva contrapartida patronal. Por outro lado, a receita projetada também acaba subestimada pois nas avaliações atuariais não é considerada a hipótese de reposição de servidores ou gerações futuras, que representaria uma estimativa de nomeações que o ente público faria no futuro a partir da data-base da avaliação. Também observamos uma diferença na projeção de receitas com o recebimento de compensação previdenciária.

Por premissa básica das avaliações atuariais, todo valor que é projetado como despesa ou receita futura não considera os reajustes ou reposições anuais da inflação. Esta prática se justifica pela necessidade de a projeção futura permitir sua comparação com os valores atuais e assim dimensionar corretamente sua grandeza.

3.3 EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS ATUARIAIS E ESTATÍSTICOS

A seguir demonstraremos a evolução dos resultados dos relatórios de avaliações atuariais dos últimos 3 anos.

Tabela 7. Previdenciário – Evolução dos Resultados Atuariais e Estatísticos:

Item	2023	2024	2025
Data Base:	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Número de Servidores Ativos	2.135	2.203	2.202
Valor Médio da Remuneração do Ativo	3.573,45	3.792,26	3.987,67
Folha Mensal de Ativos (R$)	7.629.306,03	8.354.346,61	8.780.858,90
Número de Beneficiários	792	814	833
Valor Médio dos Benefícios	3.406,40	3.709,67	4.003,15
Folha Mensal de Benefícios (R$)	2.697.866,56	3.019.670,66	3.334.623,33
Total de Segurados (Ativos + Beneficiários)	2.927	3.017	3.035
Valor Médio dos Segurados (R$)	3.528,24	3.769,98	3.991,92
Folha Mensal de Segurados (R$)	10.327.172,59	11.374.017,27	12.115.482,23
Nº Ativos / Nº Beneficiários	2,7	2,7	2,6
Custo Total do Plano em R$ Milhões	881,19	919,44	956,53
Custo do Plano em % da Folha	81,39%	79,88%	81,38%
Folha Salarial Futura em R$ Milhões	1.082,64	1.151,01	1.175,38
Saldo dos Demais Parcelamentos em R$ Milhões	0,00	0,00	0,00
Valor dos Investimentos do Plano em R$ Milhões	150,82	185,67	211,12
Déficit / Superávit Atuarial em R$ Milhões	154,55	2,24	4,08
Déficit / Superávit em % Folha	14,28%	0,19%	0,35%
Rentabilidade Anual (%)	8,71%	13,90%	7,04%
Meta Atuarial (Inflação + Taxa Parâmetro ano) (%)	11,12%	9,69%	10,12%
Resultado em relação a Meta	-2,17%	3,83%	-2,80%

Quanto aos fatos relevantes que levantamos em relação às últimas quatro avaliações, destacamos:

- observamos um aumento no número de servidores ativos e um aumento no número de beneficiários (aposentados e pensionistas);
- a relação do número de ativos por beneficiário ao longo dos três períodos avaliados foi de 2,7 em 2022, 2,7 em 2023 e 2,6 em 2024;
- também observamos uma evolução importante do saldo dos investimentos no período, passando de R$ 150,82 milhões para R$ 211,12 milhões, demonstrando que há efetivamente um processo de capitalização, apesar das baixas rentabilidades em 2022;
- as obrigações do plano crescem anualmente devido aos reajustes de remunerações e proventos, ao aumento do número de segurados ativos e beneficiários e alterações nas hipóteses financeiras e biométricas utilizadas na avaliação.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelos dados apresentados fica demonstrado que o modelo de financiamento está sendo preservado, apresentando as características esperadas e atendendo todos os requisitos legais e fiscalizatórios aplicáveis.

Todos os cálculos atuariais e de qualquer área, tem sempre a visão de demonstrar um resultado seguro e confiável para os envolvidos. No caso das projeções os resultados apontam sempre uma receita um pouco menor e despesas um pouco maiores do que as observadas, o que na nossa visão técnica demonstra claramente a prudência e conservadorismo que sempre devem nortear estudos de natureza atuarial.

Diante dos fatores analisados neste trabalho, concluímos que o as avaliações atuariais realizadas para a CAPSECI estimaram de forma prudente e até conservadora os valores ao compararmos estes valores com os efetivamente observados

Por fim, acreditamos que todo trabalho atuarial deve sempre primar pela boa técnica e pelos princípios da razoabilidade, prudência e conservadorismo, uma vez que avaliamos fundos previdenciários que estão sendo geridos para garantir o sustento de seus segurados quando estes estiverem mais vulneráveis e incapazes para o trabalho, seja por idade avançada ou invalidez, ou mesmo para prover condições financeiras para os dependentes em caso de morte.

Analisando os resultados apresentados neste trabalho, verificamos que as estimativas realizadas nas últimas avaliações do fundo Previdenciário são suficientemente conservadoras e aderentes às principais hipóteses utilizadas.

Curitiba (PR), 08 de abril de 2025.

Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308
ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

5. ANEXO

5.1 EVOLUÇÃO ATUARIAL DO RPPS FUNDO PREVIDENCIÁRIO – 2021 A 2025

Ano-Base	2021	2022	2023	
Data-Base	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	
Quantidade de Servidores Ativos	2.021	1.982	2.135	
Remuneração Média (em R$)	2.998,77	3.051,90	3.573,45	
Quantidade de Beneficiários	721	748	792	
Provento Médio (em R$)	2.850,27	2.898,84	3.406,40	
Total de Segurados	2.742	2.730	2.927	
Proporção Ativos/Beneficiários	2,8	2,6	2,7	
Folha Mensal de Ativos (em R$)	6.060.504,88	6.048.859,75	7.629.315,75	
Folha Mensal de Benefícios (em R$)	2.055.041,85	2.168.333,68	2.697.868,80	
Folha Benefícios/Folha Ativos (%)	33,91%	35,85%	35,36%	
VABF - Benefícios Concedidos (em R$)	349.536.059,85	314.645.799,02	386.168.056,89	
VABF - Benefícios a Conceder (em R$)	412.304.129,79	500.728.430,88	495.024.049,05	
VABF - Custo Total (R$ milhões)	761.840.189,64	815.374.229,90	881.192.105,94	
FSF - Folha Salarial Futura (em R$)	868.416.166,60	737.868.026,36	1.082.640.688,74	1
Custo VABF (em % da FSF)	87,73%	110,50%	81,39%	
Saldo dos Parcelamentos (em R$)	0,00	0,00	0,00	
Saldo dos Investimentos (em R$)	129.826.924,72	131.049.141,58	150.820.728,38	
Saldo Total (em R$)	129.826.924,72	131.049.141,58	150.820.728,38	
Direitos de Contribuição Normal (em R$)	290.036.620,24	249.199.626,13	434.932.898,90	
Compensação Financeira (em R$)	93.635.761,47	65.148.401,39	61.683.447,93	
Déficit/Superávit Base (em R$)	**248.340.883,21**	**369.977.060,80**	**233.755.030,73**	
Déficit/Superávit Base (% FSF)	**28,60%**	**50,14%**	**21,59%**	
Saldo do Plano de Equacionamento (em R$)	0,00	288.208.615,57	388.304.927,23	
Déficit/Superávit Oficial (em R$)	**248.340.883,21**	**81.768.445,23**	**154.549.896,50**	
Déficit/Superávit Oficial (% FSF)	**28,60%**	**11,08%**	**14,28%**	
Cobertura Saldo Total/VABF (em %)	17,04%	16,07%	17,12%	
Contribuição dos Servidores (em %)	14,00%	14,00%	14,00%	
Contribuição do Ente Folha da Educação (em %)	0,00%	0,00%	28,00%	
Contribuição do Ente Demais Servidores (em %)	19,00%	19,00%	22,00%	
Contribuição Custeio Administrativo (em %)	1,00%	1,00%	1,60%	
Lei de Equacionamento do Déficit Atuarial	Lei 5.232/2021 (aportes)	Lei 5.232/2021 (aportes)	Lei 5.407/2022 (aportes)	Lei 5
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização	Capitalização	
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Créd
Tábua de Mortalidade Geral	IBGE - 2019 Separada por Sexo	IBGE - 2019 Separada por Sexo	IBGE - 2020 Separada por Sexo	IBGE - 2
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	
Crescimento Salarial de Ativos	1,00% ao ano	1,00% ao ano	1,00% ao ano	
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	6,00% ao ano	5,04% ao ano	4,85% ao ano	
Rotatividade	Não Adotada	Não Adotada	Não Adotada	
Reposição de Servidores	Não Adotada	Não Adotada	Não Adotada	
Fator de Capacidade	100%	98,22%	98,22%	

Versão do documento: 01

NOTA TÉCNICA ATUARIAL – NTA

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. PUBL. MUN. DE CIANORTE – CAPSECI - PR

CIANORTE (PR)

Número da Nota Técnica Atuarial: 2025.000884.1

Nome do Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

Data Base da NTA: 31/12/2024

Tipo de Agente Público: Civil

Tipo de Submassa: Fundo Previdenciário e Mantidos pelo Tesouro

30 DA ACTUARIAL ANOS 1995 – 2025

Curitiba (PR)
2025
ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial
Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110
actuarial.com.br

SUMÁRIO

1. OBJETIVO 4

2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 5

2.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019 5

2.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019 6

3. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS 10

3.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS 10

3.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS 10

3.3. ESTIMATIVA DE REMUNERAÇÃO E PROVENTOS 11

3.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL 12

3.5. ENTRADA NO MERCADO DE TRABALHO E EM APOSENTADORIA 12

3.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR 12

3.7. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES 14

3.8. MODELAGEM DE CÁLCULO ATUARIAL 16

4. CUSTEIO ADMINISTRATIVO 18

4.1. CRITÉRIOS DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO 18

4.2. FORMULAÇÕES DE CÁLCULO DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO 18

4.3. EXPRESSÃO DE CÁLCULO E METODOLOGIA PARA A CONSTITUIÇÃO DE FUNDO ADMINISTRATIVO 18

5. FORMULAÇÕES MATEMÁTICAS E METODOLOGIAS DE CÁLCULO 19

5.0. REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE FINANCIAMENTO 19

5.0.1. REGIME FINANCEIRO 19

5.0.2. MÉTODO DE FINANCIAMENTO 19

5.0.3. CÁLCULO DO CUSTO NORMAL 20

5.1. EXPRESSÕES DE CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A CONCEDER 21

5.2. EXPRESSÕES DE CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS 32

5.3. EXPRESSÕES DE CÁLCULO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO 45

5.4. EXPRESSÕES DE CÁLCULO DO VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS 46

5.5. EXPRESSÃO DE CÁLCULO E METODOLOGIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA 47
5.6. EXPRESSÕES DE CÁLCULO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZES MESES 49
5.7. EXPRESSÕES DE CÁLCULO PARA AS PROJEÇÕES DO QUANTITATIVO DE SEGURADOS ATUAIS E FUTUROS50
5.8. EXPRESSÕES DE CÁLCULO E METODOLOGIA PARA FUNDOS 50

6. EXPRESSÕES DE CÁLCULO E METODOLOGIA PARA O EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL 51

6.1. EXPRESSÕES DE CÁLCULO E METODOLOGIA PARA OS INATIVOS MANTIDOS PELO TESOURO 51

7. EXPRESSÕES DE CÁLCULO E METODOLOGIA DOS GANHOS E PERDAS ATUARIAIS 52

7.1. ALTERAÇÃO DA TÁBUA BIOMÉTRICA 52
7.2. ALTERAÇÃO DA TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL 52
7.3. EVOLUÇÃO DO SALDO DOS INVESTIMENTOS 52
7.4. DEMAIS ALTERAÇÕES DE HIPÓTESES E DA BASE CADASTRAL 52

8. PARÂMETROS DE SEGREGAÇÃO DE MASSAS 53

9. EXPRESSÕES DE CÁLCULO DA CONSTRUÇÃO DA TÁBUA DE SERVIÇOS 54

10. PARECER CONCLUSIVO 55

1. OBJETIVO

A Nota Técnica Atuarial (NTA) tem por objetivo descrever a metodologia atuarial utilizada, as características do plano de benefícios, as premissas atuariais, financeiras e demográficas, os regimes financeiros utilizadas na execução das avaliações e reavaliações atuariais, bem como demonstrar as expressões matemáticas e suas respectivas simbologias utilizadas para determinar o cálculo do custeio e obrigações do custo normal, das provisões matemáticas, do custo suplementar, dos fluxos atuariais, observando o equilíbrio financeiro e atuarial como disposto na Constituição Federal.

Este documento foi elaborado em consonância com o artigo 27 da Portaria 1.467 de 02 de junho de 2022 e o artigo 3º do Anexo VI da referida Portaria.

Ao longo do documento mencionamos a forma de utilização das diversas hipóteses financeiras e biométricas, sendo que no Relatório de Avaliação Atuarial e no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) de cada avaliação atuarial realizada é discriminado detalhadamente as tábuas e índices utilizados naquele momento.

Toda a metodologia desenvolvida e detalhada neste documento foi utilizada para o desenvolvimento do sistema computacional de cálculo atuarial da nossa consultoria.

2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Abaixo estão demonstrados e justificados os critérios e formulações utilizados para a determinação das regras permanentes e de transição na elegibilidade dos benefícios previdenciários de responsabilidade do RPPS.

2.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria por Idade	. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me.TC/CP Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se (Rce <= T) Valor do Benefício = Rce Senão (Rce > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Rce - T) Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se (Pi <= T) Valor do Benefício = Pi Senão (Pi > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Pi - T) Sendo: Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

2.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que

fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS's que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

<table>
<tr><th>Benefícios</th><th>Condições/Carências</th><th>Cálculo</th></tr>
<tr><td>Aposentadoria por Invalidez</td><td>. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)</td><td>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)
<u>Sendo:</u>
Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</td></tr>
<tr><td colspan="3">1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)</td></tr>
<tr><td>Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade</td><td>. Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher)
. Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher)
. Tempo de serviço público: 10 anos
. Tempo de cargo efetivo: 5 anos
. Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)
<table>
<tr><th colspan="3">Demais Segurados</th><th colspan="3">Professores</th></tr>
<tr><th>Ano</th><th>Fem</th><th>Masc</th><th>Ano</th><th>Fem</th><th>Masc</th></tr>
<tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr>
<tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr>
<tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr>
<tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr>
<tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr>
<tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr>
<tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr>
<tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr>
<tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr>
<tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr>
<tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr>
<tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr>
</table></td><td>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)
<u>Sendo:</u>
Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</td></tr>
<tr><td colspan="3">2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)</td></tr>
<tr><td>Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade</td><td>. contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem)
. Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher)
. Tempo de serviço público: 20 anos
. Tempo de cargo efetivo: 5 anos
. Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019</td><td>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)
<u>Sendo:</u>
Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</td></tr>
<tr><td>Aposentadoria do Professor</td><td>. contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem)
. Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem)
. Tempo de serviço público: 20 anos
. Tempo de cargo efetivo: 5 anos
. Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019</td><td>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)
<u>Sendo:</u>
Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</td></tr>
<tr><td colspan="3">Pensões</td></tr>
</table>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Valor do Benefício Base = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

3. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

Abaixo estão demonstrados as hipóteses e atuariais e demais premissas como índices biométricos (mortalidade geral ativos e inativos de válidos, entrada em invalidez de ativos válidos, mortalidade geral de ativos e inativos inválidos, morbidez, etc.) bem como índices econômicos (como taxa de juros, indexador inflacionário, taxa de crescimento salarial, taxa de crescimento de benefícios, etc.), além de outras considerações importantes (composição de família-média, idade de entrada, expectativa de reposição de segurados ativos, etc). Essas hipóteses devem ser analisadas a cada ano para ajustá-las, se necessário, fazendo aderência à realidade daquele momento.

3.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São tabelas que medem através de um censo demográfico as diversas probabilidades (de vida, de morte, de entrada em invalidez, etc.) de um grupo ou população em função da idade.

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência e informada no DRAA e no Relatório de Avaliação Atuarial, podendo ser alterada caso seja constatado que não é aderente em futuros estudos de aderência,
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevida de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas, informada no DRAA e no Relatório de Avaliação Atuarial. podendo ser alterada caso seja constatado que não é aderente em futuros estudos de aderência,
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

3.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela provável compensação financeira a pagar referente ao tempo de contribuição no ente público.
↑ A rotatividade, também conhecida como *turnover*, é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	

Hipótese	Descrição
II. Expectativa de reposição de segurados	A adoção desta hipótese é condicionada a verificação antecipada da sua adequação aderência e a aprovação da Administração do Ente e do RPPS.
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente adota-se a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações. Este novo servidor é objeto de cálculo atuarial da mesma forma que os demais servidores ativos, apenas iniciando seu fluxo atuarial no ano seguinte à sua hipotética admissão no plano previdenciário.	

3.3. ESTIMATIVA DE REMUNERAÇÃO E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: estudo específico para cada avaliação atuarial realizada, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos, respeitando como limite mínimo o crescimento real de 1% ao ano. Anualmente elaboramos um estudo específico onde relacionamos a idade do segurado ativo, a quantidade de segurados por idade e a remuneração média por idade. Selecionamos o intervalo de idades mais representativa da massa de segurados, pelo tempo médio de carreira do grupo, e avaliamos o crescimento real das remunerações neste intervalo. Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

Exemplo de Estudo de Crescimento Salarial:

Faixa Etária	Nº Segurados Ativos na Faixa Etária	% do Total de Segurados Ativos	Crescimento Médio Anual
24 a 58 anos	16.772	86,04%	2,20%
25 a 59 anos	17.138	87,91%	2,32%
26 a 60 anos	17.411	89,31%	1,97%
27 a 61 anos	17.625	90,41%	1,86%
28 a 62 anos	17.730	90,95%	1,17%
29 a 63 anos	**17.825**	**91,44%**	**1,55%**
30 a 64 anos	17.813	91,38%	1,04%
31 a 65 anos	17.700	90,80%	1,14%
32 a 66 anos	17.496	89,75%	1,62%
33 a 67 anos	17.190	88,18%	1,05%

Faixa Etária	Nº Segurados Ativos na Faixa Etária	% do Total de Segurados Ativos	Crescimento Médio Anual
34 a 68 anos	16.817	86,27%	1,51%

Neste exemplo, considerando períodos de 35 anos, a faixa etária mais representativa é a dos 29 a 63 anos, com 91,44% do total de segurados e o crescimento anual das remunerações médias é de 1,55 ao ano. Este estudo é realizado a cada avaliação atuarial anual e o percentual indicado é utilizado para os cálculos do benefício inicial de aposentadoria ou pensão e para estimar as receitas futuras.

3.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

O cálculo da duração do passivo demostra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade previdenciária, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

Relacionando esta idade previdenciária com o retorno médio esperado dos títulos públicos encontramos uma taxa de retorno esperada.

Esta tabela de juros será atualizada e divulgada regularmente pela Secretaria de Previdência.

3.5. ENTRADA NO MERCADO DE TRABALHO E EM APOSENTADORIA

Premissa	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 2 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

3.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.

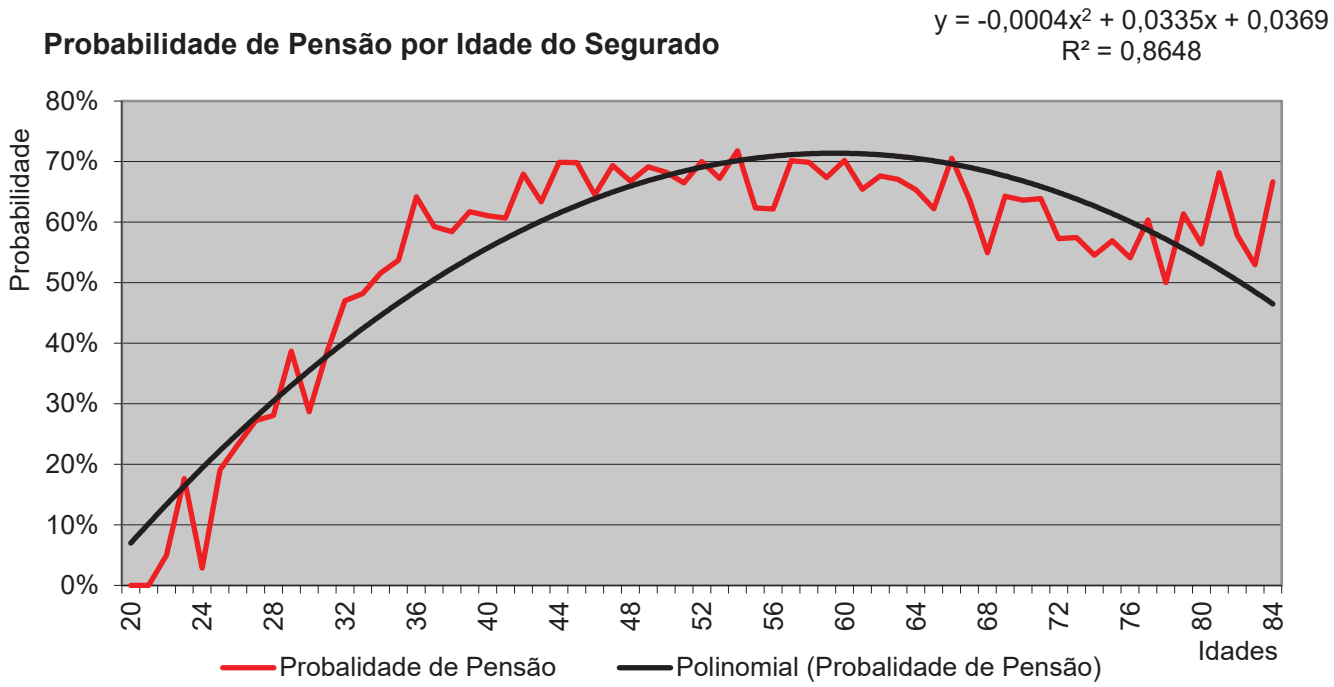
Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo "por fluxo atuarial" utilizada pela consultoria.

Como todos os benefícios de pensão são calculados por capitalização, seria inadequado considerar apenas a composição familiar existente no cadastro de dados, pois ao longo dos anos o segurado terá modificação desta composição.

Por exemplo: Se considerarmos apenas a família informada, o segurado mais jovem e solteiro, não teria custo de pensão a conceder, mesmo com o cálculo por capitalização. No método Hx, com o passar do tempo o segurado vai incrementando sua idade e pela experiência Hx vai "adquirindo família" e gerando custo de pensão a conceder. Os seja, para todos os segurados, mesmo aqueles que não tem família informada, há probabilidade de ter uma família e consequentemente gerar um custo de pensão estimado.

Idade	Nº Titulares	Famílias	Prob. Pensão	Prob. Ajustada (Hx)	Idade	Nº Titulares	Famílias	Prob. Pensão	Prob. Ajustada (Hx)
18	0	0	0,000000	0,070000	61	191	125	0,654450	0,736500
19	1	0	0,000000	0,102300	62	173	117	0,676301	0,734400
20	5	0	0,000000	0,133800	63	167	112	0,670659	0,731500
21	3	0	0,000000	0,164500	64	176	115	0,653409	0,727800
22	20	1	0,050000	0,194400	65	164	102	0,621951	0,723300
23	34	6	0,176471	0,223500	66	180	127	0,705556	0,718000
24	35	1	0,028571	0,251800	67	135	86	0,637037	0,711900
25	89	17	0,191011	0,279300	68	131	72	0,549618	0,705000
26	146	34	0,232877	0,306000	69	140	90	0,642857	0,697300
27	180	49	0,272222	0,331900	70	132	84	0,636364	0,688800
28	221	62	0,280543	0,357000	71	108	69	0,638889	0,679500
29	243	94	0,386831	0,381300	72	96	55	0,572917	0,669400
30	244	70	0,286885	0,404800	73	87	50	0,574713	0,658500
31	218	84	0,385321	0,427500	74	55	30	0,545455	0,646800
32	251	118	0,470120	0,449400	75	65	37	0,569231	0,634300
33	303	146	0,481848	0,470500	76	61	33	0,540984	0,621000
34	279	144	0,516129	0,490800	77	58	35	0,603448	0,606900
35	283	152	0,537102	0,510300	78	38	19	0,500000	0,592000
36	335	215	0,641791	0,529000	79	44	27	0,613636	0,576300
37	319	189	0,592476	0,546900	80	39	22	0,564103	0,559800
38	344	201	0,584302	0,564000	81	22	15	0,681818	0,542500
39	277	171	0,617329	0,580300	82	19	11	0,578947	0,524400
40	298	182	0,610738	0,595800	83	17	9	0,529412	0,505500
41	305	185	0,606557	0,610500	84	21	14	0,666667	0,485800
42	262	178	0,679389	0,624400	85	17	9	0,529412	0,465300
43	262	166	0,633588	0,637500	86	15	9	0,600000	0,444000
44	322	225	0,698758	0,649800	87	11	7	0,636364	0,421900
45	345	241	0,698551	0,661300	88	14	7	0,500000	0,399000
46	310	200	0,645161	0,672000	89	5	2	0,400000	0,375300
47	375	260	0,693333	0,681900	90	2	1	0,500000	0,350800
48	355	237	0,667606	0,691000	91	3	2	0,666667	0,325500
49	340	235	0,691176	0,699300	92	2	1	0,500000	0,299400
50	359	245	0,682451	0,706800	93	0	0	0,000000	0,272500
51	334	222	0,664671	0,713500	94	1	0	0,000000	0,244800
52	337	236	0,700297	0,719400	95	0	0	0,000000	0,216300
53	284	191	0,672535	0,724500	96	1	0	0,000000	0,187000
54	241	173	0,717842	0,728800	97	0	0	0,000000	0,156900
55	271	169	0,623616	0,732300	98	0	0	0,000000	0,126000
56	222	138	0,621622	0,735000	99	0	0	0,000000	0,094300
57	201	141	0,701493	0,736900	100	0	0	0,000000	0,061800
58	229	160	0,698690	0,738000	101	0	0	0,000000	0,028500
59	193	130	0,673575	0,738300	102	0	0	0,000000	0,000000
60	198	139	0,702020	0,737800	103	0	0	0,000000	0,000000

Realizamos uma pesquisa de composição familiar, descrito na tabela acima, pela idade do segurado titular, ativo ou aposentado, em um cadastro confiável. Depois totalizamos o número de titulares por idade, o número do famílias destes titulares. Calculamos a probabilidade de um titular ter uma família, coluna "**Prob.Pensão**" e depois de um ajuste polinomial de tendência, conforme o gráfico a seguir, temos a "**Prob. Ajustada**". Ao longo do cálculo usamos esta probabilidade ajustada associada a probabilidade de falecimento a cada idade para calcular o custo da pensão a conceder.



3.7. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Abaixo as demais premissas e hipóteses.

Classificação	Definição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Este fator ajusta as receitas vinculadas a contribuições incidentes sobre remunerações e proventos e as despesas futuras com benefícios às eventuais perdas inflacionárias ocorridas no decorrer dos anos futuros.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos no período compreendido entre os reajustes anuais.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados pela média, é estimado um fator redutor aplicado sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado,

Classificação	Definição
	conforme exemplo abaixo ou se estabelece um percentual médio geral para todos os benefícios a conceder pela média, baseado num estudo estatístico específico do plano.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos, calculados pela média.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	
IV. Projeção de Inflação	Não adotada, presume-se que os efeitos da inflação são nulos, pois afetam as receitas e despesas do plano de forma equivalente.
↑ Estimativa da inflação anual futura que impacto na correção das remunerações e proventos.	
V. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Forma de cálculo dos compromissos do fundo com o RGPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

Fator de Capacidade de Remunerações e Benefícios (FC):

$$FC = (1 + I_m).\frac{1 - (1 + I_m)^{-12}}{(12 \,.\, I_m)}$$

I_m = *inflação mensal estimada, sendo:*

$$I_m = (1 + I_a)^{\left(\frac{1}{12}\right)} - 1$$

I_a = *inflação anual estimada (limitada ao máximo de 8% ao ano ou FC>=96,5578%)*

Exemplo de Cálculo de Benefício pela Média:

Ano	Mensal	Anual	Ano	Mensal	Anual
2011	4.031,35	52.407,61	2029	5.317,28	69.124,67
2012	4.093,84	53.219,93	2030	5.399,70	70.196,10
2013	4.157,30	54.044,84	2031	5.483,40	71.284,14
2014	4.221,73	54.882,53	2032	5.568,39	72.389,05
2015	4.287,17	55.733,21	2033	5.654,70	73.511,08
2016	4.353,62	56.597,08	2034	5.742,35	74.650,50
2017	4.421,10	57.474,33	2035	5.831,35	75.807,58
2018	4.489,63	58.365,18	2036	5.921,74	76.982,60
2019	4.559,22	59.269,84	2037	6.013,53	78.175,83
2020	4.629,89	60.188,53	2038	6.106,73	79.387,55
2021	4.701,65	61.121,45	2039	6.201,39	80.618,06
2022	4.774,53	62.068,83	2040	6.297,51	81.867,64
2023	4.848,53	63.030,90	2041	6.395,12	83.136,59
2024	4.923,68	64.007,88	2042	6.494,25	84.425,21
2025	5.000,00	65.000,00	2043	6.594,91	85.733,80
2026	5.077,50	66.007,50	2044	6.697,13	87.062,67
2027	5.156,20	67.030,62	2045	6.800,93	88.412,14
2028	5.236,12	68.069,59	**Média 100%**	**4.609,06**	**59.917,77**
			Média 80%	**4.854,27**	**63.105,48**

Estimamos o salário inicial em 2011 (data de início de contribuição), descontando a taxa de crescimento real anual de 1,55% ao ano e na aposentadoria em 2045, corrigindo 1,55% ao ano. Este processo é repetido para cada segurado ativo, que terá benefício programado ou de risco calculado pela média.

3.8. MODELAGEM DE CÁLCULO ATUARIAL

Todos estes cálculos são realizados por sistema próprio e específico da Consultoria, em uma estrutura sequencial pré-definida, descrita abaixo:

Módulo 1: Inicialização das tabelas de hipóteses biométricas, financeiras, diferimento individual, valor da remuneração e benefício inicial

Seção 1: Seleção de dados de ativos - Fluxo Anual Previdenciário

1.1. Cálculo do Fator do Custo Normal
1.2. Cálculo das Folhas Salariais (FOLHA/FOLHA_X)
1.3. Cálculo das Receitas sobre a folha (RCTBSERV/RCTBPREF/RCTBADICPREFA/RCTBADICPREF/RICTBADICPREF)
1.4. Cálculo da Invalidez (DAI/RAI/CNAI)
1.5. Cálculo das Aposentadorias (DATS/RATS/CNATS/RCFATS, DAV/RAV/CNAV/RCFAV, DPROF/RPROF/CNPROF/RCFPROF, DMILI/RMILI/CNMILI/RCFMILI)
1.6. Cálculo das Pensões de Ativos e Reversão de Aposentadorias (DPMA/RPMA/CNPMA, DPMAI/RPMAI/CNPMAI, DPMI/RPMI/CNPMI/RCFPMI)

Seção 2: Seleção de dados de aposentados - Fluxo Anual Previdenciário

2.1. Definição do tipo de inativo (inválido/não inválido)
2.2. Cálculo da Invalidez e reversão de pensão (DIAI/RIAI/RIAIPREF/DIPMAI/RIPMAI/RIPMAIPREF)
2.3. Cálculo das Aposentadorias e reversão de pensão (DIATS/RIATS/RIATSPREF/RCFIN_ATS/DIPMI/RIPMI/RIPMIPREF/RCFIN_IN)

Seção 3: Seleção de dados de pensionistas - Fluxo Anual Previdenciário

3.1. Cálculo das Pensões (DIPM/RIPM/RIPMPREF/RICFIN_PM)

Todas as avaliações atuariais se baseiam na estimativa das receitas e despesas anuais, elaborados para cada segurado, de cada tipo de benefício garantido pelo plano e depois todos os resultados individuais são consolidados num fluxo anual geral.

Os resultados gerais de custos e receitas anuais são descontados a valor presente para a definição dos valores das provisões e, portanto, são absolutamente consistentes com as receitas e despesas estimadas e apresentadas no relatório de avaliação atuarial e no DRAA.

O custo normal, pelo método adotado do Crédito Unitário Projetado (PUC), representa uma fração do custo total de cada benefício, que é destacada a cada ano.

Classe	Variável	Descrição	Fórmula Cálculo
Folhas Salariais	FOLHA_X	Valor da folha salarial anual com crescimento constante	5.4
	FOLHA	Valor da folha salarial anual	5.4
Receitas sobre a Folha de Ativos e Inativos	RCTBSERV	Receita anual da contribuição normal do ativo	5.4
	RCTBPREF	Receita anual da contribuição normal do Ente Público sobre a atividade	5.4
	RCTBADICPREFA	Receita anual da contribuição adicional do Ente Público sobre atividade	5.4
Pensão por Morte	DPMA	Valor Anual da Despesa	5.4-V
	CNPMA	Valor Anual do Custo Normal	5.0.3
	RPMA	Receita Anual do Segurado	5.4-V
Invalidez	DAI	Valor Anual da Despesa	5.1-III
	CNAI	Valor Anual do Custo Normal	5.0.3
	RAI	Receita Anual do Segurado	5.1-III
Pensão por Morte de Inválido	DPMAI	Valor Anual da Despesa	5.1-IIV
	CNPMAI	Valor Anual do Custo Normal	5.0.3
	RPMAI	Receita Anual do Segurado	5.1-IIV
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	DATS	Valor Anual da Despesa	5.1-I
	CNATS	Valor Anual do Custo Normal	5.0.3
	RATS	Receita Anual do Segurado	5.1-I
	RCFATS	Receita de Compensação Financeira	5.5-III
Aposentadoria por Idade	DAV	Valor Anual da Despesa	5.1-I
	CNAV	Valor Anual do Custo Normal	5.0.3
	RAV	Receita Anual do Segurado	5.1-I
	RCFAV	Receita de Compensação Financeira	5.5-III
Aposentadoria do Professor	DPROF	Valor Anual da Despesa	5.1-I
	CNPROF	Valor Anual do Custo Normal	5.0.3
	RPROF	Receita Anual do Segurado	5.1-I
	RCFPROF	Receita de Compensação Financeira	5.5-III
Aposentadoria do Militar	DMILI	Valor Anual da Despesa	5.1-I
	CNMILI	Valor Anual do Custo Normal	5.0.3
	RMILI	Receita Anual do Segurado	5.1-I
	RCFMILI	Receita de Compensação Financeira	5.5-III
Reversão das Aposentadorias em Pensão	DPMI	Valor Anual da Despesa	5.5-II
	CNPMI	Valor Anual do Custo Normal	5.1-I
	RPMI	Receita Anual do Segurado	5.5-II
	RCFPMI	Receita de Compensação Financeira	5.5-III

Classe	Variável	Descrição	Fórmula Cálculo
Aposentadoria Normal por Tempo de Serviço, Idade e Compulsória	DIATS	Despesas com aposentadoria por tempo de inativo	5.2-I
	RIATS	Receita vigente com aposentadoria por tempo de inativo	5.2-I
	RCFIN_ATS	Receita de compensação financeira com aposentadoria por tempo de inativo	5.5-I
Reversão de Aposentadorias em Pensão	DIPMI	Despesas com reversão de pensão de inativo	5.2-II
	RIPMI	Receita vigente com reversão de pensão de inativo	5.2-II
	RCFIN_IN	Receita de compensação financeira com reversão de inativo	5.5-I
Invalidez	DIAI	Despesas com aposentadoria de inativo inválido	5.2-III
	RIAI	Receita vigente com aposentadoria de inativo inválido	5.2-III
Reversão de Invalidez em Pensão	DIPMAI	Despesas com pensão por morte de inativo inválido	5.2-IV
	RIPMAI	Receita vigente pensão por morte de inativo inválido	5.2-IV
Pensão por Morte	DIPM	Despesas com pensão	5.2-V
	RIPM	Receita vigente com pensão	5.2-V
	RICFIN_PM	Receita de compensação financeira com pensão	5.5-I

4. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

4.1. CRITÉRIOS DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Conforme definido na legislação previdenciária de cada ente público.

4.2. FORMULAÇÕES DE CÁLCULO DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Na apuração do resultado atuarial, desconsideramos do valor atual das receitas o valor do percentual destinado ao custeio administrativo.

4.3. EXPRESSÃO DE CÁLCULO E METODOLOGIA PARA A CONSTITUIÇÃO DE FUNDO ADMINISTRATIVO

Não avaliamos a constituição do fundo administrativo, composto pelas sobras das receitas administrativas em relação aos gastos efetivos. Se houver sobras a administração do RPPS deve observar a normatização vigente quanto à constituição de eventuais fundos administrativos, sua gestão e destinação dos recursos e de eventuais sobras.

5. FORMULAÇÕES MATEMÁTICAS E METODOLOGIAS DE CÁLCULO

Todos os cálculos atuariais serão baseados no fluxo anual de receitas e despesas previdenciárias descritos no item 3.8 desta NTA.

Os valores totais atuais de benefícios e contribuições futuras serão obtidos pela totalização dos valores anuais com a aplicação da taxa de juros e desconto atuarial.

5.0. REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE FINANCIAMENTO

5.0.1. REGIME FINANCEIRO

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização.

Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios

5.0.2. MÉTODO DE FINANCIAMENTO

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Método de Financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado), onde o custo é calculado com base em frações anuais projetadas deste a idade do início da contribuição do segurado até a idade de aposentadoria estimada.

5.0.3. CÁLCULO DO CUSTO NORMAL

Pelo método de financiamento do Custo Unitário Projetado (PUC), calculamos o percentual do Custo Normal (CN^t), compreendido em anos da idade na da avaliação até a idade na data da aposentadoria e o percentual do Serviço Passado (SP^t), compreendido entre a idade de data de início de atividade e a idade da data da avaliação, ambos proporcionalmente ao tempo total compreendido ente a idade de início de atividade e a idade de aposentadoria:

$$FatCN^t = \frac{1}{(r\ -\ x_0)} \qquad CN^t = FatCN^t\ .\ (r - x)$$

$$SP^t = 1 - CN^t$$

x = *idade atual do segurado ativo*
x_0 = *idade de início de atividade do segurado ativo no ente*
r = *idade de aposentadoria*
t = *período anual a calcular*

Para ano do fluxo de cada benefício a conceder é calculado o valor do Custo Normal, utilizando-se o fator (CN^t) multiplicado pelo Valor Atual do Benefício Anual estimado. Depois de totalizado todo o custo normal a valor presente de cada benefício a conceder obtemos o custo normal percentual em relação à Folha Salarial Futura.

5.1. EXPRESSÕES DE CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A CONCEDER

I. Benefício a conceder de aposentadoria de válidos (por idade, tempo de contribuição, professor, militar e compulsória)

a) regime financeiro: Capitalização (item 5.0.3)
b) método de financiamento: Crédito Unitário Projetado (PUC) (item 5.0.2)
c) formulações para o cálculo do benefício inicial:

 Se for benefício integral:

 $$Ben^{ap} = REM\,.\frac{Cxc^{x+t+1}}{Cxc^{x}}$$

 Se for pela media: conforme detalhado no item 3.7 - II

d) formulações para o cálculo do custo normal: (item 5.0.3)
e) formulações para o valor atual dos benefícios futuros a conceder (VABFaC) abertas ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros, se aplicável ao benefício e à sua estrutura técnica, para os segurados atuais e para a expectativa de reposição de segurados ativos:

Valores Anuais do Encargo de Aposentadoria ($VAE^{ap(t)}$):

$$VAE^{ap(t)} = 13.FC.Ben^{ap}._{(r-x+t)\backslash}p_x^{aa}$$

***Observação**: Calcula-se um $VAE^{ap(t)}$ para cada ano (t) de (r-x) até (ω-r)*

Valor Total do Encargo Futuro de Aposentadoria ($VTEF^{ap}$):

$$VTEF^{ap} = \sum_{t=r-x}^{\omega-r} v^{t+1}\,.VAE^{ap(t)}$$

***Sendo**:*

Ben^{ap} *= benefício projetado de aposentadoria a conceder, considerando a média ou última remuneração e crescimento salarial*

x *= idade atual do segurado ativo*

r *= idade de aposentadoria*

t *= número anos a calcular, de (r-x) a (ω-r)*

ω *= última idade de uma tábua de mortalidade*

FC *= fator de capacidade*

${}_{(r-x+t)/}p_x^{aa}$ = *probabilidade de uma pessoa de idade (x) atingir a idade (r+t) válida*

v^t = *fator de descapitalização financeira de (t) anos*

f) formulações para o valor atual das contribuições futuras a conceder (VACFaC) abertas ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros, se aplicável ao benefício e à sua estrutura técnica, para os segurados atuais:

Valores Anuais das Contribuições a Receber de Ativos ($VAC^{at(t)}$):

$$VAC^{at(t)} = VAFS^{(t)}.FC.\tau^{at}$$

Valor Total das Contribuições a Receber de Ativos ($VTCF^{a}$):

$$VTCF^{a} = \sum_{t=0}^{r-x} v^{t+1}.VAC^{a(t)}$$

Valores Anuais das Contribuições a Receber do Ente Sobre de Ativos ($VAC^{pa(t)}$):

$$VAC^{pa(t)} = VAFS^{(t)}.FC.\tau^{pa}$$

Valor Total das Contribuições Futuras a Receber do Ente Sobre Ativos ($VTCF^{pa}$):

$$VTCF^{pa} = \sum_{t=0}^{r-x} v^{t+1}.VAC^{pa(t)}$$

Sendo:

τ^{at}= *taxa de contribuição dos segurados ativos*

τ^{pa}= *taxa de contribuição total do Ente sobre a folha de ativos*

v^t = *fator de descapitalização financeira de (t) anos*

x = *idade atual do segurado ativo*

r = *idade de aposentadoria*

FC = *fator de capacidade*

t = *número anos a calcular, de zero a (r-x)*

Valores Anuais das Contribuições a Receber de Aposentadoria ($VAC^{ap(t)}$):

Se $(Ben^{ap} - LI) > 0$:

$$VAC^{ap(t)} = 13.(Ben^{s} - LI).FC.\tau^{i}._{(r-x+t)\backslash}p_x^{aa}$$

***Observação**: Calcula-se um $VAC^{ap(t)}$ para cada ano (t) de (r-x) até (ω-r)*

Valor Total das Contribuições Futuras a Receber de Aposentadoria ($VTCF^{ap}$):

$$VTCF^{ap} = \sum_{t=r-x}^{\omega-r} v^{t+1}.VACF^{ap(t)}$$

***Sendo**:*

Ben^{ap} *= benefício projetado de aposentadoria a conceder*

LI *= Limite de isenção (teto do RGPS vigente na data base do cálculo)*

x *= idade atual do segurado ativo*

r *= idade de aposentadoria*

ω *= última idade de uma tábua de mortalidade*

t *= número anos a calcular, de (r-x) a (ω-r)*

FC *= fator de capacidade*

$_{(r-x+t)/}p_x^{aa}$ *= probabilidade de uma pessoa de idade (x) atingir a idade (r+t) válida*

τ^{i} *= taxa de contribuição dos segurados inativos*

v^{t} *= fator de descapitalização financeira de (t) anos*

II. Benefício a conceder de pensão por morte devida a dependente de segurado válido (reversão):

a) regime financeiro: Capitalização (item 5.0.3)
b) método de financiamento: Crédito Unitário Projetado (PUC) (item 5.0.2)
c) formulações para o cálculo do benefício inicial:

Se for benefício integral:

$$Ben^{ap} = REM\ .\frac{Cxc^{x+t+1}}{Cxc^{x}}$$

Se for pela media: Conforme detalhado no item 3.7 - II

d) formulações para o cálculo do custo normal: (item 5.0.3)
e) formulações para o valor atual dos benefícios futuros a conceder (VABFaC) abertas ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros, se aplicável ao benefício e à sua estrutura técnica, para os segurados atuais e para a expectativa de reposição de segurados ativos:

Valores Anuais do Encargo de Reversão de Aposentadoria($VAE^{rap(t)}$):

$$VAE^{rapb(j)} = 13.Ben^{rap}.FC._{(r-x+j)\backslash}p_x^{aa}\cdot{}_{(r-x+j)\backslash}q_x$$

$$VAE^{rap(t)} = VAE^{rapb(j)}\cdot{}_{(r-x+t)/}p_x^{H}$$

***Observação**: Calcula-se um $VAE^{rapb(j)}$ para cada ano (j) de zero a (ω-r) e aplica-se a sobrevivência do grupo familiar em cada ano (t), variando (t) de (j) a (ω-r)*

Valor Total do Encargo Futuro de Reversão de Aposentadoria($VTEF^{rap}$):

$$VTEF^{rap} = \sum_{t=r-x}^{\omega-r} v^{(t+1)}\ .VAE^{rap(t)}$$

***Sendo**:*
Ben^{rap} *= benefício projetado de aposentadoria, quando revertido em pensão*
x *= idade atual do segurado ativo*
r *= idade de aposentadoria*
t *= número anos a calcular, de zero a (ω-r)*
ω *= última idade de uma tábua de mortalidade*

j = número anos a calcular, de zero a (ω-r)

FC = fator de capacidade

${}_{(r-x+j)/}p_x^{aa}$ = probabilidade de uma pessoa de idade (x) atingir a idade (r+j) viva e válida

${}_{(r-x+j)/}q_x$ = probabilidade de uma pessoa de idade (x) falecer na idade (r+j) válida ou inválida

${}_{(r-x+t)/}p_x^{H}$ = probabilidade do grupo familiar de uma pessoa de idade (x) atingir a idade (r+t) em condições de receber o benefício de pensão

v^t = fator de descapitalização financeira de (t) anos

f) formulações para o valor atual das contribuições futuras a conceder (VACFaC) abertas ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros, se aplicável ao benefício e à sua estrutura técnica, para os segurados atuais:

III. Benefício a conceder de aposentadoria por invalidez:

a) regime financeiro: item 5.0.1

b) método de financiamento: item 5.0.2
formulações para o cálculo do benefício inicial:
Se for benefício integral:

$$Ben^{ap} = REM\ .\frac{Cxc^{x+t+1}}{Cxc^{x}}$$

Se for pela media: conforme detalhado no item 3.7 - II

c) formulações para o cálculo do custo normal: item 5.0.3

d) formulações para o valor atual dos benefícios futuros a conceder (VABFaC) abertas ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros, se aplicável ao benefício e à sua estrutura técnica, para os segurados atuais e para a expectativa de reposição de segurados ativos:

Valores Anuais do Encargo de Aposentadoria por Invalidez (VAE^{ai}):

$$VAE^{ai(t)} = 13.Ben^{ai}._{t\backslash}p_x^{aa}._{t\backslash}I_x$$

***Observação**: Calcula-se um $VAE^{ai(t)}$ para cada ano (t) de zero a (r-x)*

Valor Total do Encargo Futuro de Aposentadoria por Invalidez ($VTEF^{ai}$):

$$VTEF^{ai} = \sum_{t=0}^{r-x} v^{t+1} . VAEF^{ai(t)}$$

Sendo:

Ben^{ai} = *benefício projetado de aposentadoria por invalidez a conceder*

x = *idade atual do segurado ativo*

r = *idade de aposentadoria*

t = *número anos a calcular, de zero a (r-x)*

ω = *última idade de uma tábua de mortalidade*

${}_{t/}p_x^{aa}$ = *probabilidade de uma pessoa de idade (x) atingir a idade (x+t) viva e válida*

${}_tI_x$ = *probabilidade de um ativo de idade (x) invalidar-se na idade (x+t)*

v^t = *fator de descapitalização financeira de (t) anos*

e) formulações para o valor atual das contribuições futuras a conceder (VACFaC) abertas ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros, se aplicável ao benefício e à sua estrutura técnica, para os segurados atuais e para a expectativa de reposição de segurados ativos:

Valores Anuais das Contribuições a Receber de Aposentadoria por Invalidez em Atividade(VAC^{ai}):

Se $(Ben^{ai} - LI) > 0$:

$$VAC^{ai(t)} = 13.\left(Ben^{ai} - LI\right).\tau^{i}.FC._{t\backslash}p_x^{aa}._{t\backslash}I_x$$

Observação: Calcula-se um $VAC^{ai(t)}$ *para cada ano (t) de zero a (r-x)*

Valor Total das Contribuições Futuras a Receber de Aposentadoria por Invalidez em Atividade ($VTCF^{ai}$):

$$VTCF^{ai} = \sum_{t=0}^{r-x} v^{t+1} . VAC^{ai(t)}$$

Sendo:

Ben^{ai} = *benefício projetado de aposentadoria por invalidez a conceder*

LI = *Limite de isenção (teto do RGPS vigente na data base do cálculo)*
x = *idade atual do segurado ativo*
r = *idade de aposentadoria*
t = *número anos a calcular, de zero a (r-x)*
ω = *última idade de uma tábua de mortalidade*
${}_{t/}p_x^{aa}$ = *probabilidade de uma pessoa de idade (x) atingir a idade (x+t) viva e válida*
${}_tI_x$ = *probabilidade de um ativo de idade (x) invalidar-se na idade (x+t)*
FC = *fator de capacidade*
τ^i = *taxa de contribuição dos segurados inativos*
v^t = *fator de descapitalização financeira de (t) anos*

IV. Benefício a conceder de pensão devida a dependente de segurado aposentado por invalidez (reversão):

a) regime financeiro: item 5.0.1
b) método de financiamento: item 5.0.2
c) formulações para o cálculo do benefício inicial:
 Se for benefício integral:
 $$Ben^{ap} = REM\ .\frac{Cxc^{x+t+1}}{Cxc^{x}}$$
 Se for pela media: conforme detalhado no item 3.7 - II
d) formulações para o cálculo do custo normal: item 5.0.3
e) formulações para o valor atual dos benefícios futuros a conceder (VABFaC) abertas ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros, se aplicável ao benefício e à sua estrutura técnica, para os segurados atuais e para a expectativa de reposição de segurados:

Valores Anuais do Encargo de Reversão de Aposentadoria por Invalidez em Atividade (VAE^{rai}):

$$VAE^{raib(j)} = 13.Ben^{rai}.FC._{j\backslash}q_x^{ai}$$

$$VAE^{rai(t)} = VAE^{raib(j)}._{t/}p_x^H$$

***Observação**: Calcula-se um $VAE^{raib(j)}$ para cada ano (j) de zero a (r-x) e aplica-se a sobrevivência do grupo familiar em cada ano (t), variando (t) de (j) a (ω-r)*

Valor Total do Encargo Futuro de Reversão de Aposentadoria por Invalidez em Atividade ($VTEF^{rai}$):

$$VTEF^{rai} = \sum_{t=0}^{\omega-r} v^{t+1} . VAE^{rai(t)}$$

Sendo:

Ben^{rai} = *benefício projetado de aposentadoria por invalidez a conceder*

x = *idade atual do segurado ativo*

r = *idade de aposentadoria*

t = *número anos a calcular, de zero a (ω-r)*

j = *número anos a calcular, de zero a (r-x)*

ω = *última idade de uma tábua de mortalidade*

${}_{j/}q_x^{ai}$ = *probabilidade de uma pessoa de idade (x) falecer, após invalidar-se, na idade (x+t)*

${}_{t/}p_x^{H}$ = *probabilidade do grupo familiar de uma pessoa de idade (x) atingir a idade (x+t) em condições de receber o benefício de pensão*

v^t = *fator de descapitalização financeira de (t) anos*

f) formulações para o valor atual das contribuições futuras a conceder (VACFaC) abertas ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros, se aplicável ao benefício e à sua estrutura técnica, para os segurados atuais e para a expectativa de reposição de segurados:

Valores Anuais das Contribuições a Receber de Reversão de Aposentadoria por Invalidez em Atividade (VAC^{rai}):

Se $(Ben^{rai} - LI) > 0$:

$$VAC^{raib(j)} = 13.\left(Ben^{rai} - LI\right).FC.\tau^{i}._{j\backslash}q_x^{ai}$$

$$VAC^{rai(t)} = VAC^{raib(j)}._{t/}p_x^{H}$$

***Observação**: Calcula-se um $VAC^{raib(j)}$ para cada ano (j) de zero a (r-x) e aplica-se a sobrevivência do grupo familiar em cada ano (t), variando (t) de (j) a (ω-r)*

Valor Total das Contribuições Futuras a Receber de Reversão de Aposentadoria por Invalidez em Atividade ($VTCF^{rai}$):

$$VTCF^{rai} = \sum_{t=0}^{\omega-r} v^{t+1} . VAC^{rai(t)}$$

Sendo:

Ben^{rai} = *benefício projetado de aposentadoria por invalidez quando revertida em pensão*

LI = *Limite de isenção (teto do RGPS vigente na data base do cálculo)*

x = *idade atual do segurado ativo*

r = *idade de aposentadoria*

j = *número anos a calcular, de zero a (r-x)*

t = *número anos a calcular, de zero a (ω-r)*

FC = *fator de capacidade*

ω = *última idade de uma tábua de mortalidade*

${}_{j/}q_x^{ai}$ = *probabilidade de uma pessoa de idade (x) falecer, após invalidar-se, na idade (x+t)*

${}_{t/}p_x^{H}$ = *probabilidade do grupo familiar de uma pessoa de idade (x) atingir a idade (x+t) em condições de receber o benefício de pensão*

τ^i= *taxa de contribuição dos segurados inativos*

v^t = *fator de descapitalização financeira de (t) anos*

V. Benefício a conceder de pensão por morte de segurado em atividade:

a) regime financeiro: item 5.0.1
b) método de financiamento: item 5.0.2
c) formulações para o cálculo do benefício inicial:

Se for benefício integral:

$$Ben^{ap} = REM . \frac{Cxc^{x+t+1}}{Cxc^{x}}$$

Se for pela media: conforme detalhado no item 3.7 - II

d) formulações para o cálculo do custo normal: item 5.0.3
e) formulações para o valor atual dos benefícios futuros a conceder (VABFaC) abertas ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros, se aplicável ao benefício e à sua estrutura técnica, para os segurados atuais e para a expectativa de reposição de segurados ativos:

Valores Anuais do Encargo de Pensão por Morte em Atividade ($VAE^{pm(t)}$):

$$VAE^{pmb(j)} = 13.Ben^{pm}.FC._{j\backslash}q_x^{aa}$$

$$VAE^{pm(t)} = VAE^{pmb(j)}._{t/}p_x^H$$

***Observação**: Calcula-se um $VAE^{pmb(j)}$ para cada ano (j) de zero a (r-x) e aplica-se a sobrevivência do grupo familiar em cada ano (t), variando (t) de (j) a (ω-r)*

Valor Total do Encargo Futuro de Pensão por Morte em Atividade($VTEF^{pm}$):

$$VTEF^{pm} = \sum_{t=0}^{\omega-r} v^{t+1}.VAE^{pm(t)}$$

Sendo:

Ben^{pm} *= benefício projetado de pensão por morte na atividade*

x *= idade atual do segurado ativo*

r *= idade de aposentadoria*

t *= número anos a calcular, de zero a (ω-r)*

j *= número anos a calcular, de zero a (r-x)*

FC *= fator de capacidade*

ω *= última idade de uma tábua de mortalidade*

$_{j/}q_x^{aa}$ *= probabilidade de uma pessoa ativa de idade (x) falecer, sem invalidar-se, na idade (x+t)*

$_{t/}p_x^H$ *= probabilidade do grupo familiar de uma pessoa de idade (x) atingir a idade (x+t) em condições de receber o benefício de pensão*

v^t *= fator de descapitalização financeira de (t) anos*

f) formulações para o valor atual das contribuições futuras a conceder (VACFaC) abertas ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros, se aplicável ao benefício e à sua estrutura técnica, para os segurados atuais e para a expectativa de reposição de segurados ativos:

Valores Anuais das Contribuições de Pensão por Morte em Atividade ($VAC^{pm(t)}$):

Se $(Ben^{pm} - LI) > 0$:

$$VAC^{pmb(j)} = 13.(Ben^{pm} - LI).FC.\tau^{i}._{j\backslash}q_x^{aa}$$

$$VAC^{pm(t)} = VAC^{pm(j)}._{t/}p_x^{H}$$

***Observação**: Calcula-se um $VAC^{pmb(j)}$ para cada ano (j) de zero a (r-x) e aplica-se a sobrevivência do grupo familiar em cada ano (t), variando (t) de (j) a (ω-r)*

Valor Total das Contribuições de Pensão por Morte em Atividade ($VTCF^{pm}$):

$$VTCF^{pm} = \sum_{t=0}^{\omega-r} v^{t+1}.VAC^{pm(t)}$$

***Sendo**:*

Ben^{pm} *= benefício projetado de pensão por morte na atividade*

LI *= Limite de isenção (teto do RGPS vigente na data base do cálculo)*

x *= idade atual do segurado ativo*

r *= idade de aposentadoria*

j *= número anos a calcular, de zero a (r-x)*

t *= número anos a calcular, de zero a (ω-r)*

FC *= fator de capacidade*

ω *= última idade de uma tábua de mortalidade*

$_{j/}q_x^{aa}$ *= probabilidade de uma pessoa ativa de idade (x) falecer, sem invalidar-se, na idade (x+t)*

$_{t/}p_x^{H}$ *= probabilidade do grupo familiar de uma pessoa de idade (x) atingir a idade (x+t) em condições de receber o benefício de pensão*

τ^{i} *= taxa de contribuição dos segurados inativos*

v^{t} *= fator de descapitalização financeira de (t) anos*

5.2. EXPRESSÕES DE CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS

I. Benefícios concedidos de Aposentadoria de válidos (por Idade, TC e Compulsória):

a) regime financeiro: item 5.0.1

b) formulações para o valor atual dos benefícios concedidos (VABFc) abertas ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros, se aplicável ao benefício e à sua estrutura técnica:

Valores Anuais do Encargo de Benefício Concedido não Decorrente de Invalidez ($VAE^{bap(t)}$):

$$VAE^{bap(t)} = 13.Ben^{ap}.FC._{t/}p_x$$

Observação: Calcula-se um VAE para cada ano (t) de zero até (ω-x)

Valor Total do Encargo Futuro de Benefício Concedido não Decorrente de Invalidez ($VTEF^{bap}$):

$$VTEF^{bap} = \sum_{t=0}^{\omega-x} v^{t+1}.VAE^{bap(t)}$$

Sendo:

Ben^{ap} = *valor mensal do benefício de aposentadoria*

x = *idade atual do aposentado*

t = *número anos a calcular, de zero a (ω-x)*

ω = *última idade de uma tábua de mortalidade*

FC = *fator de capacidade*

$_{t/}p_x$ = *probabilidade de uma pessoa de idade (x) atingir a idade (x+t) válida ou inválida*

v^t = *fator de descapitalização financeira de (t) anos*

c) formulações para o valor atual das contribuições futuras concedidos (VACFc) abertas ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros, se aplicável ao benefício e à sua estrutura técnica:

Valores Anuais das Contribuições de Aposentados ($VAC^{bap(t)}$):

Se $(Ben^{ap} - LI) > 0$:

$VAC^{bap(t)} = 13.(Ben^{ap} - LI).FC.\tau^{i}._{t/}p_x$, se válido

ou

$VAC^{bap(t)} = 13.(Ben^{ap} - LI).FC.\tau^{i}._{t/}p_x^{i}$, se inválido.

***Observação**: Calcula-se um $VAC^{ap(t)}$ para cada ano (t) de zero até (ω-x)*

Valor Total das Contribuições Futuras de Aposentados ($VTCF^{bap}$):

$$VTCF^{bap} = \sum_{t=0}^{\omega-x} v^{t+1}.VAC^{bap(t)}$$

***Sendo**:*

Ben^{ap} *= valor mensal da aposentadoria*

LI *= Limite de isenção (teto mensal do RGPS vigente na data base do cálculo)*

x *= idade atual do beneficiário*

t *= número anos a calcular, de zero a (ω-x)*

FC *= fator de capacidade*

ω *= última idade de uma tábua de mortalidade*

$_{t/}p_x$ *= probabilidade de uma pessoa de idade (x) atingir a idade (x+t) válida ou inválida*

$_{t/}p_x^{i}$ *= probabilidade de uma pessoa inválida de idade (x) atingir a idade (x+j)*

τ^{i}*= taxa de contribuição dos segurados inativos*

v^{t} *= fator de descapitalização financeira de (t) anos*

Valores Anuais das Contribuições do Ente Sobre Inativos ($VAC^{pb(t)}$):

$VAC^{pb(t)} = Ben.FC.\tau^{pb}._{t\backslash}p_x$, se aposentado;

$VAC^{pb(t)} = Ben.FC.\tau^{pb}._{t\backslash}p_x^{i}$, se inválido;

$VAC^{pb(t)} = Ben.FC.\tau^{pb}._{t\backslash}p_x$, se pensionista.

***Observação**: Calcula-se um $VAC^{pb(t)}$ para cada ano (t) de zero até (ω-x)*

Valor Total das Contribuições Futuras do Ente Sobre Inativos ($VTCF^{pb}$):

$$VTCF^{pb} = \sum_{t=0}^{\omega-x} v^{t+1} . VAC^{pb(t)}$$

Sendo:

Ben = *benefício de aposentadoria ou pensão*

x = *idade atual do beneficiário*

t = *número anos a calcular, de zero a (ω-x)*

ω = *última idade de uma tábua de mortalidade*

${}_{t/}p_x$ = *probabilidade de uma pessoa de idade (x) atingir a idade (x+t) válida ou inválida*

${}_{t/}p_x^i$ = *probabilidade de uma pessoa inválida de idade (x) atingir a idade (x+t)*

τ^{pb} = *taxa de contribuição do Ente sobre benefícios*

v^t = *fator de descapitalização financeira de (t) anos*

II. Benefícios concedidos de Pensão devida a dependente de segurado válido (reversão):

a) regime financeiro: item 5.0.1
b) formulações para o valor atual dos benefícios concedidos (VABFc) abertas ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros, se aplicável ao benefício e à sua estrutura técnica:

Valores Anuais do Encargo de Reversão de Aposentadoria Concedida Não Decorrente de Invalidez ($VAE^{brap(t)}$):

$$VAE^{brapb(j)} = 13. Ben^{rap} . FC. {}_{j/}p_x . {}_{j\backslash}q_x$$

$$VAE^{brap(t)} = VAE^{brapb(j)} . {}_{t/}p_x^H$$

Observação: Calcula-se um $VAE^{brapb(j)}$ para cada ano (j) de zero a (ω-x) e aplica-se a sobrevivência do grupo familiar em cada ano (t), variando (t) de (j) a (ω-x)

Valor Total do Encargo Futuro de Reversão de Aposentadoria Concedida Não Decorrente de Invalidez ($VTEF^{brap}$):

$$VTEF^{brap} = \sum_{t=0}^{\omega-x} v^{t+1}.VAE^{brap(t)}$$

Sendo:

Ben^{rap} = *valor mensal do benefício de aposentadoria quando revertido em pensão*

x = *idade atual do beneficiário*

t = *número anos a calcular, de zero a (ω-x)*

ω = *última idade de uma tábua de mortalidade*

FC = *fator de capacidade*

${}_{j/}p_x$ = *probabilidade de uma pessoa de idade (x) atingir a idade (x+j) válida ou inválida*

${}_{j/}q_x$ = *probabilidade de uma pessoa de idade (x) falecer na idade (x+j) válida ou inválida*

${}_{t/}p_x^H$ = *probabilidade do grupo familiar de uma pessoa de idade (x) atingir a idade (x+t) em condições de receber o benefício de pensão*

v^t = *fator de descapitalização financeira de (t) anos*

c) formulações para o valor atual das contribuições futuras concedidos (VACFc) abertas ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros, se aplicável ao benefício e à sua estrutura técnica:

Valores Anuais das Receitas das Contribuições de Aposentados Decorrentes de Reversão de Aposentadoria ($VAC^{brap(t)}$):

Se $(Ben^{rap} - LI) > 0$:

$VAC^{brapb(j)} = 13.(Ben^{rap} - LI).FC.\tau^i.{}_{j\backslash}p_x.{}_{j\backslash}q_x$, se válido

ou

$VAC^{brapb(j)} = 13.(Ben^{rap} - LI).FC.\tau^i.{}_{j\backslash}p_x^i.{}_{j\backslash}q_x^i$, se inválido

$VAC^{brap(t)} = VAC^{brapb(j)}.{}_{t/}p_x^H$

Observação: Calcula-se um $VAC^{brapb(j)}$ para cada ano (j) de zero a (ω-x) e aplica-se a sobrevivência do grupo familiar em cada ano (t), variando (t) de (j) a (ω-x)

Valor Total das Receitas das Contribuições Futuras de Aposentados Decorrentes de Reversão de Aposentadoria ($VTCF^{brap}$):

$$VTCF^{brap} = \sum_{t=0}^{\omega-x} v^{t+1} . VAC^{brap(t)}$$

Sendo:

Ben^{rap} = *benefício de aposentadoria quando convertido em pensão*

LI = *Limite de isenção (teto do RGPS vigente na data base do cálculo)*

x = *idade atual do beneficiário*

t = *número anos a calcular, de zero a (ω-x)*

j = *número anos a calcular, de zero a (ω-x)*

FC = *fator de capacidade*

ω = *última idade de uma tábua de mortalidade*

${}_{j/}p_x$ = *probabilidade de uma pessoa de idade (x) atingir a idade (x+j) válida ou inválida*

${}_{j/}q_x$ = *probabilidade de uma pessoa de idade (x) falecer na idade (x+j) válida ou inválida*

${}_{j/}p_x^i$ = *probabilidade de uma pessoa inválida de idade (x) atingir a idade (x+j)*

${}_{j/}q_x^i$ = *probabilidade de uma pessoa inválida de idade (x) falecer na idade (x+j)*

${}_{t/}p_x^H$ = *probabilidade do grupo familiar de uma pessoa de idade (x) atingir a idade (x+t) em condições de receber o benefício de pensão*

τ^i= *taxa de contribuição dos segurados inativos*

v^t = *fator de descapitalização financeira de (t) anos*

Valores Anuais das Receitas das Contribuições do Ente Decorrentes de Reversão de Aposentadoria ($VAC^{rpb(t)}$):

$VAC^{rpbb(j)} = 13.Ben^p.FC.\tau^{pb}.{}_{j\backslash}p_x.{}_{j\backslash}q_x$, se válido

ou

$VAC^{rpbb(j)} = 13.Ben^p.FC.\tau^{pb}.{}_{j\backslash}p_x^i.{}_{j\backslash}q_x^i$, se inválido

$$VAC^{rpb(t)} = VAC^{rpbb(j)}.FC.{}_{t/}p_x^H$$

Observação: Calcula-se um $VAC^{rpbb(j)}$ para cada ano (j) de zero a (ω-x) e aplica-se a sobrevivência do grupo familiar em cada ano (t), variando (t) de (j) a (ω-x)

Valor Total das Receitas das Contribuições Futuras do Ente Decorrentes de Reversão de Aposentadoria ($VTCF^{rpb}$):

$$VTCF^{rpb} = \sum_{t=0}^{\omega-x} v^{t+1} . VAC^{rpb(t)}$$

Sendo:

Ben^p = *benefício de aposentadoria quando convertido em pensão*

x = *idade atual do beneficiário*

t = *número anos a calcular, de zero a (ω-x)*

ω = *última idade de uma tábua de mortalidade*

FC = *fator de capacidade*

LI = *Limite de isenção (teto do RGPS vigente na data base do cálculo)*

${}_{j/}p_x$ = *probabilidade de uma pessoa de idade (x) atingir a idade (x+j) válida ou inválida*

${}_{j/}q_x$ = *probabilidade de uma pessoa de idade (x) falecer na idade (x+j) válida ou inválida*

${}_{j/}p_x^i$ = *probabilidade de uma pessoa inválida de idade (x) atingir a idade (x+j)*

${}_{j/}q_x^i$ = *probabilidade de uma pessoa inválida de idade (x) falecer na idade (x+j)*

${}_{t/}p_x^H$ = *probabilidade do grupo familiar de uma pessoa de idade (x) atingir a idade (x+t) em condições de receber o benefício de pensão*

τ^{pb} = *taxa de contribuição dos segurados inativos*

v^t = *fator de descapitalização financeira de (t) anos*

III. Benefícios concedidos de Aposentadoria por invalidez:

a) regime financeiro: item 5.0.1

b) formulações para o valor atual dos benefícios concedidos (VABFc) abertas ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros, se aplicável ao benefício e à sua estrutura técnica:

Valores Anuais do Encargo de Aposentadoria Concedida Decorrente de Invalidez ($VAE^{bai(t)}$):

$$VAE^{bai(t)} = 13. Ben^{ai} . FC. {}_{t/}p_x^i$$

Observação: Calcula-se um $VAE^{bai(t)}$ *para cada ano (t) de zero até (ω-x)*

Valor Total do Encargo Futuro de Aposentadoria Concedida Decorrente de Invalidez ($VTEF^{bai}$):

$$VTEF^{bai} = \sum_{t=o}^{\omega-x} v^{t+1} . VAE^{bai(t)}$$

Sendo:

Ben^{ai} = *valor mensal do benefício de aposentadoria por invalidez*

x = *idade atual do aposentado*

t = *número anos a calcular, de zero a (ω-x)*

ω = *última idade de uma tábua de mortalidade*

${}_{t/}p_x^i$ = *probabilidade de uma pessoa inválida de idade (x) atingir a idade (x+t)*

v^t = *fator de descapitalização financeira de (t) anos*

c) formulações para o valor atual das contribuições futuras concedidos (VACFc) abertas ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros, se aplicável ao benefício e à sua estrutura técnica:

Valores Anuais das Contribuições de Aposentados ($VAC^{bap(t)}$):

Se $(Ben^{ap} - LI) > 0$:

$VAC^{bap(t)} = 13.(Ben^{ap} - LI).FC.\tau^i.{}_{t/}p_x$, se válido

ou

$VAC^{bap(t)} = 13.(Ben^{ap} - LI).FC.\tau^i.{}_{t/}p_x^i$, se inválido.

Observação: Calcula-se um $VAC^{ap(t)}$ *para cada ano (t) de zero até (ω-x)*

Valor Total das Contribuições Futuras de Aposentados ($VTCF^{bap}$):

$$VTCF^{bap} = \sum_{t=0}^{\omega-x} v^{t+1} . VAC^{bap(t)}$$

Sendo:

Ben^{ap} = *valor mensal da aposentadoria*

LI = *Limite de isenção (teto mensal do RGPS vigente na data base do cálculo)*

x = *idade atual do beneficiário*

t = *número anos a calcular, de zero a (ω-x)*

ω = *última idade de uma tábua de mortalidade*

FC = *fator de capacidade*

$_{t/}p_x$ = *probabilidade de uma pessoa de idade (x) atingir a idade (x+t) válida ou inválida*

$_{t/}p_x^i$ = *probabilidade de uma pessoa inválida de idade (x) atingir a idade (x+j)*

τ^i= *taxa de contribuição dos segurados inativos*

v^t = *fator de descapitalização financeira de (t) anos*

Valores Anuais das Contribuições do Ente Sobre Inativos ($VAC^{pb(t)}$):

$VAC^{pb(t)} = Ben.FC.\tau^{pb}._{t\backslash}p_x$, se aposentado;

$VAC^{pb(t)} = Ben.FC.\tau^{pb}._{t\backslash}p_x^i$, se inválido;

$VAC^{pb(t)} = Ben.FC.\tau^{pb}._{t\backslash}p_x$, se pensionista.

***Observação**: Calcula-se um $VAC^{pb(t)}$ para cada ano (t) de zero até (ω-x)*

Valor Total das Contribuições Futuras do Ente Sobre Inativos ($VTCF^{pb}$):

$$VTCF^{pb} = \sum_{t=0}^{\omega-x} v^{t+1}.VAC^{pb(t)}$$

***Sendo**:*

Ben = *benefício de aposentadoria ou pensão*

x = *idade atual do beneficiário*

t = *número anos a calcular, de zero a (ω-x)*

ω = *última idade de uma tábua de mortalidade*

$_{t/}p_x$ = *probabilidade de uma pessoa de idade (x) atingir a idade (x+t) válida ou inválida*

$_{t/}p_x^i$ = *probabilidade de uma pessoa inválida de idade (x) atingir a idade (x+t)*

τ^{pb}= *taxa de contribuição do Ente sobre benefícios*

v^t = *fator de descapitalização financeira de (t) anos*

IV. Benefícios concedidos de Pensão devida a dependente de segurado aposentado por invalidez:

a) regime financeiro: item 5.0.1
b) formulações para o valor atual dos benefícios concedidos (VABFc) abertas ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros, se aplicável ao benefício e à sua estrutura técnica:

Valores Anuais do Encargo de Reversão de Aposentadoria Concedida Decorrente de Invalidez (VAE^{brai}):

$$VAE^{braib(j)} = 13.Ben^{rai}.FC._{j/}p_x^i._{j\backslash}q_x^i$$

$$VAE^{brai(t)} = VAE^{braib(j)}._{t/}p_x^H$$

Observação: Calcula-se um $VAE^{braib(j)}$ para cada ano (j) de zero a (ω-x) e aplica-se a sobrevivência do grupo familiar em cada ano (t), variando (t) de (j) a (ω-x)

Valor Total do Encargo Futuro de Reversão de Aposentadoria Concedida Decorrente de Invalidez ($VTEF^{brai}$):

$$VTEF^{brai} = \sum_{t=0}^{\omega-x} v^{t+1}.VAE^{brai(t)}$$

Sendo:

Ben^{rai} = *valor mensal do benefício de aposentadoria por invalidez quando revertido em pensão*

x = *idade atual do aposentado*

t = *número anos a calcular, de zero a (ω-x)*

ω = *última idade de uma tábua de mortalidade*

FC = *fator de capacidade*

$_{j/}p_x^i$ = *probabilidade de uma pessoa inválida de idade (x) atingir a idade (x+j)*

$_{j/}q_x^i$ = *probabilidade de uma pessoa inválida de idade (x) falecer na idade (x+j)*

$_{t/}p_x^H$ = *probabilidade do grupo familiar de uma pessoa de idade (x) atingir a idade (x+t) em condições de receber o benefício de pensão*

v^t = *fator de descapitalização financeira de (t) anos*

c) formulações para o valor atual das contribuições futuras concedidos (VACFc) abertas ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros, se aplicável ao benefício e à sua estrutura técnica:

Valores Anuais das Receitas das Contribuições de Aposentados Decorrentes de Reversão de Aposentadoria ($VAC^{brap(t)}$):

Se $(Ben^{rap} - LI) > 0$:

$VAC^{brapb(j)} = 13.(Ben^{rap} - LI).FC.\tau^{i}._{j\backslash}p_x._{j\backslash}q_x$, se válido

ou

$VAC^{brapb(j)} = 13.(Ben^{rap} - LI).FC.\tau^{i}._{j\backslash}p_x^{i}._{j\backslash}q_x^{i}$, se inválido

$VAC^{brap(t)} = VAC^{brapb(j)}._{t/}p_x^{H}$

***Observação**: Calcula-se um $VAC^{brapb(j)}$ para cada ano (j) de zero a (ω-x) e aplica-se a sobrevivência do grupo familiar em cada ano (t), variando (t) de (j) a (ω-x)*

Valor Total das Receitas das Contribuições Futuras de Aposentados Decorrentes de Reversão de Aposentadoria ($VTCF^{brap}$):

$$VTCF^{brap} = \sum_{t=0}^{\omega-x} v^{t+1}.VAC^{brap(t)}$$

***Sendo**:*

Ben^{rap} *= benefício de aposentadoria quando convertido em pensão*

LI *= Limite de isenção (teto do RGPS vigente na data base do cálculo)*

x *= idade atual do beneficiário*

t *= número anos a calcular, de zero a (ω-x)*

j *= número anos a calcular, de zero a (ω-x)*

ω *= última idade de uma tábua de mortalidade*

FC *= fator de capacidade*

$_{j/}p_x$ *= probabilidade de uma pessoa de idade (x) atingir a idade (x+j) válida ou inválida*

$_{j/}q_x$ *= probabilidade de uma pessoa de idade (x) falecer na idade (x+j) válida ou inválida*

$_{j/}p_x^{i}$ *= probabilidade de uma pessoa inválida de idade (x) atingir a idade (x+j)*

$_{j/}q_x^{i}$ *= probabilidade de uma pessoa inválida de idade (x) falecer na idade (x+j)*

${}_{t/}p_x^H$ = *probabilidade do grupo familiar de uma pessoa de idade (x) atingir a idade (x+t) em condições de receber o benefício de pensão*

τ^i = *taxa de contribuição dos segurados inativos*

v^t = *fator de descapitalização financeira de (t) anos*

Valores Anuais das Receitas das Contribuições do Ente Decorrentes de Reversão de Aposentadoria ($VAC^{rpb(t)}$):

$VAC^{rpbb(j)} = 13.Ben^p.FC.\tau^{pb}.{}_{j\backslash}p_x.{}_{j\backslash}q_x$, se válido

ou

$VAC^{rpbb(j)} = 13.Ben^p.FC.\tau^{pb}.{}_{j\backslash}p_x^i.{}_{j\backslash}q_x^i$, se inválido

$VAC^{rpb(t)} = VAC^{rpbb(j)}.FC.{}_{t/}p_x^H$

Observação: Calcula-se um $VAC^{rpbb(j)}$ para cada ano (j) de zero a (ω-x) e aplica-se a sobrevivência do grupo familiar em cada ano (t), variando (t) de (j) a (ω-x)

Valor Total das Receitas das Contribuições Futuras do Ente Decorrentes de Reversão de Aposentadoria ($VTCF^{rpb}$):

$$VTCF^{rpb} = \sum_{t=0}^{\omega-x} v^{t+1}.VAC^{rpb(t)}$$

Sendo:

Ben^p = *benefício de aposentadoria quando convertido em pensão*

x = *idade atual do beneficiário*

t = *número anos a calcular, de zero a (ω-x)*

ω = *última idade de uma tábua de mortalidade*

FC = *fator de capacidade*

LI = *Limite de isenção (teto do RGPS vigente na data base do cálculo)*

${}_{j/}p_x$ = *probabilidade de uma pessoa de idade (x) atingir a idade (x+j) válida ou inválida*

${}_{j/}q_x$ = *probabilidade de uma pessoa de idade (x) falecer na idade (x+j) válida ou inválida*

${}_{j/}p_x^i$ = *probabilidade de uma pessoa inválida de idade (x) atingir a idade (x+j)*

${}_{j/}q_x^i$ = *probabilidade de uma pessoa inválida de idade (x) falecer na idade (x+j)*

$_{t/}p_x^H$ = *probabilidade do grupo familiar de uma pessoa de idade (x) atingir a idade (x+t) em condições de receber o benefício de pensão*

τ^{pb} = *taxa de contribuição dos segurados inativos*

v^t = *fator de descapitalização financeira de (t) anos*

V. Benefícios concedidos de Pensão por morte:

a) regime financeiro: item 5.0.1

b) formulações para o valor atual dos benefícios concedidos (VABFc) abertas ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros, se aplicável ao benefício e à sua estrutura técnica:

Valores Anuais do Encargo de Pensões Concedidas (VAE^{bpm}):

$$VAE^{bpm(t)} = 13.Ben^{pm}.FC._{t/}p_x$$

Observação: Calcula-se um $VAE^{bpm(t)}$ *para cada ano (t) de zero até (ω-x)*

Valor Total do Encargo Futuro de Pensões Concedidas ($VTEF^{bpm}$):

$$VTEF^{bpm} = \sum_{t=0}^{\omega-x} v^{t+1}.VAE^{bpm(t)}$$

Sendo:

Ben^{pm} = *valor mensal do benefício de pensão*

x = *idade atual do pensionista*

t = *número anos a calcular, de zero a (ω-x)*

ω = *última idade de uma tábua de mortalidade*

FC = *fator de capacidade*

$_{t/}p_x$ = *probabilidade de uma pessoa de idade (x) atingir a idade (x+t) válida ou inválida*

v^t = *fator de descapitalização financeira de (t) anos*

c) formulações para o valor atual das contribuições futuras concedidos (VACFc) abertas ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros, se aplicável ao benefício e à sua estrutura técnica:

Valores Anuais das Contribuições a Receber de Pensionistas ($VAC^{bpm(t)}$):

Se $(Ben^{pm} - LI) > 0$:

$$VAC^{bpm(t)} = 13.(Ben^{pm} - LI).FC.\tau^{i}._{t/}p_x$$

***Observação**: Calcula-se um $VAC^{bpm(t)}$ para cada ano (t) de zero até (ω-x)*

5.2.6. Valor Total das Contribuições Futuras a Receber de Pensionistas ($VTCF^{bpm}$):

$$VTCF^{bpm} = \sum_{t=0}^{\omega-x} v^{t+1}.VAC^{bpm(t)}$$

***Sendo**:*

Ben^{pm} *= valor mensal do benefício de pensão*

LI *= Limite de isenção (teto do RGPS vigente na data base do cálculo)*

x *= idade atual do beneficiário*

t *= número anos a calcular, de zero a (ω-x)*

ω *= última idade de uma tábua de mortalidade*

FC *= fator de capacidade*

$_{t/}p_x$ *= probabilidade de uma pessoa de idade (x) atingir a idade (x+t) válida ou inválida*

τ^{i} *= taxa de contribuição dos segurados inativos*

v^{t} *= fator de descapitalização financeira de (t) anos*

5.3. EXPRESSÕES DE CÁLCULO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO

I. Alíquota normal do ente.

Definida na legislação do ente público, respeitando o percentual mínimo calculado como custo normal.

II. Alíquota normal do segurado.

Definida na legislação do ente público, respeitando o percentual mínimo calculado como custo normal.

III. Alíquota normal do aposentado.

Definida na legislação do ente público.

IV. Alíquota normal do pensionista.

Definida na legislação do ente público.

5.4. EXPRESSÕES DE CÁLCULO DO VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Os valores atuais das remunerações futuras serão determinados por processo atuarial, correspondendo ao somatório dos valores projetados das remunerações dos segurados ativos durante o período laborativo.

Valores Anuais da Folha Salarial ($VAFS^{(t)}$):

$$VAFS^{(t)} = 13.REM.FC._{t\backslash}p_x^{aa}.\frac{Cxc^{x+t+1}}{Cxc^x}$$

Observação: Calcula-se um $VAFS^{(t)}$ para cada ano (t) de zero a (r-x)

Valores Anual de Receitas Normais sobre a Folha Salarial ($VARFS^{(t)}$):

$$VARFS^{(t)} = 13.REM.FC._{t\backslash}p_x^{aa}.\frac{Cxc^{x+t+1}}{Cxc^x}.\tau^a$$

Valor Total da Folha Salarial Futura ($VTFSF$):

$$VTFSF = \sum_{t=0}^{r-x} v^{t+1}.VAFS^{(t)}$$

Valor Total da Receita Normal sobre a Folha Salarial Futura ($VTRSF$):

$$VTRSF = \sum_{t=0}^{r-x} v^{t+1}.VARFS^{(t)}$$

Valores Anuais da Folha Salarial Estável ($VAFSx^{(t)}$):

$$VAFSx^{(t)} = 13.REM \ .\frac{Cxc^{x+t+1}}{Cxc^x}$$

Observação: Calcula-se um $VAFSx^{(t)}$ para cada ano (t) de zero a (r-x)

Sendo:

REM = *valor projetado da remuneração mensal*

x = *idade atual do segurado*

r = *idade de aposentadoria*

t = *número anos a calcular, de zero a (r-x)*

FC = *fator de capacidade*

$_{t/}p_x^{aa}$ = *probabilidade de uma pessoa de idade (x) atingir a idade (x+t) viva e válida*

v^t = *fator de descapitalização financeira de (t) anos*

τ^a = *taxa de contribuição dos segurados ativos*

Cxc = *tabela de crescimento das remunerações*

5.5. EXPRESSÃO DE CÁLCULO E METODOLOGIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Abaixo estão demonstrados e justificados os critérios e formulações utilizados para o cálculo da compensação financeira entre o regime instituidor e o de origem, a receber e a pagar, considerando os benefícios a conceder e benefícios concedidos.

I. Compensação financeira dos benefícios concedidos a receber.

Valores Anuais da Compensação Financeira a Receber($VAC^{bcf(t)}$):

$VAC^{bcf(t)} = 13.VMCF.FC._{t/}p_x$, se válido

ou

$VAC^{bcf(t)} = 13.VMCF.FC._{t/}p_x^i$, se inválido.

***Observação**: Calcula-se um $VAC^{bcf(t)}$ para cada ano (t) de zero até (ω-x)*

Valor Total das Receitas Futuras Compensação Financeira a Receber ($VTCF^{bcf}$):

$$VTCF^{bcf} = \sum_{t=0}^{\omega-x} v^{t+1} . VAC^{bcf(t)}$$

***Sendo**:*

VMCF = valor mensal do benefício de compensação financeira concedido e em recebimento mensal pelo RPPS de outro regime previdenciário

x *= idade atual do beneficiário*

t *= número anos a calcular, de zero a (ω-x)*

ω *= última idade de uma tábua de mortalidade*

FC *= fator de capacidade*

$_{t/}p_x$ *= probabilidade de uma pessoa de idade (x) atingir a idade (x+t) válida ou inválida*

$_{t/}p_x^i$ *= probabilidade de uma pessoa inválida de idade (x) atingir a idade (x+j)*

v^t *= fator de descapitalização financeira de (t) anos*

II. Compensação financeira dos benefícios concedidos a pagar.

Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.

III. Compensação financeira dos benefícios a conceder a receber.

Valores Anuais da Compensação Financeira a Receber de Aposentadoria Programada ($VAC^{cf(t)}$):

$$VAC^{cf(t)} = 13.VECF.FC._{(r-x+t)\backslash}p_x^{aa}$$

Observação: Calcula-se um $VAC^{cf(t)}$ para cada ano (t) de (r-x) até (ω-r)

Valor Total da Compensação Financeira a Receber de Aposentadoria Programada ($VTCF^{cf}$):

$$VTCF^{cf} = \sum_{t=r-x}^{\omega-r} v^{t+1}.VAC^{cf(t)}$$

Sendo:

$VECF$ *= valor mensal estimado de compensação financeira a receber pelo RPPS, referente a períodos de contribuição do segurado ativo a outros regimes previdenciários*

x *= idade atual do segurado ativo*

r *= idade de aposentadoria*

t *= número anos a calcular, de (r-x) a (ω-r)*

ω *= última idade de uma tábua de mortalidade*

FC *= fator de capacidade*

$_{(r-x+t)/}p_x^{aa}$ *= probabilidade de uma pessoa de idade (x) atingir a idade (r+t) viva e válida*

v^t *= fator de descapitalização financeira de (t) anos*

IV. Compensação financeira dos benefícios a conceder a pagar.

Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.

5.6. EXPRESSÕES DE CÁLCULO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZES MESES

Abaixo a demonstração da formulação utilizada para a cálculo das provisões matemáticas e resultado atuarial (déficit/superávit):

Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PBC):

$$PBC = (VTEF^{bap} + VTEF^{brap} + VTEF^{bai} + VTEF^{brai} + VTEF^{bpm}) - (VTCF^{bap} + VTCF^{brap} + VTCF^{bpm} + VTCF^{pb} + VTCF^{rpb} + VTCF^{bcf})$$

Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder ($PBAC$):

$$PBAC = (VTEF^{ap} + VTEF^{rap} + VTEF^{ai} + VTEF^{rai} + VTEF^{pm} + VTEF^{ad} + VTEF^{sm} + VTEF^{sf}) - (VTCF^{at} + VTCF^{pa} + VTCF^{ap} + VTCF^{ai} + VTCF^{rai} + VTCF^{pm} + VTCF^{cf})$$

Provisões Matemáticas Totais (PMT):

$$PMT = PBC + PBAC$$

Apuração da Situação Atuarial:

Se o ativo financeiro do RPPS for maior que o PMT, temos Superávit:

$$Superávit = AtivoFinanceiro - PMT$$

Se o ativo financeiro do RPPS for menor que o PMT, temos Déficit:

$$Déficit = PMT - Ativos\ Garantidores$$

A partir do resultado atuarial apresentado acima, é feito um ajuste mensal nos custos e receitas de benefícios a conceder, pela variação do índice mensal de correção monetária da meta atuarial (INPC/IPCA) e mais a taxa mensal de juros e desconto atuarial. Nos benefícios a conceder, além da correção mencionada acima é acrescentado 1/12 avos da reserva de benefícios a conceder dos ativos iminentes na data base da avaliação anterior.

5.7. EXPRESSÕES DE CÁLCULO PARA AS PROJEÇÕES DO QUANTITATIVO DE SEGURADOS ATUAIS E FUTUROS

Não elaboramos projeção de quantitativo de segurados.

5.8. EXPRESSÕES DE CÁLCULO E METODOLOGIA PARA FUNDOS

I. Fundo garantidor de benefícios estruturados em regime de repartição simples.

Não temos benefícios calculados por repartição simples.

II. Fundo garantidor de benefícios estruturados em regime de repartição de capitais de cobertura.

Não temos benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura.

III. Fundo para oscilação de riscos dos benefícios estruturados em regime financeiro de repartição simples.

Não temos benefícios calculados por repartição simples.

IV. Fundo para oscilação de riscos dos benefícios estruturados em repartição de capitais de cobertura.

Não temos benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura.

V. Fundo para oscilação de riscos dos benefícios estruturados em regime de capitalização

Diante do resultado atuarial, não propusemos a criação de fundo para oscilação de riscos.

6. EXPRESSÕES DE CÁLCULO E METODOLOGIA PARA O EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

O RPPS foi instituído pela Lei nº 016/2001, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e o plano de equacionamento atual está estabelecido pela Lei nº 5.529/2023. A Lei Orgânica nº 6/2022 de 01 de janeiro de 2023 introduziu alterações nas regras de concessão e cálculo dos benefícios com base na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Lei 5.637/2024 - Plano de Equacionamento em Vigor – Aportes			
2025	11.746.292,65	2040	15.863.330,82
2026	11.983.961,02	2041	16.184.301,19
2027	12.226.438,25	2042	16.511.765,92
2028	12.473.821,63	2043	16.845.856,39
2029	12.726.210,45	2044	17.186.706,68
2030	12.983.705,96	2045	17.534.453,55
2031	13.246.411,51	2046	17.889.236,56
2032	13.514.432,50	2047	18.251.198,06
2033	13.787.876,49	2048	18.620.483,29
2034	14.066.853,21	2049	18.997.240,46
2035	14.351.474,59	2050	19.381.620,73
2036	14.641.854,85	2051	19.773.778,35
2037	14.938.110,52	2052	20.173.870,69
2038	15.240.360,47	2053	20.582.058,28
2039	15.548.725,99	2054	20.998.504,94
2055		21.423.377,75	

6.1. EXPRESSÕES DE CÁLCULO E METODOLOGIA PARA OS INATIVOS MANTIDOS PELO TESOURO

Como este tipo de plano é financiado por repartição simples, não há um plano específico para o custeio do déficit financeiro ou atuarial. Neste caso o déficit financeiro mensal é coberto por aportes financeiros adicionais por parte do ente público de forma a complementar as receitas normais deste fundo e garantir o pagamento dos benefícios.

7. EXPRESSÕES DE CÁLCULO E METODOLOGIA DOS GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Para a elaboração de estudo de ganhos e perdas atuariais comparamos os valores definidores do resultado atuarial esperado para o exercício seguinte na realização do cálculo atuarial do exercício anterior com os valores efetivos apurados na avaliação atuarial corrente. Em seguida apresentamos as diferenças das principais modificações observadas em bases de dados, hipóteses biométricas e financeiras.

7.1. ALTERAÇÃO DA TÁBUA BIOMÉTRICA

Calculamos a avaliação atual com a tábua de mortalidade do ano anterior e apresentamos o impacto consolidado da alteração da tábua.

7.2. ALTERAÇÃO DA TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Calculamos a avaliação atual com a taxa de juros e desconto atuarial do ano anterior e apresentamos o impacto consolidado da alteração da taxa de juros.

7.3. EVOLUÇÃO DO SALDO DOS INVESTIMENTOS

Observamos na avaliação anterior qual seria a saldo dos investimentos no ano seguinte e compramos com o da avaliação atual e apresentamos a diferença ente o valor estimado e o observado.

7.4. DEMAIS ALTERAÇÕES DE HIPÓTESES E DA BASE CADASTRAL

Considerando os impactos dos itens anteriores e o valor efetivo da diferença entre os resultados da avaliação anterior em relação à avaliação anterior, consideramos que a diferença é decorrente das demais alterações de hipóteses e da base cadastral.

Caso a avaliação utilize a hipótese de reposição dos servidores pode ser avaliada a efetivação desta hipótese no exercício anterior em relação aos valores esperados na avaliação oficial.

Para fundos financiados por repartição e com massa em extinção não elaboramos estudo de ganhos e perdas atuariais.

8. PARÂMETROS DE SEGREGAÇÃO DE MASSAS

O financiamento do déficit atuarial não adota a metodologia de segregação de massas e não se aplica aos fundos de inativos cobertos pelo tesouro do ente público.

9. EXPRESSÕES DE CÁLCULO DA CONSTRUÇÃO DA TÁBUA DE SERVIÇOS

Abaixo descrevemos a formulação das probabilidades básicas utilizadas nos cálculos:

Tabela	Descrição	Expressão
q(x)	Tábua de mortalidade de válidos.	q(x) = "Hipótese biométrica"
i(x)	Tábua de entrada em invalidez.	i(x) = "Hipótese biométrica"
qi(x)	Tábua de mortalidade de inválidos.	qi(x) = "Hipótese biométrica"
l(x)	Número de segurados vivos com idade x	l(x-1) * (1 - q(x-1))
Lii(x)	Número de segurados vivos e inválidos idade x	Lii(x - 1) * (1 - qi(x-1)) + Laa(x - 1) * (1 - qi(x-1) / 2) * i(x)
Laa(x)	Número de segurados vivos e válidos com a idade x	l(x) - Lii(x)
Li(x)	Número de segurados vivos inválidos com idade x	Li(x - 1) * (1 - qi(x-1))
Pxaa(x)	Probabilidade do segurado chegar vivo e válido com na idade x + t	Pxaa(x) = Laa(x + 1) / Laa(x)
Ph(x)	Probabilidade do segurado ter uma família em condições de receber o benefício a cada momento t	Ph(x) = SE(x = 0 E t = 0) { H(x) } SENAO { l(x + t) / l(x) }

10. PARECER CONCLUSIVO

Esta NTA – Nota Técnica Atuarial foi desenvolvida para demonstrar a metodologia de cálculo empregada nas avaliações e reavaliações atuariais desenvolvidas pela ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

Esta metodologia é resultado do desenvolvimento de soluções atuariais de mais de 30 anos e foi aprimorada com o auxílio de diversos atuários e profissionais de TI.

Esta nova versão atualizou a metodologia da hipótese de reposição de servidores (gerações futuras) considerando a publicação da normatização da Portaria 3.811/2024 e descreveu a nossa metodologia para cálculo dos ganhos e perdas atuariais.

Curitiba (PR) - outubro de 2025.



Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308
ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1470/2026

Processo Nº: 196972/26

Data e hora da distribuição: 26/03/2026 14:17:58

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

Interessado: GILBERTO YOSHIO MATUO, GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA, ROGÉRIO MARCOLINO DA SILVA

Exercício: 2025

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro Substituto CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

Impedimentos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.CFNM

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas - CCONTAS

PROCESSO Nº: 196972/26

ENTIDADE: CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

INSTRUÇÃO Nº: 245/2026 - CCONTAS - PRIMEIRO EXAME

CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE. Prestação de Contas do exercício de 2025. Primeiro Exame. **Contas Regulares.**

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Encaminhamento da declaração de ciência do relatório anual de Controle Interno.		Nada Constatado
GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.		Nada Constatado
Ausência de encaminhamento do Relatório de Avaliação Atuarial relativo ao exercício de 2025.		Nada Constatado
Inconsistência no registro contábil da Avaliação Atuarial respectiva ao exercício de 2025.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE**, relativa ao

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.F8C2

exercício financeiro de 2025, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 202/2026, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinativo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Superintendente	GILBERTO YOSHIO MATUO	038.156.329-43	01/12/2025	31/12/2026	
Superintendente	GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA	046.961.809-48	10/02/2024	26/02/2025	
Superintendente	ROGÉRIO MARCOLINO DA SILVA	033.125.899-40	27/02/2025	30/11/2025	
Contador	LUIZ FERNANDO RUSSO DE OLIVEIRA	046.105.269-56	01/01/2019	31/12/2026	053610/O-7
Controle Interno	LUCAS ALBERTO DOS SANTOS MONTANHA	071.573.039-81	01/12/2023	31/12/2026	072241O4

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.F8C2

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 5702/2024, de 16/12/2024.

1.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	76.200.000,00	76.200.000,00	93.958.831,72	17.758.831,72
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	46.489.000,00	46.489.000,00	48.419.941,48	1.930.941,48
Contribuições Sociais	46.489.000,00	46.489.000,00	48.419.941,48	1.930.941,48
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	13.237.000,00	13.237.000,00	27.456.747,59	14.219.747,59
Receitas Imobiliárias	27.000,00	27.000,00	33.554,82	6.554,82
Receitas de Valores Mobiliários	13.210.000,00	13.210.000,00	26.504.453,48	13.294.453,48
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	918.739,29	918.739,29
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.122.000,00	2.122.000,00	1.815.330,09	- 306.669,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.F8C2

Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.352.000,00	14.352.000,00	16.266.812,56	1.914.812,56
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	248.450,88	48.450,88	- 200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	248.450,88	48.450,88	- 200.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	248.450,88	48.450,88	- 200.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	76.400.000,00	76.448.450,88	94.007.282,60	17.558.831,72
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	76.400.000,00	76.448.450,88	94.007.282,60	17.558.831,72
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	76.400.000,00	76.448.450,88	94.007.282,60	17.558.831,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	821.889,08	821.889,08	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.F8C2

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	821.889,08	821.889,08	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	51.588.000,00	52.458.339,96	48.777.852,40	48.766.585,11	48.765.256,41	3.680.487,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.757.000,00	50.492.339,96	47.938.504,83	47.938.504,83	47.938.376,13	2.553.835,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.831.000,00	1.966.000,00	839.347,57	828.080,28	826.880,28	1.126.652,43
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
INVESTIMENTOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	51.628.000,00	52.498.339,96	48.777.852,40	48.766.585,11	48.765.256,41	3.720.487,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	51.628.000,00	52.498.339,96	48.777.852,40	48.766.585,11	48.765.256,41	3.720.487,56
SUPERÁVIT (IX)	24.772.000,00	23.950.110,92	45.229.430,20	45.240.697,49	45.242.026,19	-21.279.319,28
TOTAL (X) = (VII + IX)	76.400.000,00	76.448.450,88	94.007.282,60	94.007.282,60	94.007.282,60	-17.558.831,72

RESERVA DO RPPS	24.772.000,00	24.772.000,00	0,00	0,00	0,00	24.772.000,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 30/01/2026 21:25 | Relatório emitido em: 09/04/2026 13:19

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.F8C2

1.3 - BALANÇO FINANCEIRO

CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
BALANÇO FINANCEIRO
12/2025

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**94.007.282,60**	**72.790.081,02**
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	94.007.282,60	72.790.081,02
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	48.450,88	312.532,22
Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	93.958.831,72	72.477.548,80
Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	**0,00**
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**9.884.847,50**	**8.371.153,94**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.328,70	5.390,45
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	11.267,29	48.621,95
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00
Valores Restituíveis	9.872.251,51	8.317.141,54
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**201.205.261,69**	**175.080.944,02**
Caixa e Equivalentes de Caixa	201.205.261,69	175.080.944,02
Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**305.097.391,79**	**256.242.178,98**

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**48.777.852,40**	**43.594.540,25**
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	48.777.852,40	43.594.540,25
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	735.339,96	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	48.042.512,44	43.594.540,25
Transferências de Programas	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**0,00**	**0,00**
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**11.164.632,06**	**11.442.377,04**
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	5.390,45	2.508.787,30
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	48.621,95	57.188,51
Realizável-Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin.	1.247.595,85	0,00
Valores Restituíveis	9.863.023,81	8.876.401,23
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	**245.154.907,33**	**201.205.261,69**
Caixa e Equivalentes de Caixa	245.154.907,33	201.205.261,69
Realizável	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**305.097.391,79**	**256.242.178,98**

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 30/01/2026 21:25 | Relatório emitido em: 09/04/2026 13:19

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.F8C2

2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CIANORTE
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2025

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**249.536.449,61**	**205.382.332,22**
Caixa e Equivalentes de Caixa	76.440,37	67.212,67
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.377.387,79	4.174.133,49
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	245.078.466,96	201.138.049,02
Estoques	4.154,49	2.937,04
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**239.566.324,94**	**244.828.747,49**
Ativo Realizável a Longo Prazo	226.544.809,02	231.776.825,49
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	226.544.809,02	231.776.825,49
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE	**152.429,30**	**147.263,35**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	74.789,93	78.223,30
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar	1.200,00	1.828,38
Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	76.439,37	67.211,67
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**433.580.929,53**	**415.214.506,61**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	433.580.929,53	415.214.506,61
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**433.733.358,83**	**415.361.769,96**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.F8C2

Investimentos	11.833.000,00	11.833.000,00
Participações Permanentes	11.833.000,00	11.833.000,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	11.833.000,00	11.833.000,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	1.188.515,92	1.218.922,00
Bens Móveis	138.515,92	168.922,00
Bens Imóveis	1.050.000,00	1.050.000,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**489.102.774,55**	**450.211.079,71**

Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	7.344.982,28	5.499.486,64
Resultados Acumulados	48.024.433,44	29.349.823,11
Resultado do Exercício	12.757.726,56	- 5.916.883,77
Resultado de Exercícios Anteriores	35.266.706,88	35.266.706,88
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**55.369.415,72**	**34.849.309,75**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**489.102.774,55**	**450.211.079,71**

ATIVO FINANCEIRO	245.154.907,33	201.205.261,69
ATIVO PERMANENTE	243.947.867,22	249.005.818,02
SALDO PATRIMONIAL		

PASSIVO FINANCEIRO	89.035,36	121.224,07
PASSIVO PERMANENTE	433.655.590,76	415.289.167,84
	55.358.148,43	**34.800.687,80**

ESPECIFICAÇÃO Saldos dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	17.152,66
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**17.152,66**

ESPECIFICAÇÃO Saldos dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	0,00	202.714,30
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**202.714,30**

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 09/03/2026 11:41 | Relatório emitido em: 09/04/2026 13:19

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.F8C2

2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**94.211.453,25**	**72.554.651,62**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**50.603.644,52**	**45.855.817,89**
Contribuições Sociais	50.603.644,52	45.855.817,89
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**950.546,58**	**46.515,87**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	950.546,58	46.515,87
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**26.504.453,48**	**12.537.496,28**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	55,73
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	26.504.453,48	12.537.440,55
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**11.746.292,65**	**10.556.150,62**
Transferências Intragovernamentais	11.746.292,65	10.556.150,62
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	**0,00**	**60.077,99**
Reavaliação de Ativos	0,00	58.891,89
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	1.186,10
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Reversão de Reavaliação	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**4.406.516,02**	**3.498.592,97**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.406.516,02	3.498.592,97

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.F8C2

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**75.536.842,92**	**78.471.535,39**
Pessoal e Encargos	**13.185.794,53**	**14.850.534,34**
Remuneração a Pessoal	12.729.546,85	14.694.419,92
Encargos Patronais	456.247,68	156.114,42
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	**31.928.943,84**	**26.595.590,99**
Aposentadorias e Reformas	25.560.001,91	20.378.217,22
Pensões	6.368.941,93	6.217.373,77
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	**3.208.480,20**	**1.416.524,43**
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	3.208.480,20	1.416.524,43
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**278.245,13**	**272.575,83**
Uso de material de consumo	15.363,40	12.693,35
Serviços	232.475,65	225.380,93
Depreciação, Amortização e Exaustão	30.406,08	34.501,55
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**196.958,39**	**9.771,48**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	196.958,39	9.771,48
Transferências e Delegações Concedidas	**45.878,99**	**171.614,75**
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	45.878,99	171.614,75
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	**1.248.512,20**	**0,00**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1.247.595,85	0,00
Perdas com Alienação	916,35	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	**94,61**	**266.262,35**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	94,61	90,94
Contribuições	0,00	266.171,41
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**25.443.935,03**	**34.888.661,22**

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.F8C2

Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	25.443.935,03	34.853.530,41
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**18.674.610,33**	**- 5.916.883,77**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	0,00	19.295,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Dados processados em: 10/03/2026 21:13 | Relatório emitido em: 09/04/2026 13:19

3 - CONTROLE INTERNO

3.1 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

O controle interno é um importante mecanismo de fiscalização e monitoramento contínuo, que tem por objetivo garantir a conformidade das práticas administrativas com as normas legais, a Constituição e a Lei de Responsabilidade Fiscal, além de contribuir com a eficiência e o aperfeiçoamento da gestão pública.

O(s) responsável(is) pelo Controle Interno da entidade no decorrer do exercício de 2025 está(ão) relacionado(s) no subtítulo “RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE”, no início desta instrução.

Por meio de documento pertinente juntado neste processo, é possível observar que o representante legal da entidade atestou expressamente ter conhecimento sobre as conclusões trazidas no **Relatório Anual de Controle Interno** elaborado pelo Controlador Interno designado para a função. Verifica-se que **houve** o encaminhamento da declaração em questão, motivo pelo qual conclui-se que a **entidade cumpriu o disposto no artigo 7º da Lei Complementar Estadual n.º 113, de 2005.**

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.F8C2

4 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

4.1 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

NOME DO RPPS	CRP
CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE	SIM

4.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

O demonstrativo abaixo tem por objetivo evidenciar, a partir dos registros contábeis da entidade previdenciária, a execução orçamentária do exercício das contas em análise, bem como o resultado financeiro (Superávit/Déficit) correspondente à diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Para elaboração do demonstrativo, foram utilizados os Códigos Padrões de Fontes da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, conforme a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, obrigatória a partir do exercício de 2023.

Especificação	Plano Previdenciário	Plano Financeiro	Taxa de Administração	Outras Fontes de Recursos do RPPS	Total
1 - RECEITAS	91.734.445,88	0,00	2.272.836,72	0,00	94.007.282,60
1.1 - Contribuições Patronais dos Servidores Ativos	29.835.734,83	0,00	0,00	0,00	29.835.734,83
1.2 - Contribuições Patronais dos Servidores dos Servidores Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Contribuições dos Servidores Ativos	17.197.129,39	0,00	0,00	0,00	17.197.129,39
1.4 - Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas	1.387.077,26	0,00	0,00	0,00	1.387.077,26
1.5 - Parcelamentos de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 - Receita Patrimonial	26.999.240,96	0,00	457.506,63	0,00	27.456.747,59
1.7 - Taxa de Administração	0,00	0,00	1.815.330,09	0,00	1.815.330,09
1.8 - Aporte para Amortização de Déficit Atuarial	11.746.292,65	0,00	0,00	0,00	11.746.292,65
1.9 - Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência	4.520.410,57	0,00	0,00	0,00	4.520.410,57

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.F8C2

1.10 - Outras Receitas	48.560,22	0,00	0,00	0,00	48.560,22
2 - DESPESAS	47.314.562,50	0,00	1.463.289,90	0,00	48.777.852,40
2.1 - Aposentadorias e Reformas	40.736.618,38	0,00	0,00	0,00	40.736.618,38
2.2 - Pensões	6.368.498,47	0,00	0,00	0,00	6.368.498,47
2.3 - Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	50.217,21	0,00	50.217,21
2.4 - Pessoal e Encargos Patronais	0,00	0,00	832.944,52	0,00	832.944,52
2.5 - Compensações a Regimes de Previdência	41.793,64	0,00	0,00	0,00	41.793,64
2.6 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	113.513,85	0,00	113.513,85
2.7 - Outras despesas correntes	167.652,01	0,00	466.614,32	0,00	634.266,33
2.8 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (1 - 2)	44.419.883,38	0,00	809.546,82	0,00	45.229.430,20
4 - INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (4.1 - 4.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1 - Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2 - Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (3 - 4)	44.419.883,38	0,00	809.546,82	0,00	45.229.430,20
6 - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - CANCELAMENTO DO REALIZÁVEL	1.247.595,85	0,00	0,00	0,00	1.247.595,85
8 - SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	198.149.642,82	0,00	2.934.394,80	0,00	201.084.037,62
9 - SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL (5 + 6 - 7 + 8)	**241.321.930,35**	**0,00**	**3.743.941,62**	**0,00**	**245.065.871,97**

4.3 - REGISTROS CONTÁBEIS DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Conta e Descrição	a) Valor apurado na Avaliação Atuarial (R$)	b) Valor Contabilizado (R$)	c) Diferença (R$) (c = a - b)
2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias	433.580.929,53	433.580.929,53	0,00
2.3.6.2.0.00.00 - Reservas Atuariais	4.082.073,31	4.082.073,31	0,00
1.2.1.1.2.08.00 - Créditos para Amortização de Déficit Atuarial	226.544.809,02	226.544.809,02	0,00

Notas: 1 - O valor contabilizado foi obtido com base nos dados encaminhados ao SIM-AM pela entidade de previdência.

2 - Haverá restrição quando o valor da diferença, em cada linha, for superior a R$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/2017 - TCE-PR), tanto para positivo como para negativo.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.F8C2

5 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

5.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

6 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida com base nos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 202/2026, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos de restrições.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2025

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade relativos ao exercício de 2025, conforme consta do banco de dados do TCE/PR:

Nº DO PROCESSO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
17272/25	REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA	DP	DHB	4/2025	
17353/25	REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA	DP	DHB	40/2025	
17558/25	REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA	DP	DHB	40/2025	
26700/25	REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA	DP	DHB	40/2025	
26786/25	REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA	DP	DHB	16/2025	
26808/25	REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA	DP	DHB	16/2025	
26816/25	REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA	DP	DHB	16/2025	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.F8C2

27030/25	REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA	DP	DHB	40/2025	
27200/25	REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA	DP	DHB	50/2025	
88595/25	REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA	DP	DHB	16/2025	
166077/25	REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA	DP	DHB	17/2025	
168053/25	REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA	DP	DHB	21/2025	
169394/25	REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA	DP	DHB	21/2025	
207660/25	REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA	DP	DHB	16/2025	
457993/25	REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA	DP	DHB	41/2025	
339982/25	REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA	DP	DHB	72/2025	
350013/25	REVISÃO DE PROVENTOS	3PC			
263412/25	REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA	DP	DHB	3/2026	
187678/25	REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA	DP	DHB	1/2026	
467352/25	REPRESENTAÇÃO	DP			
522930/25	REVISÃO DE PROVENTOS	GCMRMS			
800418/25	REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA	DP	DHB	1/2026	
558455/25	REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA	DP	DHB	41/2025	
457799/25	REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA	DP	DHB	41/2025	
347357/25	ATO DE INATIVAÇÃO	7PC			
182455/25	REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA	DP	DHB	16/2025	
417118/25	REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA	DP	DHB	41/2025	
457888/25	REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA	DP	DHB	52/2025	
628062/25	REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA	DP	DHB	59/2025	
558650/25	REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA	DP	DHB	41/2025	
411349/25	REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA	DP	DHB	41/2025	
316770/25	REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA	DP	DHB	40/2025	
559087/25	REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA	DP	DHB	41/2025	

b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
186190/22	2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2622/2022	Regular

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.F8C2

190817/23	2022	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2177/2023	Regular
184454/24	2023	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3477/2024	Regular
163175/25	2024	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2529/2025	Regular com recomendações

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da **CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE**, relativa ao exercício financeiro de 2025 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CCONTAS, 09 de abril de 2026.

Ato emitido por ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditora de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998.

Ato revisado por TALITA SANTOS GHERARDI - Gerente de Contas Municipais - Matrícula nº 518158.

Encaminhe-se ao MPjTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

Encaminhado por VALDIR FALCÃO DE CARVALHO NUNES – Supervisor do Processo de Prestação de Contas – Matrícula nº 521760.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.F8C2

MPC · PR

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 2ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 196972/26
ORIGEM: CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
INTERESSADO: **GILBERTO YOSHIO MATUO, GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA, ROGÉRIO MARCOLINO DA SILVA**
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 179/26

Prestação de Contas Anual. Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte. Exercício de 2025. Pela regularidade das contas.

Trata-se de Prestação de Contas Anual da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, relativa ao exercício financeiro de 2025.

Em sua derradeira análise, a Coordenadoria de Contas, por meio da Instrução nº 245/26 (peça 13), opina pela **regularidade** das contas, entendimento em relação ao qual não se opõe esta Procuradoria de Contas.

Curitiba, 13 de abril de 2026.

Assinatura Digital
KATIA REGINA PUCHASKI
Procuradora do Ministério Público de Contas

gsm/lmf

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.FRFO

Processo nº 196972/26
Entidade: Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte
Assunto: Prestação de Contas Anual
Responsáveis: Gilberto Yoshio Matuo, Giovana Sayuri Medeiros Hirata e Rogério Marcolino da Silva

DESPACHO 50/26

Remetam-se os autos à Coordenadoria de Contas para que se manifeste quanto ao disposto no art. 4º, § 1º e § 2º, inciso IV[1], e no art. 53, inciso II, e § 1º, inciso II, c/c art. 50, inciso IV[2], da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e informe de que forma é aferido e demonstrado o cumprimento

[1] Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:
(...)
§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.
§ 2º O Anexo conterá, ainda:
(...)
IV - avaliação da situação financeira e atuarial:
a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;
b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

[2] Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:
(...)
II - receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;
§ 1º O relatório referente ao último bimestre do exercício será acompanhado também de demonstrativos:
(...)
II - das projeções atuariais dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos;
Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:
(...)
IV - as receitas e despesas previdenciárias serão apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos;

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.G7EB

das obrigações ali descritas, fazendo constar uma síntese da análise no presente processo.

Se as informações constarem de outro processo, deverão ser informadas em que páginas das peças processuais que compõem aquele processo em que aquelas informações podem ser encontradas. Também deverá ser informado em que processo (incluindo-se peças processuais e páginas) foi acostado o RREO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária) e o Anexo de Metas Fiscais da LDO.

Após, retornem-me.

Curitiba, 14 de abril de 2026.

Conselheiro Substituto CLÁUDIO AUGUSTO KANIA
Relator

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.G7EB